

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE



São Vicente  
**O terminal da discórdia**

Págs. 10 e 11



Caso Zezito Denti D' Oru

# Ministério Público recorre a **falsidades** para tentar desacreditar A Nação

Págs. 2 e 3

**Futebol: Palmeira é o novo campeão de Cabo Verde**

Págs. 14 e 15

Parte integrante da edição nº 930 do A Nação de 26 de Junho de 2025. Não pode ser vendido separadamente.

**MUNICÍPIO EM DESTAQUE**  
**BRAVA**

Amândio Brito, presidente da Câmara Municipal

**Sem transportes marítimos não há desenvolvimento**

Pág. 02 e 03

Empresário brarense lidera projecto hoteleiro de 85 milhões de dólares

Uma ilha com tudo para dar certo

Jovens empreendedores impulsionam economia local

Ilha das Flores aposta no turismo sustentável com o Projecto Raízes+

**EDEC** a energia que nos une

Empresa de Distribuição de Electricidade do Cabo Verde

400 51 11 | www.bravacaboverde.com | EDECSA1 | edecsa1

## Acções da CECV

Nome de pelo menos um governante na lista de compradores

Pág. 6

## Parlamento

Euclides recorre ao Constitucional e desafia liderança do MpD

Pág. 8

O desafio diário de ser surdo num país que se quer inclusivo

Págs. 8 e 9 in ETC

## Carregador de andor



Pág. 19

## Caso Zezito Denti D'Oru

# Ministério Público recorre a falsidades para tentar desacreditar A Nação

Director: Alexandre Semedo

Ano XVI Nº 789 | 13 de Outubro de 2022 | Tiragem: 3.500 Exemplares | Preço: 200\$00



O procurador Nilton Moniz, em nome do Ministério Público, deduziu acusação pública, requerendo julgamento em Processo Comum Ordinário e perante o tribunal singular, contra os arguidos Daniel Almeida e Hermínio Silves, jornalistas, e os respectivos órgãos, A NAÇÃO e Santiago Magazine, no caso relativo ao assassinato de Zezito Denti D'Oru, ocorrido em Outubro de 2014, na Cidadela.

Também são acusados e constituídos arguidos os inspectores da Polícia Judiciária (PJ), André Semedo e João Emílio Tavares, assim como o procurador Ary Varela, de serem os responsáveis directos pela alegada violação do segredo de justiça, para criar um facto político contra o ministro Paulo Rocha.

Daniel Almeida e Hermínio Silves, assim como os respectivos órgãos, são acusados do crime de desobediência qualificada, resultante da divulgação de peças processuais cobertas pelo segredo de justiça, e referentes ao processo de investigação à morte de Zezito Denti D'Oru.

Na sua fundamentação, o MP refere que no dia 13 de Janeiro de 2022, Daniel Almeida, para além de reproduzir e divulgar trechos do conteúdo de peças processuais, à semelhança do que já havia sendo feito por Hermínio Silves, foi "ousado" ao ponto de publicar fotografias de peças do processo.

O MP se refere à fotografia da viatura em que Zezito Denti D'Oru se encontrava quando foi alvejado a tiro, na Cidadela, com as marcações feitas

O Ministério Público deduziu acusação pública por desobediência qualificada aos jornalistas Daniel Almeida, do A NAÇÃO, e Hermínio Silves, do Santiago Magazine, assim como contra os referidos jornais, por desobediência qualificada, em caso de violação de segredo de justiça. São também arguidos os inspectores da PJ André Semedo e João Tavares, e o procurador Ary Varela. Na sua queixa o MP recorre a um suposto pedido de apoio financeiro ao jornal, feito por Daniel Almeida, que este considera ser uma "grosseira falsidade" para desacreditar o A NAÇÃO.

Natalina Andrade

pelos peritos da PJ, fotografia do malogrado "repousando na mesa da autópsia" e fotografias do local dos factos que ilustram o interior da viatura e a arma Makarov encontrada no assoalho do assento dianteiro direito, todas constantes nos autos de instrução do processo.

"O arguido Daniel Almeida sabia que aquelas peças processuais se encontravam cobertas pelo manto do segredo de justiça", refere o MP.

## Pedido de apoio financeiro

Daniel Almeida é ainda re-

ferido e acusado, pelo MP, de, em 23 de Abril de 2020, ter "endereçado uma missiva" ao também "arguido André Semedo, dirigindo-se a este como 'meu caro amigo e concidadão', solicitando apoios financeiros para a sustentabilidade do referido jornal, no período da pandemia da Covid-19".

E que nisso "O arguido André Semedo acudiu ao pedido de apoio do amigo jornalista", reforçando o MP que os arguidos, no caso Daniel Almeida e André Semedo, "sabiam que as suas condutas constituíam crime e mesmo assim não se coibiram de as praticar" (ver a

reação do jornalista e da Direcção do A NAÇÃO".

## Hermínio e Santiago Magazine

Também Hermínio Silves, o primeiro a publicar o caso da morte de Zezito Dent D'Oru, em Dezembro de 2021, é acusado de "escrever e divulgar trechos detalhados do conteúdo de peças processuais, que ela sabia que se encontravam cobertos pelo manto do segredo de justiça".

Neste caso diz o MP que "Hermínio Silves cita as concretas peças processuais que ele confessadamente diz que

teve acesso", transcrevendo ou resumindo o seu conteúdo, nomeadamente o ofício subscrito pelo diretor central de investigação criminal, ora arguido André Semedo, o despacho proferido pelo Procurador da República, ora arguido Ary Varela, a declaração médica legista, o relatório intercalar subscrito pelo Coordenador de Investigação Criminal Natalino Correia, o ofício subscrito pelo diretor da Polícia Nacional Emanuel Estaline e, ainda, vários trechos de declarações prestadas pela testemunha Gerson Lima.

## Inspectores e procurador também arguidos

Quanto à dedução de acusação contra os inspectores André Semedo e João Tavares, e o procurador Ary Varela, o MP entende que os factos apurados evidenciam "a construção de uma determinada narrativa para a formação da opinião pública e mediática, em detrimento da verdade material, delineado pelo arguido André Semedo, com a participação do arguido João Tavares, e da testemunha Adelino Semedo Lopes (amigo de Zezito Denti D'Oru), que o arguido Ary Varela acabou por aderir e que tinha como propósito provocar a destituição de Paulo Rocha do cargo de ministro da Administração Interna.

"O arguido Ary Varela e magistrado do Ministério Público, entregou ao arguido André Semedo peças processuais cobertas pelo segredo de justiça, com o propósito de aderir ao desígnio delineado por este, de provocar a destituição

do seu inimigo público Paulo Rocha do cargo de ministro da administração interna”, refere o MP, reforçando que “a inimizade entre o arguido André Semedo e Paulo Rocha é notória e publicamente conhecida há mais de 15 anos”.

“Para além do arguido André Semedo verbalizar a todos quanto lhe rodeiam, a sua inimizade para com o Paulo Rocha, ainda a manifestou em várias missivas endereçadas a várias entidades, nomeadamente ao antigo Ministro da Justiça, ao antigo Diretor Nacional da Polícia Judiciária, ao antigo Procurador-Geral da República, ao Procurador da República da Comarca de São Vicente que instruiu o processo “Perla Negra” e ao próprio Paulo Rocha, quando exercia as funções de Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, bem como em jornais da praça”, acrescenta.

Assim, André Semedo é acusado de praticar, em autoria material e em concurso real ou efetivo, um crime de violação do segredo de justiça e um crime de prevaricação de funcionário.

E sob João Emílio Lopes Tavares recai a acusação da prática, em autoria material, de um crime de prevaricação de funcionário.

Em suma, o procurador Nilton Moniz entende que “Ary Varela, André Semedo, João Emí-

lio Tavares, Hermínio Silves, Daniel Almeida, Santiago Magazine e A Nação, atuaram livre, consciente e deliberadamente, com intenção concretizada em tornar público e dar conhecimento a um número indiscriminado de pessoas, de peças processuais que se encontravam protegidas pelo apertado regime de segredo de justiça”.

### Pedido de indemnização civil

Estranhamente, apesar de não determinar, por ora, nenhuma medida de coacção contra os arguidos citados, o MP pede julgamento perante tribunal singular, e manda notificar Paulo Rocha e mais onze agentes da PJ que estavam a ser investigados para, se quiserem, num prazo de sete dias, também agirem civilmente contra os arguidos e exigir indemnização civil.

Isto, por considerar que “ficaram afectados com a divulgação dos seus nomes da comunicação social”, associados ao referido processo.

De frisar que, conforme avança o próprio Santiago Magazine, já decorre no tribunal um julgamento de ação criminal e civil intentado por Paulo Rocha, contra Hermínio Silves e Santiago Magazine, e no qual o ministro pede uma indemnização de oito mil contos.

Daniel Almeida sobre suspeição do MP

## “Jamais pensei que o Ministério Público fosse capaz de tamanha monstruosidade”

Daniel Almeida nega taxativamente o facto indicado pelo Ministério Público de que ele teria solicitado apoio financeiro ao inspector André Semedo, da PJ, para ajudar o jornal A NAÇÃO, durante a pandemia da covid-19, e que o visado respondeu favoravelmente. Como diz o nosso colega de redação, vencedor de vários prémios de jornalismo, “estamos todos perante uma inserção de falsidade no processo”.

“Por diversas vezes, nas suas denúncias, o advogado Amadeu Oliveira chamou a atenção de todos nós, cabo-verdianos, para o facto de a Justiça, em Cabo Verde, recorrer a falsidades para incriminar as pessoas. Jamais pensei que isso poderia, um dia, acontecer comigo. O Ministério Público terá que provar onde, quando e como, é que pedi apoio financeiro a um inspector da PJ”, diz Almeida, que se mostra indignado e deixa a seguinte pergunta: “Na cabeça de quem isto faz sentido?”

Diante da mesma suspeita, a Direcção do Jornal faz saber que, além de estar inteiramente solidária com o seu jornalista, está a apreciar o caso para proceder contra o magistrado e a entidade que representa.

“Trata-se de calúnia grave, por parte de uma entidade que jamais deveria recorrer a falsidades para a realização do seu trabalho. O Ministério Público terá de provar em que momento o nosso jornalista fez um tal pedido de apoio financeiro e qual o montante do apoio financeiro que o inspector André Semedo nos concedeu”, afirma Fernando Ortet, presidente do Grupo Alfa, proprietário do A NAÇÃO.

“Além de uma calúnia grosseira, trata-se de uma tentativa torpe de descrédibilizar o nosso Jornal, coisa que obviamente não podemos permitir”, conclui.

Contactado, também André Semedo desmente tal facto. “Isso nunca aconteceu. O que fizeram é uma inserção de falsidade de factos. Essa inserção é para eles, Ministério Público. Ela não tem nenhum valor para a justiça. Até porque, não podem fazer perícia sobre imagem que não está validado pelo juiz”, afirmou.

“Não podem também fazer nenhuma perícia sem que eu saiba que ficheiro retiraram do meu computador. Se eu não sei que ficheiros retiraram do meu computador, significa que fizeram uma inserção e ela não serve para a justiça”, terminou.



## Ficha Técnica

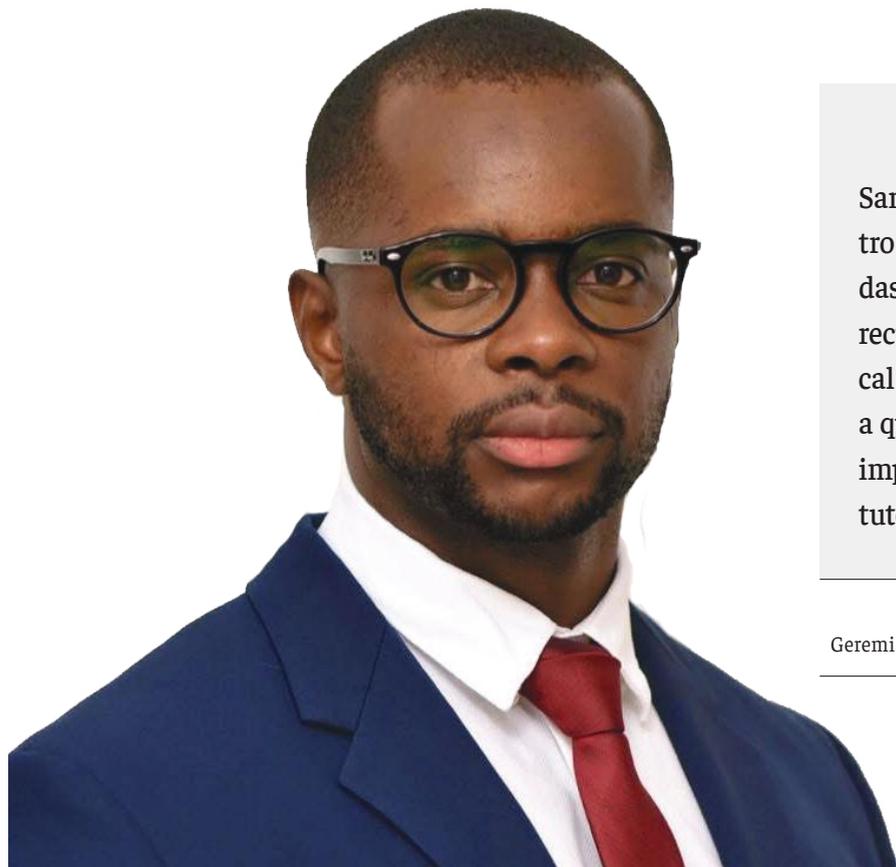


www.anacao.cv

**A Nação** Semanário | Ano XVIII | Nº930 | 26 de Junho de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.  
**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfav@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

## Favorecimentos e abusos na UASE

# Sandeney Fernandes no centro de novas denúncias



Sandeney Fernandes, o coordenador da UASE, está no centro de um conjunto de novas denúncias envolvendo alegadas práticas de favorecimento pessoal, gestão arbitrária de recursos públicos, perseguições laborais e até assédio no local de trabalho. As acusações, sustentadas por documentos a que A NAÇÃO teve acesso, apontam para uma cultura de impunidade e desigualdade na gestão daquele organismo tutelado pelo Ministério das Finanças.

Geremias S. Furtado

**D**uas ex-trabalhadoras da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE) moveram processos internos e judiciais contra o coordenador desse organismo público, Sandeney Fernandes, complicando ainda mais a situação deste jovem quadro economista, tido como um dos homens do vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, Olavo Correia.

Uma das funcionárias interpôs uma acção administrativa no 3º Juízo Cível da Comarca da Praia, alegando perseguição, assédio moral, redução salarial de 65 mil escudos e diminuição do prazo contratual como forma de despedimento antecipado, sem justa causa nem indemnização.

Uma outra funcionária,

também processou a UASE em 2024, alegando ter sido demitida de forma injusta e retaliatória, após a renovação do contrato. Segundo esta cidadã, o coordenador da UASE usou de “argumentos inconsistentes” e tratou casos idênticos de maneira desigual para justificar a sua dispensa.

## Tratamento desigual e assédio

Fora esses dois casos, afirmam os denunciante que outros colaboradores da UASE relataram situações em que estiveram sem receber salários por mais de seis meses, além de fortes disparidades salariais dentro da Unidade, determinadas alegadamente pelo “gosto pessoal” de Sandeney Fernan-

des. As mesmas fontes referem-se ainda a um “clima de medo e silêncio”, motivado por receios de represálias e prejuízos nas carreiras, especialmente entre trabalhadores com vínculos precários.

De salientar que as denúncias vão além da gestão financeira. Há, com efeito, relatos de assédio moral e sexual envolvendo o coordenador, cuja conduta neste quesito, segundo essas vozes, é alegadamente conhecida dentro do Ministério das Finanças.

Internamente, contam nossas fontes, a UASE não dispõe de um quadro efectivo de pessoal, mas funciona com base num despacho interno que regula os salários. As denúncias indicam que Sandeney decide pessoalmente os montantes salariais de forma arbitrária e

consoante a sua preferência e simpatias.

## Reincidências

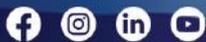
Foi notícia em Maio último que o coordenador da UASE está a ser investigado por suspeitas de corrupção, tráfico de influências e favorecimentos pessoais, durante o exercício do cargo, que ocupa há cerca de cinco anos. As denúncias apontavam que Sandeney Fernandes terá usado a sua posição para beneficiar amigos e familiares com empregos e nomeações, e que terá participado de forma irregular na compra de acções da Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), actuando simultaneamente como representante do Estado e comprador.

A Polícia Judiciária che-

gou a realizar buscas na sede da UASE e na residência do visado, apreendendo documentos e equipamentos. A investigação foi motivada por indícios apontados num relatório da Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM) envolvendo as suspeitas relativas à venda de um lote importante de acções da CECV (ver página A06).

Contactado por este jornal na altura, o visado recusou-se a comentar as suspeitas que pairam sobre ele. “Já percebi o filme e, claramente, não vou falar”, disse, encerrando a chamada. O certo é que apesar destes escândalos, Sandeney Fernandes é mantido no cargo, facto que já terá causado algum embaraço a Olavo Correia, inclusive, junto dos seus colegas do governo.

www.bancobai.cv



# Um país vencedor.

A independência celebra-se com vitórias. As vitórias conquistam-se no Banco BAI Cabo Verde.

Finalmente chegou a surpresa que preparámos especialmente para si!

## Depósito 5.0 Especial Independência

**Taxa 5.0% a.a.**

Depósito a prazo

- > Constituição de 1 a 15 de julho
- > Prazo 6 meses
- > (Montantes de constituição) de 50.000 a 15.000.000 CVE
- > Exclusivo para fundos frescos depositados a partir de 20 de junho e limitado ao stock disponível

 **BAI**  
CABO VERDE  
CONFIANÇA NO FUTURO

## Venda de acções da Caixa Económica

# Nome de pelo menos um governante na lista de compradores

A NAÇÃO sabe que, no âmbito dessa investigação, o Ministério Público solicitou a lista completa dos subscritores das acções da CECV e deparou-se que no leque de compradores consta um governante da cúpula do MpD, que não é Olavo Correia, e de vários dirigentes de instituições financeiras, que poderiam ter informações privilegiadas sobre essa OPV.

Um economista que conhece esse processo confirmou ao A NAÇÃO que do leque de compradores das acções da Caixa Económica consta o nome de pelo menos um ministro e de altos dirigentes do mercado financeiro, mas considera que isso não constitui nenhum ilícito.

De acordo com a nossa fonte, a solicitação da lista por parte do Ministério Público tem a ver com o processo relacionado com o coordenador da UASE, Sandeney Fernandes, por entender que os outros subscritores das acções da CECV “deram aos bancos as suas ordens, não houve preço inferior” e, por isso, “os compradores agiram dentro do quadro da legalidade”, porquanto, “depois de o preço ser definido, não se consegue fazer nenhuma falcatrua”.

Porém, o caso de Sandeney Fernandes parece ser bem diferente, porquanto, ao adquirir acções da CECV, enquanto coordenador da UASE, organismo que supervisiona o sector empresarial do Estado, terá praticado um acto considerado lesivo do interesse público, por configurar a priorização do seu interesse pessoal em detrimento do interesse de terceiros, pois com este acto terá as-

O processo de Oferta Pública de Venda (OPV) na Bolsa de Valores de Cabo Verde de 27,44% das acções que o Estado detinha na Caixa Económica (CECV), está a ganhar novos contornos depois da investigação desencadeada pelo Ministério Público, por indícios de prática de corrupção de Sandeney Fernandes no exercício do cargo de coordenador da Unidade de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado (UASE). Na lista de compradores constam nomes de pelo menos um governante e de altos dirigentes do mercado financeiro.

Daniel Almeida



sumido o duplo papel de vendedor e comprador.

Um especialista na matéria entende que no caso de Sandeney Fernandes pode-se considerar que se tratou de um negócio consigo mesmo, “ao actuar como decisor público e parte interessada no negócio, o seu comportamento gera naturalmente favorecimento e uso indevido da função que exerce para obter benefício próprio”.

## Olavo Correia “isolado” no Conselho de Ministros

O vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, segundo uma fonte bem posicionada, está “isolado” no Conselho de Ministros. Em causa está o posicionamento público de Olavo Correia no caso relacio-

nado com o coordenador da UASE, Sandeney Fernandes, que está a ser investigado por suspeitas da prática de corrupção no processo de compra das acções da CECV.

Porém, na primeira sessão parlamentar deste mês de Junho, quando confrontado pelo líder parlamentar do PAICV, João Baptista Pereira, com a situação de alegada corrupção praticada pelo coordenador da UASE, Olavo Correia garantiu que “o Governo vai tomar medidas administrativas quanto a este caso”.

Este caso levou com que João Baptista Pereira afirmasse que a transparência tem tido um declínio com o actual Governo.

“O principal coordenador, que está a representar os inte-

resses do Estado, está a trabalhar para o seu próprio interesse pessoal. O ministro foi titubeante na televisão e na rádio quando foi perguntado, tendo esquivado e afirmado que não há um processo”, salientou.

O líder da bancada do PAICV realçou, por outro lado, a importância de ter à frente da UASE uma pessoa “insuspeita”, tendo em conta os processos de privatização da CV Telem, da TACV, da CV Handling, da Enapor e da Cabnave, que estão na calha.

“Estamos a falar da transferência de ativos cabo-verdianos e do Estado para o setor privado por um Governo que está a terminar o seu mandato e uma entidade sobre a qual não deveria pairar uma mácula”, argumentou o deputado do

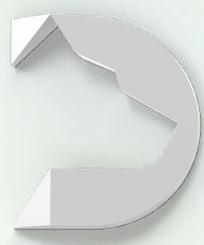
PAICV.

A deputada do MpD Isa Costa defendeu, por seu lado, que a presunção da inocência deve ser respeitada, tendo frisado que nenhuma pessoa pode ser condenada sem um julgamento. Disse, no entanto, que está disponível para aprovar uma Lei que estabeleça que, em casos de acusação de corrupção e desvio de fundos, a pessoa deve ser afastada do seu cargo público.

“Quando houver indício de corrupção e desvio, a pessoa implicada deve se afastar do cargo e esperar pelo julgamento. Entretanto, esta Lei deve ser aplicada às câmaras municipais, às pessoas que compram acções e à Presidência da República”, sublinhou, acrescentando que apoia um projecto de Lei desta natureza.

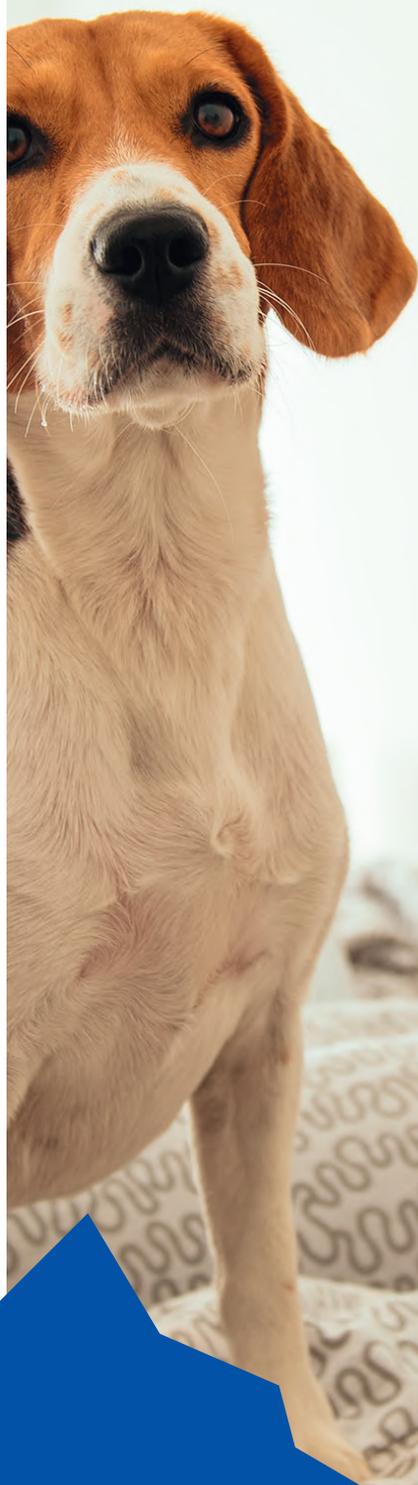
Olavo Correia considerou, por seu lado, que “a investigação é um processo normal, quando houver dúvidas as entidades competentes devem actuar com rapidez para que não haja julgamento e pré-condenação com base em percepções e informações que estão em segredo de justiça”, prometendo que o Governo vai tomar medidas administrativas em relação ao caso sob investigação e que envolve o coordenador da UASE, Sandeney Fernandes.

Porém, volvidos mais de um mês sobre este caso de alegada corrupção, que envolve um dos principais colaboradores de Olavo Correia, ainda não se conhece nenhuma medida tomada por Olavo Correia em relação ao coordenador da UASE. Daí, como dissemos, o seu isolamento no Conselho de Ministros.



# GARANTIA

SEGUROS



## GARANTA UM LAR SEGURO PARA A SUA FAMÍLIA.

O seguro Multirrisco Habitação GARANTIA CASA é a solução ideal para si, para a sua família e para a sua casa. Oferece-lhe o melhor conjunto de garantias e vantagens.

**Juntos por uma habitação segura e feliz.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv    

**GARANTIA  
CASA**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • www.garantia.cv  
Telefone: (238) 260 86 00



**FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

## Substituição de deputados do MpD

# Euclides Silva recorre ao Tribunal Constitucional e desafia liderança do MpD

Segundo fontes próximas do processo, o silêncio da direcção do MpD, de Ulisses Correia e Silva em particular, durante a controvérsia tem sido interpretado como um sinal de cívica do próprio primeiro-ministro, numa estratégia que visaria afastar Euclides Silva, impedindo abrir caminho a novas reconfigurações internas.

Há quem antecipe que, em caso de vitória no Constitucional, e para travar Euclides Silva, o primeiro-ministro poderá proceder a uma mexida do elenco governamental, deslocando para o Parlamento nomes como Fernando Elísio Freire e Gilberto Silva, todos eleitos pela lista de Santiago Sul.

A polémica remonta ao despacho do presidente da Assembleia Nacional, Austelino Correia, que determinava que Euclides Silva, 12º na lista, deveria ceder lugar a Filomena Gonçalves. Mas, num volte-face, o vice-presidente Emanuel Barbosa, em substituição de Austelino durante uma missão externa, assinou uma nova decisão que afastava, em vez disso, a deputada Antonieta Moreira. Surpreendida, Antonieta levou o caso à plenária, o que atrasou em três horas o início da primeira sessão de Junho. A votação acabou por lhe ser favorável, com 41 dos 62 deputados a votarem pela sua permanência, deixando Euclides fora. E é, pois, neste quadro que se situa o recurso desse antigo líder da JpD ao Tribunal Constitucional.

O cidadão Euclides Silva, até recentemente deputado nacional deu entrada, na semana passada, de num recurso no Tribunal Constitucional, pedindo a revisão da decisão da plenária do Parlamento que ditou a sua saída para dar lugar à ex-ministra Filomena Gonçalves. O recurso, está a agitar ainda mais o já tenso ambiente interno do MpD.

Geremias S. Furtado



## Disputa jurídica

Em defesa de Euclides Silva, o constitucionalista Casimiro de Pina reagiu através de uma publicação nas redes sociais e lembrou que a interpretação da lei não pode ignorar os princípios constitucionais nem a lógica das listas ordenadas, consagra-

das no Código Eleitoral. No seu comentário, Casimiro critica a interpretação que afastou Euclides em favor do “Estado de direito”.

“Nem os autores da caduca e ultrapassada Escola da Exegese, do século XIX, interpretavam as leis dessa forma linear! (...) A interpretação ju-

rídica é uma operação abrangente, axiológica, sistemática, prudencial e teleológica (...) A justiça é o bem maior num regime democrático, diria John Rawls. (...) Discutir uma questão jurídica relevante no Tribunal não é enfraquecer o Parlamento. É reforçar o Estado de direito”.

## Abraão Vicente demarca-se

Ainda sobre este assunto, que foi notícia no anterior número do A NAÇÃO, o deputado Abraão Vicente veio a público dizer que no processo de substituição de Euclides Silva “não houve, não há e não haverá nenhum golpe palaciano”.

E aproveitou para esclarecer: “Não faço parte dessa novela, não escrevi o roteiro nem escolhi os actores! Todos os deputados presentes sabem disso, e quem alimenta boatos também. Criar histórias sobre supostos ‘jogos de interesses’ para me empurrar para disputas que nunca pedi é só uma forma pobre de confundir a opinião pública”.

Aquele antigo governante, agora deputado, afirmou ainda que não pertence a facções, que não vive de rumores e que nem precisa de enredos paralelos.

“O que tenho é público, transparente e focado: servir Cabo Verde com independência, coerência e respeito. É pena ver A Nação repetir velhos hábitos: dar palco a fantasias plantadas por quem deveria proteger e não desgastar o partido. A política merece mais verdade e menos folhetins. Eu não preciso de palco, prefiro resultados. Perante notícias como esta, aprendi com um político astuto da nossa praça, a perguntar: quem ou que grupo ganha com esta notícia? Portanto da minha parte: nem Golpe, nem Facção: Só Trabalho, o Resto é Drama de Corredor!”, concluiu.



PAICV

# O congresso da consagração de Francisco Carvalho



O ntem foi realizada a última reunião do Conselho Nacional do mandato de Rui Semedo como líder do PAICV, com o objectivo de preparar o XVIII Congresso do partido. Para além da discussão e aprovação do relatório deste órgão, foi aprovado o regulamento eleitoral para a eleição dos novos membros do Conselho Nacional e da Comissão Nacional de Jurisdição e Fiscalização. Foram ainda aprovados o regimento do Congresso e as contas do Conselho Nacional referentes a 2024.

## Nos bastidores

Porém, não se sabe quem serão os dirigentes que irão coadjuvar Francisco Carvalho na liderança do partido, mas uma coisa é certa: Janira Hopper Almada, que foi a “tutora” da candidatura de Francisco Carvalho à liderança do PAI-

O XVIII Congresso do PAICV, que arranca esta sexta-feira, 27, e que termina no domingo, 29, será o momento de consagração de Francisco Carvalho como novo líder do partido. São esperados cerca de 500 delegados, entre eleitos e delegados natos. O “secretismo” que envolve o conclave não permite escrutinar quem serão os vice-presidentes e nem se haverá consensos para a eleição dos membros dos órgãos do partido.

Daniel Almeida

CV, será, certamente, uma das vice-presidentes do partido, caso o figurino se mantiver.

A NAÇÃO sabe que, nos bastidores, tem havido negociações no sentido de se tentar uma “unificação” entre os apoiantes de Francisco Carvalho e Nuías Silva, na perspectiva de tentar espelhar uma certa diversidade nos diferentes órgãos do PAICV. Os nomes e os rostos que aparecerem à volta do novo líder tambarina neste congresso serão, seguramente, os valores e recursos humanos com que o mesmo espera conquistar Cabo Verde no próximo ano.

Francisco Carvalho elegeu 216 delegados e, por isso, terá uma clara maioria no próximo congresso do PAICV, que, por sua vez, elegerá os membros da Comissão Política do partido e, conseqüentemente, da Comissão Permanente.

Contudo, Nuías Silva, com apenas 92 delegados ao Congresso, poderá ter uma palavra, tendo em conta o seu score na região Fogo e Brava e nos Estados Unidos da América. Este que foi o principal adversário de Francisco Carvalho nas directas de 25 de Maio, poderá, eventualmente, ser “coaptado” como um dos vice-presidentes do partido.

Outra figura a ter em conta é Francisco Pereira, deputado nacional eleito pelo círculo Europa e resto do Mundo. Com apenas cinco delegados eleitos, o mesmo poderá ter um papel relativamente relevante no Congresso, tendo em conta a sua implantação na diáspora, particularmente em Portugal. Contudo, não é de descartar que outros rostos nesse país gostariam de se ver no lugar que Pereira ocupa no Parlamento cabo-verdiano.

E, por fim, resta Jorge Spencer Lima (Scapa). Este conhecido empresário apenas elegeu um delegado e por

isso pouco ou nada pesa nesse XVIII Congresso do PAICV.

## Moção de estratégia

O XVIII Congresso do PAICV, que acontece este fim-de-semana no auditório da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, contará com a participação dos 316 delegados eleitos, assim como dos delegados natos definidos nos estatutos do partido.

No conclave, o recém-eleito líder do PAICV irá apresentar a sua Moção de Estratégia de Orientação Política Nacional, sob o lema: “Um PAICV para Todos! Para um Cabo Verde para Todos”.

Embalado pelo “excelente” resultado nas eleições autárquicas do ano passado, Francisco Carvalho define, na sua Moção de Estratégia, algumas prioridades para a governação do país, para a nova legislatura.

Ou seja, o candidato a primeiro-ministro pelo PAICV deixa bem claro que a conceção da política do seu partido, vai no sentido de, “com a população, com os agentes sociais e culturais, com os agentes económicos e políticos, com a grande força da juventude e das mulheres, irmos de encontro às necessidades do bem-estar social e económico das comunidades e da Nação, garantir a função social da justiça, assegurar os fundamentos da soberania nacional, das liberdades individuais, para além de outras constantes da Constituição da República”.

São Vicente

# O terminal da discórdia

Depois de anos de promessas, powerpoints, visitas e declarações, o Terminal de Cruzeiros do Mindelo foi finalmente inaugurado. A cerimónia, no passado sábado, 21, contou com autoridades sorridentes, câmeras bem posicionadas e discursos que assegurando que o futuro ancorou em São Vicente. Só faltou o navio...

João A. do Rosário

Após o fim de anos de espera, o Terminal de Cruzeiros de São Vicente “finalmente” chegou no passado sábado, 21, com a habitual falta de pontualidade das obras públicas em Cabo Verde, isto é, fora do tempo, custos muito acima do inicialmente previstos e várias outras nebulosas por responder.

O Seven Seas Voyager, navio anunciado como a estrela do dia, na hora da verdade, decidiu dar meia volta, estragando a festa anunciada. Além da decepção, restou o embaraço dos responsáveis da ENAPOR que, aflitos, lá tiveram de se desfazer em explicações. Supostamente, o capitão do navio alegou o vento que na hora se fazia sentir. Mas todo o mindelense sabe que há vendavais bem mais perigosos, além disso, essa não seria a primeira vez que o Seven Seas Voyager iria atracar no Porto Grande.

## A metamorfose do projecto

Tirando esse percalço, restam os factos e as evidências. O que foi apresentado em 2018 como um terminal moderno, com dois postos de atracação e espaços para eventos culturais, apareceu em 2024 reduzido a um cais. Dos edifícios presentes na maquete nem sinal.

Oficialmente, a obra inaugurada representa um investimento total superior a 32 milhões de euros (cerca de 3,5 milhões de contos), através de uma engenharia financeira dos governos de Cabo Verde e da Holanda, além do fundo OPEC (ORIO). A infraestrutura permite a atracação simultânea de dois navios de cruzeiro de até 350 metros, com capacidade total para até 6.000 passageiros. O tempo necessário para reembolsar o investimento é uma outra incógnita.

O novo terminal foi inau-

gurado, segundo os oradores do acto, com a ambição de transformar Cabo Verde num “hub estratégico” de cruzeiros no Atlântico.

Para Ulisses Correia e Silva, a obra constitui um “grande empreendimento” ao serviço da economia de São Vicente e do país, “com o impacto que queremos, e que vai ter, no crescimento económico, na dinamização da economia local, no sector do turismo e no emprego”. Mais do que um ponto de chegada, o chefe do Governo prometeu “transformar São Vicente num destino turístico, atractivo e com centralidade na economia azul. E isso está a acontecer”.

O PCA da Enapor, Irineu Camacho, garantiu que a inauguração “não representa apenas um projecto de construção, mas o início de uma nova fase de posicionamento de Cabo Verde no turismo internacional de cruzeiros. Celebramos este novo capítulo com uma



Irineu Camacho

identidade que simboliza a nossa ambição, o nosso futuro, a Mindelo Cruise Port”.

## Reacções

Diante da inauguração, o deputado do PAICV Clóvis Silva afirmou esta semana, na cidade da Praia, que houve “falhas graves” no processo e que o caso precisa ser melhor esclarecido. “Efectivamente há muitos mais problemas do que aqueles que são visíveis”, disse, reiterando as críticas do seu partido em relação ao sector marítimo.

A UCID, por seu turno, através da deputada Zilda Oliveira, questionou também se São Vicente está preparada para responder à procura que poderá surgir

com o Terminal de Cruzeiros, inaugurado no último sábado.

“Refiro-me, por exemplo, à questão do descarte de lixo, à resposta aos turistas, às casas de banho públicas. Temos, por exemplo, a Avenida Marginal com uma calçada toda esburacada, com problemas de iluminação. Temos uma série de problemas que entendemos que deveriam ter sido resolvidos antes da inauguração”, considera.

Para a UCID, existe uma grande discrepância entre o projecto inicial e o que foi efectivamente inaugurado. Esse partido questiona se estão previstas outras fases e por que motivo se procedeu à inauguração antes da conclusão total do projecto.



## ENAPOR esclarece projecto

Face às recentes especulações nas redes sociais, a ENAPOR – Portos de Cabo Verde veio a público esclarecer que o Porto de Cruzeiros do Mindelo e o projeto urbanístico Mindelo Cruise Village são iniciativas distintas, com natureza, objetivos e financiamentos totalmente independentes.

Segundo o comunicado, o Porto de Cruzeiros, já concluído, representa um investimento de cerca de 26,5 milhões de euros, cofinanciado por Cabo Verde, Países Baixos e Fundo OFID. A infraestrutura contempla um cais de 400 metros, serviços alfandegários e um Welcome Center para apoio logístico e turístico.

Em contrapartida, o Mindelo Cruise Village, idealizado como proposta complementar durante os estudos da consultora americana Bermello & Ajamil, é um projeto imobiliário ainda em fase preliminar, sem financiamento garantido.

Com um custo estimado em 60 milhões de euros, visa explorar a frente marítima com hotéis, residências e zonas comerciais, mediante parcerias público-privadas que ainda estão por estruturar.

A ENAPOR esclarece que nenhum reordenamento urbanístico foi contemplado no pacote original do terminal de cruzeiros, e que as diferentes fases do Cruise Village são apenas projeções em estudo, baseadas em três variantes arquitectónicas.

César Freitas

## Terminal de Cruzeiros: promessa global ou ilha urbana?

O arquitecto César Freitas alerta que sem uma visão de cidade e integração com a vida quotidiana, o terminal de cruzeiros do Mindelo pode ser tão isolado quanto imponente. Como diz, por detrás da modernidade desse novo equipamento, resta uma batalha menos visível que é a de garantir que “Mindelo continue a ser Mindelo”, isto é, “uma cidade com alma e com gente”.

“Não se trata de negar a modernidade, mas de saber se ela respeita a memória construída da cidade”, diz o entrevistado do A NAÇÃO. “Temos dois instrumentos fundamentais suspensos: o Plano Director Municipal e o Plano da Orla Marítima. Sem eles, estamos a navegar sem bússola.”

### Cidade viva ou vitrine estéril?

Freitas visualiza um espaço com escritórios flexíveis de frente para a baía, habitação de qualidade para residentes e emigrantes,

espaços de restauração e cultura com identidade cabo-verdiana, lojas de artesanato genuíno, e zonas de lazer abertas à comunidade. Também propõe centros de formação profissional, microserviços de bem-estar, escolas de arte, uma biblioteca ligada à história marítima da ilha e locais para concertos e eventos comunitários.

“Não podemos aceitar que aquilo se torne apenas um parque de navios”, afirma. “Só há uma forma de o terminal fazer parte do Mindelo: se o mindelense sentir que aquele espaço lhe pertence.”

Segundo Freitas, os benefícios económicos do terminal são inegáveis: mais visitantes, maior circulação de receitas, oportunidades para pequenos negócios, e potencial de fixação de jovens qualificados. Mas os riscos são tão reais quanto as promessas. “O turismo é uma indústria volátil. Uma crise global, e os cruzeiros deixam

de vir. E depois, o que nos sobra?”, questiona.

E para que o investimento não se transforme num “elefante branco”, o nosso entrevistado defende a construção de uma visão de longo prazo para o turismo e o desenvolvimento urbano da ilha. Isto passa pelo reforço da capacitação profissional, desde guias turísticos a artesãos, e o estabelecimento de parcerias público-privadas-comunitárias que mobilizem investimento estruturado com impacto local genuíno.

“Se não cuidarmos da qualidade do serviço, da fiscalização, da sustentabilidade ambiental e da equidade no acesso às oportunidades, o terminal vai falhar no seu propósito”, alerta.

### Ferramenta

A nossa entrevista encerra com uma reflexão incisiva: o Terminal de Cruzeiros é uma ferramenta poderosa – mas, como toda ferramen-



ta, pode construir ou destruir.

“Temos aqui um projecto com potencial transformador. Mas se não houver visão estratégica, integridade na gestão e compromisso com a cidade real, corremos o risco de perder uma oportunidade histórica”, conclui César Freitas.

JAR

# Banco Mundial pede prudência na criação de novas entidades da máquina pública



O relatório deste importante parceiro do desenvolvimento económico de Cabo Verde aponta que o Produto Interno Bruto “real” do país cresceu 7,3% em 2024, impulsionado por uma “forte” actividade turística e por uma recuperação moderada da agricultura. Pese embora, as fortes críticas sociais em torno do sector que, segundo os agricultores, tem padecido da falta de mão de obra generalizada devido à emigração.

Contudo, o BM argumenta que a economia de Cabo Verde continua numa “trajetória sólida de recuperação”. Nesse contexto, e apesar dos “progressos assinaláveis”, nomeadamente na gestão macroeconómica, na redução do rácio de endividamento e na diminuição da pobreza, a instituição alerta que persistem vulnerabilidades importantes, como a dependência do turismo, a exposição a choques externos e as pressões fiscais provenientes das empresas públicas.

O documento analisa que a inflação caiu para 1% em 2024 (o valor mais baixo dos últimos anos) o que, no entender do BM, contribuiu para a redução da pobreza para 14,4% (linha de pobreza de \$3,65 por dia, em paridade do poder de compra de 2017).

Segundo o mesmo, outro sinal positivo da economia é que a execução do investimento público aumentou, os níveis de endividamento continuaram a descer e a balança corrente registou um excedente, pela pri-

O relatório sobre a Actualização Económica de Cabo Verde para 2025 do Banco Mundial (BM) lançado esta semana chama a atenção para a necessidade de acelerar os esforços para melhorar o desempenho das empresas públicas, agir com prudência na criação de novas entidades e manter a disciplina orçamental do Estado. Mesmo assim, também há elogios à trajetória “sólida” de recuperação da economia.

Gisela Coelho

meira vez, em quatro anos.

Já para 2025, a instituição prevê um crescimento real do PIB em 5,9%, acompanhado de uma redução contínua da pobreza. Porém, como vem sendo tónica nos últimos anos, o relatório alerta que as incertezas globais, os choques nos preços das matérias-primas e os riscos climáticos poderão afetar o ritmo do crescimento e das reformas em curso no país.

## Recomendações

Entre as recomendações apresentadas, o relatório sublinha a necessidade de acelerar os esforços para melhorar o desempenho das empresas públicas, agir com prudência na criação de novas entidades

e manter a disciplina orçamental, “ao mesmo tempo que se investe em iniciativas de elevado impacto”, conforme aponta.

O relatório realça também a necessidade urgente de implementar políticas que assegurem um crescimento inclusivo. É que, como refere o documento, apesar dos progressos nas áreas da educação e da saúde, as mulheres cabo-verdianas continuam a enfrentar barreiras no mercado de trabalho. Nesse sentido, eliminar as desigualdades de género no emprego e nos rendimentos poderá aumentar o PIB em até 12,2%, a longo prazo.

Para atingir este objectivo, o relatório recomenda alargar o acesso a serviços de cuidados infantis e a regimes de

trabalho flexível; promover as competências das mulheres nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM), bem como no ensino técnico e na formação profissional.

Por outro lado, chama a atenção para o combate à discriminação no local de trabalho e transformar as normas sociais. “Ao alinhar os esforços de reforma com políticas inclusivas, Cabo Verde tem uma oportunidade única para reforçar a resiliência, capacitar mais cidadãos, especialmente mulheres, e construir um futuro mais sustentável e mais justo”, apela Anna Carlotta Massingue, economista principal do BM para Cabo Verde.

## Valorizar potencial económico das mulheres

De notar que o relatório, intitulado “Desbloquear o Potencial Económico das Mulheres”, analisa as projeções de crescimento económico do país, destaca os avanços no combate à pobreza e apresenta as reformas estruturais necessárias para assegurar um crescimento sustentado e inclusivo. O mesmo inclui ainda uma secção especial dedicada à valorização do potencial económico das mulheres.

“A recuperação de Cabo Verde é um testemunho da resiliência do seu povo e das suas instituições. Mas, para transformar esta retoma numa prosperidade duradoura e inclusiva, são necessárias reformas ousadas, em particular, para melhorar a governação das empresas públicas, apoiar a participação económica das mulheres e diversificar a economia”, defendeu Indira Campos, Representante Residente do Banco Mundial em Cabo Verde.



PUB

# EDEC

Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

## A nova era da electricidade em Cabo Verde

**EDEC**  
Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

**CONTACT CENTER**

- Pedidos de Informações
- Solicitação de Serviços
- Reclamações
- Denúncias
- Pedidos de Assistência Técnica

**800 51 11**

Para mais informações:  
[livro.branco.online@edec.cv](mailto:livro.branco.online@edec.cv)

**Caro Cliente,**  
Evite ficar sem os nossos  
serviços, pagando  
atempadamente a sua  
fatura EDEC

**EDEC**  
Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

☎ 800 51 11    ✉ [livro.branco.online@edec.cv](mailto:livro.branco.online@edec.cv)



**SERVICO  
PRÉ-PAGO**

Atualização da chave  
de transferência do  
"token identitifer" do seu  
**CONTADOR PRÉ-PAGO**

até 24 de outubro

Contact Center  
**800 51 11**  
[livro.branco.online@edec.cv](mailto:livro.branco.online@edec.cv)



## Palmeira

# Seis títulos – “dobradinha nacional” - e uma época para nunca mais esquecer

A equipa da Palmeira, conhecida vila piscatória da ilha do Sal, fez uma época de sonho, vencendo todos os títulos possíveis, em todas as competições regionais e nacionais. Toca Leite é o “engenheiro” desta “obra” realizada no Grupo Desportivo da Palmeira e passa a ter o seu nome em todos os quatro títulos nacionais do Palmeirão.

Tiago Ribeiro

**C**ampeonato regional do Sal, Taça Dja d’ Sal, Taça dos Campeões, Super Taça do Sal, Taça de Cabo Verde e Campeonato Nacional são os troféus adicionados ao palmarés da equipa verde e branca do noroeste da ilha do Sal, somente nesta época 2024/2025.

A equipa resgatou o orgulho do futebol salense e em três anos conquistou dois campeonatos nacionais. A primeiríssima da sua história em 2023, vencendo a Académica do Mindelo, e agora em 2025, vencendo o Boavista, campeão em 2023/2024, por 4-3 nas



grandes penalidades, após 120 minutos sem golos, com uma actuação extraordinária do guardião Djão Dudu, de quem falaremos mais à frente.

A média fala por si. Em quatro épocas Palmeira tem quatro títulos nacionais e, recorrendo às contas feitas por Benvido Neves, de 2019 a esta parte, a equipa salense disputou seis finais de competições nacionais nas últimas cinco épocas, entre Campeonato e Taça de Cabo Verde. Se juntarmos a Supertaça de Cabo Verde são sete. Ganhou quatro, perdeu três, números que não enganam.

## O engenheiro Toca Leite

António Leite, conhecido no mundo do futebol por Toca Leite, sanvicentino de 42 anos, é engenheiro de profissão e o “engenheiro” de todas as conquistas nacionais da história da Palmeira e da sonhada “dobradinha nacional”. Toca é treinador principal da equipa verde e branca desde 2022, depois de ter passado duas épocas como adjunto do mítico Dixinha.

Conhecido por ser um homem contido, de poucas palavras, mas um líder nato dentro e fora das quatro linhas, Toca, na sua primeiríssima época no comando técnico da Palmeira (em 2022/2023), venceu o Regional do Sal, a Taça Dja d’Sal, a Supertaça da Ilha do Sal e o título de

Campeão Nacional. Assim como agora em 2025, Toca também foi considerado o melhor treinador de Cabo Verde em 2023.

Para fechar esta época 2024/25 em grande, Toca foi promovido a Treinador da Seleção principal da ilha do Sal e tem um novo desafio pela frente, a Taça Independência (Torneio inter ilhas de Selecções) que, mais do que nunca, a ilha almeja vencer.

Merecidamente, Toca Leite faz agora parte de grupo muito restrito de treinadores com todos os três troféus nacionais (Campeonato, Taça e Supertaça de Cabo Verde) e é também dos pouquíssimos com dobradinha nacional.

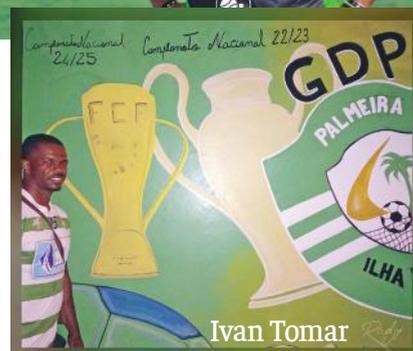
**176 treinos depois e o título está na “parede”**

À TV Pulita, a anteceder a final com o Boavista, Toca Leite revelou que nesta época a equipa fez um total de 176 treinos, “um trabalho duro e cansativo” que foi coroado com a conquista do segundo troféu nacional da época e o segundo campeonato nacional do palmarés palmeirense.

Enquanto os adeptos da Palmeira festejavam, Ivan Tomar, um artista da vila piscatória, ilustrava nas paredes da sede da Palmeira o mais novo troféu nacional da equipa.



Toca Leite



Ivan Tomar



## Um presidente “super feliz”

Jamilson “Djems” Delgado, presidente do GD da Palmeira, diz que é, por estes dias, um “presidente muito feliz”, numa época “perfeita”, resultado de um projecto iniciado em 2017/2018.

Djems diz que o diferencial da Palmeira não é segredo. É “trabalho árduo” de um grupo coeso, com os mesmos objectivos e com uma liderança forte. E, por isto, a Palmeira “já não deve nada ao Sal

nem a Cabo Verde”, por já ter contribuído muito para o engrandecimento do futebol cabo-verdiano.

A Taça de Cabo Verde foi dedicada ao saudoso Albino Lopes, presidente da Associação de Futebol do Sal desde 2013, falecido a 17 de Junho de 2024. A conquista do campeonato nacional deverá ser dedicada a Carlos Fortes “Rodas”, antigo presidente do clube, falecido a 16 de junho de 2025.

## Adeptos ilustres

Quem não deixou passar em branco a vitória da Palmeira foi o antigo presidente da Câmara Municipal do Sal, ministro do Estado e da Saúde e Presidente da Assembleia Nacional, Basílio Mosso Ramos, filho da Palmeira. Através das redes sociais, desejou os parabéns à sua equipa, que continua a acompanhar.



Basílio Mosso Ramos com a Taça do campeonato nacional em 2023

## Tatau eleito melhor jogador do campeonato

Walter Furtado, “Tatau”, foi eleito o melhor jogador desta edição do nacional de futebol. O avançado camisola 10 da Palmeira marcou seis golos nesta edição do Campeonato Nacional e só não levou o troféu de melhor marcador porque Airton Alves “Djon d’Bibi”, do Paulense, marcou os mes-

mos seis golos em menos minutos.

Tatau marcou diversos golos decisivos e foi sempre uma autêntica “dor de cabeça” para os defesas adversários no “um contra um” e um dos jogadores que mais quilómetros percorreu pela equipa verde e branca da Palmeira.



## Culpa de Djão!

João Paulo Soares, ou “Djão Dudu”, o intransponível guardião da Palmeira, jogador mais valioso (MVP) da final desta edição do campeonato nacional e um exímio defensor de penaltis.

O camisola 12 da Palmeira é natural do Tarrafal de São Nicolau, tem 28 anos e foi o responsável por mais um título nacional para a Palmeira. Por muitos aclamado como o melhor guarda-redes de Cabo Verde, Djão defendeu três remates da marca dos onze metros. Já na

final da Taça de Cabo Verde o gigante de 1,92m tinha feito uma partida incrível.

Só em prémios individuais, a juntar a este de MVP da final de 2025 do campeonato nacional, destaque ainda para os prémios de melhor guarda-redes de Cabo Verde época 2021/22 e MVP da final da Super Taça de Cabo Verde época 2022/23. Djão foi ainda o guarda-redes menos batido na última edição do campeonato regional do Sal.



## Latch pendura as botas

Um dos melhores jogadores de sempre de Cabo Verde e a figura máxima da conquista do primeiro campeonato nacional pela Palmeira em 2023, Erikson Soares “Latch”, de 34 anos, decidiu dar o adeus aos relvados nacionais.

Latch foi um dos primeiros jogadores a integrar a revolução da equipa da Palmeira, iniciada na época 2017/2018 e o capitão da equipa já levantou, entre outros troféus, cinco Campeonatos Regionais, dois troféus de Campeão Nacional, uma Taça de Cabo Verde e uma Supertaça de Cabo Verde. Em 2023, na final do campeonato nacional vencido pela Palmeira, Latch foi considerado o MVP da final e ainda o Melhor Jogador do Campeonato Nacional daquela época.

Latch sofreu uma grave lesão no tendão de aquiles que o afastou das competições durante toda a época de 2023/2024. Quando tentou voltar contraiu nova lesão no mesmo tendão que colocou fim à sua carreira. Mesmo assim o capitão manteve-se na Palmeira e de dentro do balneário comandou a equipa a mais um título nacional.

TR



## Doping no futebol

# Casos de Sunday e Magney expõem desafios da nova era regulamentar

**E**m declarações ao A NAÇÃO, o presidente do FC Derby, Carlos Lopes, confirmou que o clube e o seu atleta Magney foram notificados, através da Polícia Judiciária, uma vez que a Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV) não dispõe, ainda, de representação em São Vicente.

“Estamos a trabalhar com jovens oriundos de contextos sociais frágeis. É fundamental encarar estes casos com uma abordagem pedagógica e não apenas punitiva. O desporto deve ser uma via de inclusão e de educação social, e continuaremos a apostar nisso”, afirmou Carlos Lopes.

Sem mencionar o nome do jogador, o nosso interlocutor confirmou, contudo, que o mesmo se encontra suspenso e já foi afastado da selecção de São Vicente que participa no torneio Interilhas, na ilha do Sal. O clube pretende, entretanto, interpor um recurso da sanção, que poderá chegar aos quatro anos de suspensão.

O caso remonta à Super-taça entre o Derby e o Mindelense, no início da época. Magney foi submetido a um controlo antidoping tendo o resultado revelado a presença de uma substância proibida, ainda não divulgada oficialmente.

Este tipo de situação levanta novas preocupações quanto à preparação física e ao acompanhamento psicológico dos atletas, sobretudo os mais jovens, quando confrontados com sanções severas.



A temporada futebolística 2024/2025 ficou marcada, logo no início, por dois casos de doping. Um envolvendo Magney, do Futebol Clube Derby de São Vicente, e outro, Sunday, avançado do Boavista da Praia. Mantidos em sigilo, os casos vieram a público na sequência de uma investigação do A NAÇÃO, que confirmou a veracidade dos factos e pôs fim às especulações.

João A. do Rosário

## Sunday: de quatro anos para seis meses

Já no caso de Sunday, goleador do Boavista da Praia, a sanção inicialmente imposta foi das mais severas até à data: quatro anos. Porém, após recurso e reavaliação da situação pelo painel disciplinar, a pena foi reduzida para cerca de seis meses, ou seja, uma época desportiva.

Fontes ligadas ao processo indicam que a atenuação teve por base a colaboração do atleta, o perfil da substância e a inexistência de reincidência. A decisão, ainda assim, gerou polémica no seio da comunidade desportiva, alimentando o debate sobre critérios uniformes e a equidade nas penalizações.

## ONAD-CV e o reforço da fiscalização

Os dois episódios surgem numa altura em que a ONAD-CV consolida a sua actuação, sustentada pela entrada em vigor da Lei n.º 98/IX/2020. Esta alinha Cabo Verde ao Código Mundial Antidopagem, impondo maiores responsabilidades às federações e clubes, e promovendo a educação preventiva como eixo estruturante.

Apesar de jovem, a ONAD-CV já implementou o Passaporte Biológico e integra o sistema ADAMS, ferramentas essenciais para o controlo continuado dos parâmetros fisiológicos e para a realização de testes surpresa fora de competição.

Adicionalmente, têm vindo a ser realizadas formações em escolas, clubes e associações regionais para aumentar o nível de literacia antidopagem, um passo crucial num contexto onde a prática ainda carece de uma cultura de prevenção enraizada.

## Uma cultura desportiva em mutação

Embora o combate ao doping no país esteja ainda na sua fase inicial, os casos de Magney e Sunday indicam que a vigilância começa a surtir efeito. Ao mesmo tempo, revelam carências estruturais na preparação ética e emocional dos atletas. No fundo, o que está em causa

é a própria confiança no sistema, e essa confiança, uma vez abalada, exige tempo e coerência para ser reconstruída.

Como sintetizou um dos peritos contactados pelo A NAÇÃO, “o doping é menos um acto isolado e mais o reflexo de uma cultura competitiva que valoriza o resultado acima do processo. Combatê-lo não passa apenas por testes laboratoriais: exige ética, suporte psicológico, regulação firme e, sobretudo, um novo entendimento do que significa vencer”.

## Doping no desporto

O doping no desporto é um fenómeno que corrói os pilares éticos, sociais e até económicos da prática desportiva. Quando um atleta recorre a substâncias proibidas, ele rompe o pacto de igualdade com os demais competidores.

Muitos atletas recorrem ao doping quando atingem o limite fisiológico e sentem pressão para continuar superando-se. Mas o custo é alto: riscos cardíacos, hepáticos e hormonais. A isso soma-se também a dependência química, além de transtornos psicológicos, como ansiedade, depressão e distorção da autoimagem.

O doping também afecta a credibilidade das instituições desportivas e a relação do público com o desporto. Em contextos onde o doping é tolerado, ele se torna parte da “cultura de vitória a qualquer custo”.



**α@** Alfa-Comunicações  
A diferença na arte de comunicar

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

**alfa** rádio  
A diferença na arte de Comunicar

# REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,  
a INICIATIVA é fundamental!**



**A diferença na arte de comunicar!**

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



João Serra\*

# Liderança política em Cabo Verde no “Zeitgeist” de Peter Drucker

Cabo Verde vive num contexto em que a polarização, a volatilidade e a crescente desconfiança dos cidadãos nas instituições se chocam com as exigências de transparência e eficácia da gestão pública. Se pudesse observar o panorama atual da liderança política naquele país, o que diria Peter Drucker, o lendário guru da gestão? Porventura, sublinharia a urgência de revisitar os fundamentos da “liderança eficaz”, desenvolvidos no seu livro “The Effective Executive” (O Executivo Eficaz), publicado em 1967, adaptando-os com pragmatismo ao contexto contemporâneo.

Para Cabo Verde, a liderança eficaz, neste enquadramento, significa antecipar e responder aos desafios do “zeitgeist” (espírito do tempo), nos termos sugeridos por Drucker, nomeadamente nos aspetos que se seguem.

Drucker enfatizaria que um líder político eficaz em Cabo Verde não é quem seduz pelo carisma, mas quem produz resultados concretos que melhorem a vida dos cabo-verdianos. Neste sentido, lembraria aos dirigentes que as suas principais tarefas consistem em perceber o que os cidadãos realmente querem e necessitam, transformar essas necessidades em objetivos claros e medir a eficácia das políticas por meio de indicadores concretos. O político eficaz, segundo a perspectiva druckeriana, deve estruturar processos que garantam feedback real da sociedade e mantenham a programação das suas iniciativas alinhada com o bem-estar coletivo.

Esse enfoque remete para a definição de missão e propósito estratégicos, bem como para a gestão por objetivos. Transposto para a liderança política, este princípio sugere que cada governo ou executivo local em Cabo Verde defina, logo no início do mandato, metas concretas – não meros slogans de campanha – e elabore sistemas de acompanhamento e avaliação rigorosos. Para

Drucker, a eficácia não se mede por intenções, mas por resultados tangíveis. Essa visão de gestão responsável poderia contribuir para restaurar alguma confiança nas instituições, pois demonstraria que há método e rigor na forma como o poder é exercido.

Outro princípio é a valorização dos denominados “trabalhadores do conhecimento” (“knowledge workers”, no original em inglês). No plano público, isso evidencia a importância de atrair e reter talento qualificado para a administração, assegurando que as decisões se apoiem em investigação, dados fiáveis e perspectivas plurais. Drucker alertaria para o perigo de os políticos cabo-verdianos se rodearem apenas de assessores com pensamento unidimensional ou de grupos de pressão que reforcem preconceitos. A perspectiva druckeriana propõe que a administração pública e as entidades subjacentes integrem equipas multidisciplinares, cujo contributo seja efetivamente considerado nas decisões. Esta aproximação permitiria antecipar riscos, potenciar sinergias entre setores e evitar medidas precipitadas, baseadas em retórica ou em pressões de curto prazo.

A gestão de pessoas também é fundamental. Drucker afirmava que o líder identifica talentos, delega autoridade, estimula o desenvolvimento profissional e promove cooperação e inovação. Na política, é necessário formar equipas executivas cujos membros contribuam com ideias, desafiem pressupostos e inovem. Contudo, em Cabo Verde, a título de exemplo, o Governo nomeia quase todos os cargos por afinidades político-partidárias, pessoais ou familiares, desconsiderando a competência e o mérito, o que gera conflitos e compromete decisões. Drucker criticaria duramente o nepotismo, a discriminação por razões políticas e a falta de diversidade de perspectivas – de género, proveniência regional, formação

académica ou experiência setorial – que impede a criatividade.

A responsabilidade social e a ética são centrais para Drucker. Ele corroboraria a necessidade de que os líderes políticos incorporem padrões éticos elevados, promovendo códigos de conduta, reforçando mecanismos de controlo interno e criando organismos independentes de auditoria e supervisão. Além disso, advogaria pelos “checks and balances” (controlo e equilíbrio) não como meros formalismos, mas como ferramentas vitais para evitar o abuso de poder: transparência orçamental, acesso público a dados sobre contratos, remunerações e subsídios, entre outros. Em última análise, enfatizaria que o sistema político cabo-verdiano só se sustenta se a confiança pública for recuperada e mantida através de atitudes coerentes, que demonstrem que o interesse geral prevalece sobre ambições pessoais ou ganhos partidários.

Vale ainda mencionar que Drucker afirmava que “a cultura come a estratégia ao pequeno-almoço” (“culture eats strategy for breakfast”, no original em inglês). Na política, isto significa que, sem uma cultura democrática sólida – respeito pelos direitos humanos, tolerância, liberdade de imprensa, independência do poder judicial e participação cidadã ativa – nenhuma estratégia perdura. Em Cabo Verde, onde a liberdade de expressão e a estabilidade política têm sido elogiadas, mas onde há sinais de erosão da confiança em praticamente todas as instituições públicas, os líderes devem comprometer-se não apenas com políticas, mas também com a formação e manutenção de uma cidadania crítica, empenhada e vigilante, capaz de distinguir factos de boatos e disposta a exigir prestações de contas. Só assim se poderá evitar a corrosão dos alicerces democráticos e garantir que a liderança política não derive para formas autoritárias ou demagógicas.

cas.

Finalmente, e talvez como síntese de todos estes pontos, Drucker enfatizaria que a essência da liderança é, fundamentalmente, servir. Esta noção de “servant leadership” (liderança servidora) remete para o facto de que o líder político deve colocar o bem-comum acima de interesses pessoais ou de facções partidárias. Num tempo de polarização extrema e de lógicas de “nós contra eles”, aconselharia os dirigentes cabo-verdianos a unir interesses diversos em torno de objetivos superiores, definindo claramente o propósito da sua governação e comunicando honestamente as limitações e as dificuldades. A transparência, a humildade e a vontade de ser responsabilizado por cada ato são, aos seus olhos, indissociáveis da noção de servir.

Em suma, se Peter Drucker observasse a liderança política cabo-verdiana hoje, faria um diagnóstico severo, mas também ofereceria uma agenda de mudança centrada na eficácia real, na responsabilidade social, na valorização do conhecimento e numa cultura organizacional que privilegia o serviço ao cidadão. Criticaria, sem dúvida, as promessas vazias, a falta de metas mensuráveis, a insuficiente transparência e a tendência para políticas de curto prazo. Por isso, mais do que simples conselhos, deixaria um convite aos líderes políticos cabo-verdianos: que se tornem verdadeiros “gestores do bem-comum”, pautados pela reflexão estratégica, pela ética inabalável e pela paixão pelo serviço público. Se o aceitarem, estarão a honrar o legado de um dos pensadores mais influentes na história da gestão e a dotar a sociedade cabo-verdiana do século XXI de liderança capaz de fazer face aos desafios complexos que a aguardam.

Praia, 21 de junho de 2025

\*Doutorado em Economia

Se Peter Drucker observasse a liderança política cabo-verdiana hoje, criticaria, sem dúvida, as promessas vazias, a falta de metas mensuráveis, a insuficiente transparência e a tendência para políticas de curto prazo.



## A ver navio

A inauguração do Terminal de Cruzeiros em São Vicente, para variar, não ficou imune à polémica que caracterizou a obra, devido aos adiamentos e aos custos associados. Com os discursos de figuras proeminentes, a cerimónia perdeu o brilho quando o comandante do navio Seven Seas Voyager, que deveria marcar simbolicamente a inauguração, recusou-se a atracar no terminal, alegando más condições do tempo. É caso para dizer que o terminal ficou, literalmente, “a ver navio”... a desaparecer na linha do horizonte...



## “Desgrevetá té otxa”

O povo de “brasilim” não brinca em serviço. Quando o assunto é defender a ilha transforma-se na própria FBI! Não é que alguém encontrou o nome do Capitão do Seven Seas Voyager, que azedou a inauguração do nosso bendito Terminal de Cruzeiros!! Ao que parece, chama-se Gianluca D’Amely Melodia, “tem menos de 15 anos como marítimo e menos de dois anos como Capitão de Cruzeiros”. Ah, bandido! Ficas a saber que da próxima será o Monte Cara a não permitir que entres numa das Baías mais bonitas do Mundo!

## Sozinho

Na semana passada, o ZIG, frequentador de uma conhecida tasca no Palmarejo, deparou-se com um comensal pouco habitual numa mesa ao lado: nada mais, nada menos que o agora desempregado Euclides Silva, recentemente afastado da bancada do MpD pelos seus próprios pares. O pobre Euclides saboreava uma generosa cachupinha com peixe frito, acompanhada de um tintol. Como que a sublinhar a cena com uma pitada de ironia, soava em segundo plano a voz de Dany Silva entoando “Branco velho, tinto e jeropiga... com peixe frito”. Uma cruel brincadeira do destino.

## Chinelos e chapa amarela

Domingo é dia de churrasco, e Fernando Elísio Freire, fazendo jus ao seu ministério, da Família e Solidariedade Social, fez questão de manter a tradição. Apareceu numa churrascaria, no Palmarejo, para se abastecer. Por ter sido uma iniciativa de grande valor, a mesma ficou, contudo, manchada por um pequeno grande deslize: a Sexa foi de viatura do Estado, de chinelos e bermudas, cuidar da barriguinha. ZIG não sabia que a função ministerial, isto é, a representação da República, usando viatura de função, agora é feita de chinelos e bermudas. O que os nossos governantes não nos ensinam no nosso triste e pobre dia a dia!

## Carregador de andor

No Colá Sonjon do Porto Novo, o Zema mostrou que ainda está de canela rija, ao segurar, ao lado da edil Elisa Pinheiro, o andor com o Santo Padroeiro, nos primeiros instantes da peregrinação Ribeira das Patas-Porto Novo. Emocionado com a cena, um internauta não escondeu o seu orgulho, pela “humildade” demonstrada pelo PR, ao “descer ao nível do povo peregrino” e carregar o São João Baptista. “Não é descer porque o povo não é pequeno. O povo é parte da Nação e é grande”, retrucou outro, que não viu “nada de extraordinário” no acto.



## Laico e profano

O Estado laico cabo-verdiano, na pessoa do PR, mostrou esta semana que também gosta de ser profano e religioso. Em mais de uma ocasião, sempre acompanhado de Elisa Pinheiro, o chefe de Estado foi visto a carregar o andor de dois santos. Estamos em Cabo Verde, país onde a Constituição estatui que o Estado é laico e republicano, mesmo assim, isso não impede os seus eleitos e representantes políticos de terem um especial empenho em mostrar a sua religiosidade mesmo quando em actos financiados pelo erário público.

## Clandestinidade...

A um dia do início do congresso, nem um cartaz, nem um card nas redes sociais ou qualquer informação sobre a reunião magna tambarina. O PAICV nem parece um partido do arco do poder, mais se assemelhando a um grupo clandestino, que não quer dar nas vistas. É um silêncio sepulcral, num momento em que o partido poderia ter, pelo menos, uma semana de glória e exposição mediática. Porquê? Há coisas que não se explicam pela lógica... A liderança de Francisco e dos seus “rapazis” promete ser única!



## Foto de milhões

Há momentos que ficam para a posteridade e este é um deles. Três craques da bola, crioulos, e super sorridentes de férias, ao que tudo indica no Mindelo. ZIG não podia deixar passar o momento sem uma fofoca à altura. Djovane Cabral, Rian Mendes e Vozinha fizeram suspirar muitas fãs estes dias. ZIG, coitado, também suspirou sem direito a uma selfie junto destes três galãs.





O **SUMMER** é um Software Integrado de Gestão Empresarial (ERP) baseado na WEB, concebido e desenvolvido pela CABOSYS, para responder, com sucesso, aos novos desafios da **FATURAÇÃO ELETRÓNICA**

#### MOBILIDADE

Acesso aos dados de seu negócio remotamente via qualquer aparelho (computador, notebook, celular) conectado à internet

#### SEGURANÇA

Saas (Software como Serviço). A integridade e segurança de seus dados é garantida por regras de acessos restritas e backups automáticos

#### BAIXO CUSTO

Substituindo servidores locais por servidores na cloud, ocorre uma redução drástica no valor do investimento em computadores e hardware

#### INTEGRAÇÃO

Controle em apenas um aplicativo todas as suas atividades e gere as suas despesas, faturas, compras, tesouraria, armazéns, etc

#### SUORTE

Assistência assegurada de forma remota, sem necessidade de deslocação de um suporte técnico, fato que reduz o custo de suporte

#### CONFIANÇA

A CaboSys entregar valor para seus clientes. Mais de 1.000 empresas e profissionais Cabo-verdianos confiam no Summer Software para a Gestão de seu Negócio.



Homologado pela DNRE



**SUMMER**  
PLATAFORMA DE  
GESTÃO WEB

100% NACIONAL



 262-2311

 956-0319

© 2022 CaboSys - Tecnologias de Informação - Qualidade & Inovação

[www.summersoftware.cv](http://www.summersoftware.cv) | [info@summersoftware.cv](mailto:info@summersoftware.cv)

**Etc.**



**Ser surdo num país que se diz inclusivo**

# De Fundura de Boca Larga para o andebol



**P**or estes dias, é um novo desafio que se abre na vida da cabo-verdiana Assunção Fernandes, depois de muitos anos dedicados às causas sociais, na Grande Lisboa. O despacho que lhe atribui a responsabilidade como coordenadora de seis unidades do Centro de Apoio ao Estudo, no Concelho de Oeiras, aguarda apenas a assinatura do presidente da Câmara, Isaltino Morais. Os seis centros, afectos a este projecto, estão integrados em associações dos bairros deste concelho de Lisboa. São bairros com mais famílias desfavorecidas, sobretudo de origem cabo-verdiana.

“O projecto nasceu para dar resposta às necessidades no terreno e apoiar crianças e jovens nos estudos e na realização de tarefas e integrar crianças do 1º, 2º e 3º ciclos”, diz Assunção.

Iniciado em 2021, pelos relatórios, o projecto, “tem tido um impacto muito positivo, havendo 225 crianças e jovens a beneficiar dele, com uma taxa de sucesso escolar de 91,9%”, explica Assunção Arrancou na Associação Pombal 21, no bairro de Pombal, para dar apoio a alunos vindos de contextos vulneráveis.

“A Câmara Municipal de Oeiras disponibilizou o

Entre prémios e vários reconhecimentos oficiais recebidos, Assunção Fernandes destaca o seu papel como fundadora e treinadora de equipas femininas de andebol, no bairro da Pedreira dos Húngaros, em Portugal, ainda nos anos oitenta. Um sucesso desportivo e social que, nas suas palavras, ‘salvou’ a vida de muitas atletas. Mas nos seus mais de 30 anos como profissional nos serviços sociais da Câmara de Oeiras, a São, como é mais conhecida, passou por e liderou vários projectos, inclusive em Cabo Verde.

Joaquim Arena

apoio financeiro para o pagamento de professores qualificados para darem explicações aos meninos e jovens, em bairros como Laveiras, em Caxias, Moinho das Rolas, Pombal, entre outros”, diz.

Assunção Fernandes é um dos rostos mais conhecidos do trabalho social realizado nesta Câmara da Grande Lisboa. Vem do trabalho da coesão social e esteve 25 anos

como assistente social a trabalhar com crianças e jovens nos bairros municipais, nos centros de apoio à integração de imigrantes e idosos. De 2016 até 2023 criou o Projecto das Marias, no bairro de Outurela, para 40 senhoras de sete nacionalidades, sendo a maioria oriundas de Cabo Verde, de onde saiu para ir para a ilha Brava por 13 meses. Aqui fez um projecto de diagnóstico social

da ilha e deu formação a técnicos da área social, com o apoio da cooperação da Câmara Municipal de Oeiras.

“Para além de ter conhecido toda a ilha, os seus problemas, as suas gentes e tradições, acabei também por formar uma escola de música para jovens, Escola Artística da Brava, financiada pelo Ministério da Cultura (MCIC)”.

Mas muito antes disso,

em Oeiras, trabalhou com todo o tipo de população e imigrantes, na ajuda à legalização destes. Também esteve à frente de duas equipas de andebol feminino. Mas isso é parte de uma outra história, talvez a mais marcante na sua vida e que mais impacto terá tido nas “suas meninas”, como ela diz. Até porque o andebol não foi apenas a prática de um modalidade desportiva.

“O andebol foi uma janela para a vida que se abriu para muitas jovens de origem cabo-verdiana, do bairro da Pedreira dos Húngaros, ainda nos anos oitenta”, afirma.

Em Fundura de Boca Larga, no concelho dos Órgãos, interior de Santiago, Assunção nunca ouviu falar de andebol. Havia outras preocupações mais importantes para a sua família, do que a

prática de desporto pelos oito filhos. A vida decorria, como ela conta, “pela montanha, naquela localidade maravilhosa, no meio da natureza; ia chovendo e as famílias se desenrascando, onde cresci a ver camarões nas ribeiras e a minha mãe e as minhas irmãs lavavam a roupa”.

Vivia-se da agricultura e a escola ficava longe. “Peixe nunca vi, estávamos longe do mar.” Na verdade, como conta, longe de tudo. “O meu pai fazia, 15, 20 quilómetros a pé para vir à Praia vender chapéus de palha que ele fazia, saía de noite e chegava de madrugada.”

### A descoberta do andebol

Aos 9, 10 anos, Assunção vem estudar o ciclo para a Praia. O pai já é cobrador da Transcor e tem uma casa na capital. Assunção também teve um irmão atleta, Elias Fernandes, a primeira referência. Emigrou e foi trabalhar nas Minas da Panasqueira. Em 1975, durante o conflito racial entre mineiros portugueses e cabo-verdianos (que fez dois mortos e vários feridos, com os trabalhadores cabo-verdianos a serem evacuados para uma unidade militar em Santa Margarida), Elias é agredido com um ferro e salta um muro de seis metros para poder escapar. Dias depois chega a Fundura de Boca Larga “ferido, ensanguentado, mas vivo, para alívio da família”, recorda Assunção.

O andebol surge pela primeira vez na sua vida na escola de Calabaceira. “Eu descobri esta modalidade e também descobri que era boa atleta. Jogávamos debaixo da ponte, lá onde as pessoas iam fazer as suas necessidades. Depois, construíram um campo de cimento”.

Mas, São, como é mais co-

nhecida, parou de estudar. Trabalhou ainda como auxiliar de capataz nos viveiros do MDR, na Achada São Filipe. Conheceu o noivo, que trabalhava em Lisboa, casou, teve o primeiro filho, Roney e emigrou, em 1988, para Portugal, instalando-se no bairro da Pedreira dos Húngaros. Ficou em casa de uma irmã.

“Um dia, perguntei a umas meninas que passavam frente à casa o que elas faziam quando não estavam em aulas e nos fins de semana. Disseram que iam à missa, catequese... ‘E não sabem jogar andebol?’, perguntei-lhes. As jovens nunca tinham ouvido falar sequer nesse desporto. Meia hora depois eu tinha 25 meninas para treinar andebol”.

Mas num bairro de barracas, equipamentos desportivos não abundam, como cedo descobriu. “Nós treinávamos com bola de meias, no início. Fui falar com o padre do centro social paroquial e coloquei-lhe o problema, ele disse que podíamos treinar no campo de futebol; depois, conseguimos apoio do Projecto Vida contra a toxico-

dependência nos bairros. Da Câmara de Oeiras, através da professora Filomena Santos, conseguimos bolas, equipamento, coletes e fomos treinar para a escola secundária de Linda-a-Velha. Um mês depois, fomos convidadas a participar num torneio com 35 equipas e aqui as coisas já eram mais a sério.”

### O andebol como ‘janela’ para a vida

Pela primeira vez, as ‘meninas’ de Assunção Fernandes iam sair do bairro. Mas havia outro problema: “Os pais não as deixavam dormir três ou quatro dias fora de casa; as mães não punham problemas. Mas como a minha irmã Romana era educadora de infância no bairro, ela serviu como referência”.

E foi a estreia da equipa de andebol das jovens cabo-verdianas no encontro nacional. “Nos quatro dias de jogos, só marcámos um golo, pela jogadora Hermelinda. Foi a primeira vez que vimos um pavilhão cheio, a aplaudir. As minhas meninas nem sabiam qual a importância

de ganhar. Elas queriam era sair do bairro e conviver com outras meninas; as pessoas olhavam para nós como se tivéssemos chegado das matas de África e não de Oeiras.”

Na ilha da Madeira, o mesmo espanto nas bancadas por verem uma equipa de meninas portuguesas africanas. E demoraria algum tempo, confirma Assunção, até começar a haver alguma aceitação das diferenças.

“Tudo melhorou quando a nossa equipa da Associação Cultural e Desportiva da Pedreira dos Húngaros começou a ganhar jogos, já como séniores e equipa federada, e a participar nos campeonatos nacionais, em torneios em Cabo Verde, como finalistas em 2005 da super taça e da taça de Portugal, das idas à Europa, à Sérvia, ao Montenegro, a percorrer Portugal inteiro, mesmo com gente atirando-nos latas de coca-cola das bancadas e a chamar-nos de pretas, vai para a tua terra...”

Como se medem os ganhos destas equipas de andebol? Algumas jogadoras acabariam por ser chamadas

para a selecção portuguesa de andebol, mas com uma integração muito demorada, como lembra Assunção: “Elas não tinham a nacionalidade portuguesa e era muito difícil. Apenas uma delas tinha documentos portugueses, em 2007, mas disse que sozinha não iria.” Mas a jogadora que logo cedo deu nas vistas e de maior sucesso foi Alexandrina Barbosa, do bairro da Pedreira dos Húngaros.

“Só ela marcava quase metade dos golos da equipa. Foi logo contratada pela Madeira SAD, aos 15 anos, e chegou a ser considerada como a melhor jogadora do mundo da modalidade. Esteve em duas selecções nacionais, depois foi para Porriño, em Espanha e andou pelo mundo, França, Roménia, até naturalizar-se espanhola e integrar a selecção espanhola.”

Mas outras jogadoras e jogadores, adianta Assunção, que começaram na outra equipa da Associação da Assomada, no bairro de Outurela, também singraram na modalidade. “Temos Débora Moreno, que está fora de Portugal, ‘Pipo’ Edmilson, do Sporting e da selecção de Cabo Verde, Felisberto Landim, também da selecção cabo-verdiana, assim como Nelson de Pina, Alexandre Pereira, que começaram comigo entre o bairro do Alto da Loba e Outurela, e nos 33 anos que passei entre a Pedreira dos Húngaros e Associação Assomada, no voluntariado, como treinadora e presidente.” Mas há ainda mais jogadoras, como se recorda Assunção: “Elga, Flávia, Djenni, atletas da Associação Assomada e que fazem parte da selecção de Cabo Verde. E ainda a Odete Tavares, Marta, que joga em França, Débora na Hungria e a Miriam na Suíça.”



Alexandrina Barbosa

# Câmara de Oeiras e o menino Sambé

**A**ssunção Fernandes vai depois para a Câmara de Oeiras, para o Centro Comunitário do bairro Alto da Loba. Aqui vai criar duas equipas que foram campeões nacionais duas vezes e um grupo de dança, Estrelas Africanas.

“Havia um menino muito talentoso, filho de pai guineense e de mãe portuguesa, que começou neste grupo. E quando foi prestar provas para o balet nem sequer tinha roupa e calçado apropriado. Hoje está em Londres e é considerado um dos maiores bailarinos do mundo: Marcelino Sambé. Quando já era famoso, veio ver-me com uma equipa de televisão da TVI.”



O andebol continua bem vivo na Associação Assomada, em Outurela, reconhece. “Mas já não há aquela garra de antigamente, agora há mais misturas de etnias, há mais portuguesas, antes

havia mais cabo-verdianas. Mas ainda bem, porque assim temos maior diversidade e integração,” afirma Assunção, que em 2020 terminou as suas funções de presidente e treinadora de an-

debol. E foi esta modalidade e o seu impacto na vida de dezenas, centenas de jovens dos bairros de cabo-verdianos da periferia de Lisboa que serviu de inspiração para a sua tese de mestrado

(já se tinha licenciado em Serviços Sociais), em 2014, defendida na Universidade Católica de Lisboa: O Andebol, como Estratégia de Inclusão Social de Raparigas Filhas de Imigrantes.

## Próximo projecto: um livro sobre o andebol

Agora, diz, estão a “cobrar-lhe” para que escreva um livro sobre essa experiência do andebol. “na verdade, o andebol salvou muitas vidas, vendo o meio de onde elas vinham.” E como em todos os bairros problemáticos, viveram-se situações dramáticas, como ela recorda.

“Um dos pais, ao saber que a filha de 15 anos tinha engravidado, expulsou-a de casa. A mãe veio ter

comigo e implorou-me que ajudasse a menina. Tive de a receber e alojar na minha casa, já de si pequena, com os meus filhos, até conseguir que ele tivesse ajuda da Associação Ajuda de Mãe, onde ficou até nascer o filho. Essa foi a jogadora Hermelinda, autora do nosso único golo no primeiro torneio nacional de andebol.”

Mas o legado da São está também na própria família. Actual-

mente, o filho mais velho, Rony, que vive e trabalha no Luxemburgo, joga andebol na equipa do Red Boys, que este ano foram campeões nacionais, mais de uma década depois. Depois de uma passagem pelo Belenenses, esteve no Benfica e de lá saiu para o Madeira SAD. Entretanto, vieram outras propostas. “Mas eu ajudei-o a pensar melhor e a decidir ir para o Luxemburgo. Mesmo com os seus

37 anos, ele teve um papel fundamental, o clube e o treinador reconhecem bem o seu trabalho, ele está também a trabalhar no município. E lá poderá ter uma vida melhor, quando deixar o andebol. É preciso pensar na vida, no futuro” diz Assunção.



Djick Gonçalves, o deportado que superou os desafios da reintegração

# “Todos temos um talento”

Nascido na ilha Brava, Djick emigrou para os EUA adolescente. Em 2000, com 40 anos, foi deportado. “Fiz coisas erradas”, admite. Hoje, tanto tempo depois, considera que o maior castigo não foi legal, a deportação, mas sim emocional.

## “Foi muito difícil”

“Fui afastado da minha família e de toda a minha vida. Toda a minha família ficou lá, deixei quatro filhos menores. No início, eu ficava a olhar para as rochas, sentindo uma dor profunda e muitas saudades. Não consegui assistir aos funerais da minha mãe, do meu pai e da minha irmã. Eu era uma pessoa triste, mas fui me animando com o meu trabalho, os meus animais e plantas”, descreve.

Entende, por isso, por que muitos deportados na Brava acabam por enveredar pelo uso do álcool ou outras substâncias para “tentar esquecer” e por falta de apoio. No seu caso, enfrentou um profundo choque cultural, sentindo-se desajustado e dececionado com a estigmatização associada aos deportados.

“Somos tratados como cidadãos de terceira classe. É como se o mundo inteiro estivesse contra nós. Antigamente, na Brava, havia um nível de respeito, carinho e amizade. Quando regressi, encontrei uma realidade muito diferente”, refere.

A nível da língua, não sentiu dificuldades, pois nunca deixou de falar o crioulo, mas frequentou uma formação para dominar a língua portuguesa. “Mesmo assim, até

Henrique Gonçalves, “Djik”, foi deportado dos Estados Unidos da América há 25 anos. Chegou à ilha Brava sem recursos, longe da família e enfrentou mágoas e preconceitos. Mesmo assim, conseguiu refazer a sua vida, tornando-se num empreendedor na agropecuária. Para quem viaja e para quem chega como Deportado, aconselha a ter cuidado com as companhias e a focar-se em si mesmo.

Ilda Fortes



hoje o inglês é a minha língua preferida”, confessa.

À chegada, a preocupação maior era o emprego. Trabalhou inicialmente como açougueiro. Depois, adquiriu um hiace, certificou-se como guia profissional e trabalhou no ramo do turismo até descobrir a verdadeira vocação.

“Eu sempre gostei de plantas. Nos EUA, eu tinha uma pequena horta. Então, decidi começar uma horta e fiquei apaixonado pela agricultura. Na minha horta, eu trabalho sozinho e em paz, é

uma terapia”, descreve, realçando que tem um círculo de amizades muito restrito. Apesar de contar com o apoio dos familiares que ainda residem nos EUA, diz que não vai deixar de trabalhar.

## “Estou no meu futuro”

Apesar dos desafios e dificuldades, hoje Djick avalia positivamente a sua integração na sociedade bravense. “Estou mais à vontade, todos me conhecem”, conta.

Com o apoio dos fami-

liares e com o seu trabalho, construiu uma casa e investiu na agropecuária. Frequentou diversas formações na área e, actualmente, abastece alguns supermercados e percorre as ruas da ilha, com o seu carrinho de mão, a vender os seus produtos. O seu trabalho valeu-lhe a participação em feiras locais e fez com que fosse condecorado pelo Presidente da República Pedro Pires, com a Segunda Classe da Medalha de Mérito, da qual fala com orgulho.

A nível pessoal, teve mais dois filhos com a actual companheira. “Sempre lhes digo que a educação e o estudo são a base de tudo. Eu me arrependo imensamente de não ter estudado”, refere. Conta que tem um irmão na ilha, mas os outros familiares vivem todos nos EUA. E quando questionado sobre o futuro e sonhos por realizar, Djick responde:

“Eu estou no meu futuro. Tenho 66 anos, já realizei a maioria dos meus desejos. Construí a minha casa, tenho o meu sustento. Para o tempo que me resta, só desejo que não me falte o pão de cada dia, paz, tranquilidade, e que Deus me dê vida e saúde para criar os meus filhos”.

## “Se não queres ir para o mar, não andes com o pescador”

Instado a deixar um conselho para jovens que vão emigrar ou para os retornados, é directo: “Cuidado com as companhias. A minha mãe dizia: ‘Se não queres ir para o mar, não andes com o pescador’.

Para Djick, muitos erros começam com pequenas más decisões. “Começas com uma coisa pequena e, quando dás por ti, se torna num problema grande que pode alterar a tua vida completamente”, reitera.

Djick considera que todos têm um talento, que é preciso descobrir e cultivar, sempre com perseverança “Não vai ser fácil, mas vais conseguir. Se algum familiar ou amigo quiser te ajudar, recebe de braços abertos. Mas não esperes nem dependas de ninguém. Foca em ti e no teu trabalho”, aconselha. 🌱

A caminho da independência, 50 anos depois

# Quadro dramático a poucos dias da independência

A poucos dias da data da independência nacional, o futuro primeiro presidente da Assembleia Nacional Popular, Abílio Duarte, faz em Lisboa, junto da Comissão para a Descolonização das Nações Unidas, uma radiografia da dura realidade económica e social do arquipélago.

Joaquim Arena

Um quadro deveras preocupante, na medida em que a dependência de Cabo Verde do auxílio financeiro do governo português revela-se, a todos os níveis, já que nele se assentou toda a estrutura económica e financeira do jovem Estado.

Assim, através da publicação do seu discurso, pelo Novo Jornal de Cabo Verde, ficamos a saber que aproximadamente 70% da população cabo-verdiana encontrava-se na dependência de Portugal. Cinco anos antes, o censo de 1970 indicava uma taxa de desemprego superior a 50%. O nível de salários praticados nesse contexto visa essencialmente evitar a “dizimação da nossa população pela fome”, como vinha acontecendo em épocas anteriores.

A ONU calculou um rendimento diário médio per capita de apenas 0,2 dólares. Considerando a dieta normal do trabalhador cabo-verdiano, um consumo diário de 1 260 calorias e 42 gramas de proteínas, das quais apenas 9 de origem animal. Uma participação directa de sectores produtivos no PIB (em 1973 era de 44 milhões de dólares): agricultura, pesca, indústria extractiva e transformadora, de apenas 22%. Queda vertiginosa da produção agrícola, déficit quadruplicado, entre 1966 e 1974, atingindo os 39 milhões de dólares.

Noutra perspectiva: um coeficiente de cobertura das importações pelas exportações de apenas 4%. Consumo privado nacional na ordem dos 54 milhões de dólares, coberto em 77% pelas importações. Tudo isto, as necessidades de consumo dos cabo-ver-

dianos, garantido graças ao auxílio português, para além da cobertura cambial. Receitas públicas de Cabo Verde, cerca de 28 milhões de dólares, concedidas por Portugal, em 1974, somam 70% do total.

A dependência financeira em relação a Portugal é de tal ordem que qualquer atraso nas transferências de Lisboa impede o pagamento de salários dos funcionários e a cobertura cambial das importações.

Na parte social, nas zonas rurais e sub-urbanas, a maioria da população vive em casas rectangulares de pedra solta e cobertas de colmo ou luselite, sem divisões, apenas uma porta e uma janela, sem luz eléctrica, sem água canalizada e sem instalações sanitárias. As construções de pedra são ocupadas por várias famílias, levando à promiscuidade e problemas sociais, perturbações mentais, delinquência juvenil, crimes, etc. A taxa de mortalidade infantil situa-se num nível alto: 104/1000 habitantes, em 1973, na Europa era de 20/1000. Três mil velhos recebem o subsídio de 200\$ (9 dólares US).

A protecção social na velhice limita-se apenas a uma precária assistência económica. Nas vésperas da independência, Cabo Verde tinha 300 mil habitantes nas ilhas e mais 300 mil na diáspora, sendo a mais recente para Portugal. Desde a Revolução de 25 de Abril de 1974, cerca de 1200 trabalhadores cabo-verdianos emigrantes regressaram a Cabo Verde, aumentando os problemas do Governo de Transição. O regresso de os de Angola veio trazer problemas ainda mais graves, segun-



Abílio Duarte



PUB

do Abílio Duarte, por já terem abandonado os “vínculos de ordem material e familiar que os ligavam à terra”.

**São Nicolau: acidente na Fajã faz 15 mortos e 20 feridos**

O acidente ocorreu pelas 19 horas na estrada que liga a vila da Ribeira Brava à Fajã. Escreve o NJCV que a notícia foi recebida por um funcionário dos Serviços de Telecomunicações que captou a mensagem de S.Nicolau pedindo socorro urgente. Por sua vez, este funcionário contactou de imediato o chefe da Estação da Praia, o director dos CTT, o comando da PSP, o director dos TACV e o ministro do Equipamento Social e Ambiente. Foi preparado por todos um plano de socorro dos feridos e contactado S.Vicente, de onde, às 5 horas da manhã do dia seguinte, partiram dois aviões para evacuar os feridos para aquela ilha. Destes, três encontravam-se em estado grave e os restantes com ligeiras lesões. A causa do acidente terá sido um despiste da carrinha que transportava as pessoas que vinham de uma festa, numa rampa, causado por excesso de velocidade.

**25 de Junho, Moçambique independente**

O NJCV assinala a independência de Moçambique,

citando as palavras do líder da Frelimo e presidente da República, Samora Machel: “Ontem, eram bombas inimigas que gritavam e hoje, é a nossa vitória. A nossa luta é uma luta que faz parte das lutas do mundo inteiro. É uma luta que faz parte da luta dos povos oprimidos. A nossa luta foi sempre justa e é por isso que ela triunfou. A opressão não era só para o povo moçambicano, mas também para o povo português. É por isso que o triunfo do povo moçambicano é também uma vitória do povo português”.

**Mais três funcionários públicos saneados**

Nesta edição, o semanário publicado na Praia dá conta de mais três funcionários demitidos das suas funções, “por colaboração com o anterior regime”. José Maria Lopes Vieira, reverificador do quadro técnico aduaneiro: “Defendeu a situação colonial, participou numa organização política que defendeu e prosseguiu interesses contrários ao processo de descolonização e independência de Cabo Verde; manifestou possuir ideologia anti-democrática, foi prepotente, e autoritário, praticou actos desonestos no exercício da sua função e desempenhou o cargo por forma a prejudicar voluntariamente a eficácia e o

rendimento dos serviços”.

Os outros dois elementos saneados são Fausto Emanuel Vasconcelos Barbosa e Lourenço Afra Fernandes. Fausto Barbosa, funcionário da Brigada Técnica do Fomento Agrário, “fomentou manifestações públicas contra a independência de Cabo Verde, fez a apologia da dependência política de Cabo Verde, com interesses contrários ao processo de descolonização”, entre outras acusações.

E Lourenço Afra Fernandes, verificador do quadro técnico, também se posicionou contra o processo da descolonização e da independência de Cabo Verde. Com eles, somam-se 13 os funcionários públicos saneados, ao abrigo do Decreto-Lei 12/75 de 22 de Março.

**Herculano Vieira autorizado a importar navio**

Na Folha Oficial, publicada nesta edição do NJCV, o anúncio de que foi concedido pelo Ministério da Coordenação Económica e Trabalho a isenção de direitos e de outras imposições aduaneiras, com inclusão da taxa de emolumentos gerais, a Herculano Vieira (falecido há poucos dias) para a importação da Noruega de uma embarcação que já se acha registada na Capitania dos Portos com o nome de “Arca Verde II”.



Ângela Lopes



Audino Barbosa



Suelly Débora

# O desafio diário de ser surdo num país que se quer inclusivo

O direito à comunicação é fundamental para qualquer cidadão. No entanto, em Cabo Verde, esse direito continua a ser negado a centenas de pessoas surdas que vivem à margem do ensino, saúde e serviços públicos, muitas vezes, por falta de acesso à Língua Gestual Cabo-verdiana (LGCV).

A inclusão para quem padece de surdez está longe de ser uma realidade, como aponta Ângela Lopes, intérprete, professora na Escola Eugénio Tavares e presidente da Associação de Familiares e Amigos de Surdos de Cabo Verde (AFAS-CV). “O nível de inclusão de surdos é extremamente deficiente. A maioria não tem a escolaridade mínima obrigatória e nem conhece a língua gestual”.

Ângela Lopes defende a

Falta de intérpretes, ausência de políticas públicas eficazes, desconhecimento da Língua Gestual Cabo-verdiana (LGCV) e discriminação social são apenas algumas das dificuldades enfrentadas no dia-a-dia pelas pessoas surdas em Cabo Verde. Famílias deslocam-se entre ilhas em busca de escolas e apoio, enquanto jovens surdos lutam por inclusão, independência e o direito de sonhar com uma profissão.

Adelise Furtado

oficialização e a implementação da LGCV nas escolas e em serviços públicos e afirma que “formar intérpretes em todos os municípios e capacitar professores para serem bilingues é essencial”, e não um luxo ou uma extravagância. “Precisamos de políticas públicas assertivas que promovam a igualdade de oportunidades”, sublinha.

E no caso da educação, sendo um dos sectores onde os desafios são mais eviden-

tes, Audino Barbosa, estudante universitário da Uni-Piaget, surdo, conta que no ensino primário não havia qualquer apoio, e foi muito difícil para ele singrar. “Não tinha língua gestual, não entendia nada. Só no liceu, quando conheci outros surdos onde havia intérpretes, é que comecei a aprender.” No seu caso foram anos de desconforto, frustração e desespero. “Eu queria aprender e evoluir e não conseguia”.

Suelly Débora, também

surda, estudante na Uni-CV, relata uma experiência universitária marcada por incompreensão e ansiedade, onde teve professores que a chamavam de preguiçosa por tirar notas baixas e, insensíveis, não percebiam as dificuldades que ela tinha com leituras e memorização, sobretudo por não ter acompanhamento de nenhum intérprete de língua gestual.

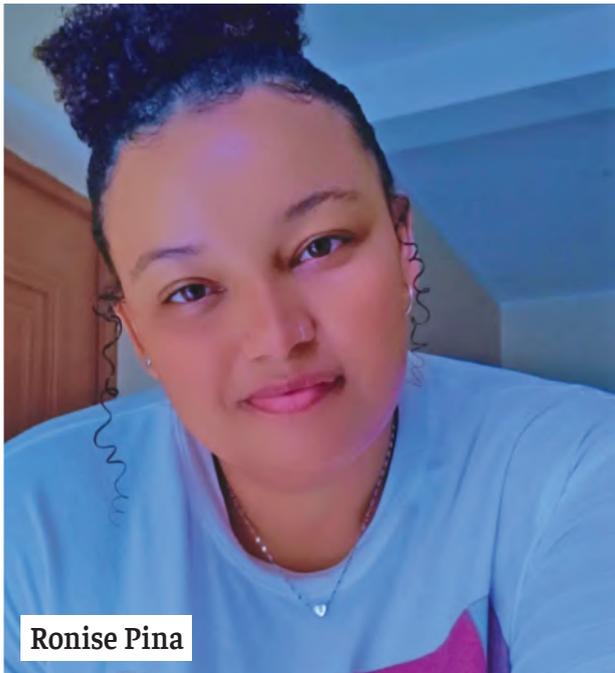
Esta nossa entrevistada critica por isso a falta de for-

mação dos docentes para lidar com alunos surdos e destaca que muitos ainda vêem estas pessoas como “inocentes” ou “incapazes”. “Quero ser independente, ter uma profissão, mas, muitas vezes sinto que as pessoas não acreditam na nossa capacidade”, desabafou Suelly.

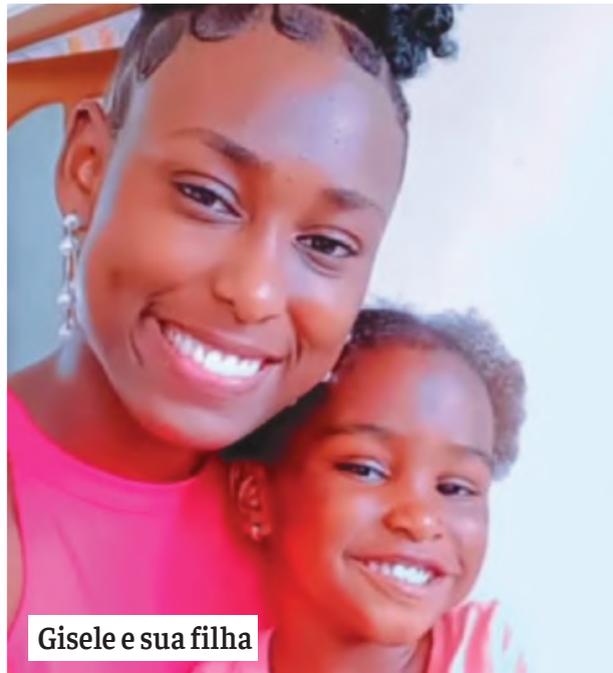
## Drama das famílias

Para algumas famílias, a convivência com membros seus com deficiência auditiva nem sempre é fácil, por não saberem a língua gestual, o que se torna numa limitação para uma conversa.

Ronise Pina, mãe de dois filhos surdos, lembra o quanto foi difícil no início, para eles, por causa do medo, pânico e preconceito, poderem ter uma vida normal. A nossa entrevistada reconhece algum apoio na



Ronise Pina



Gisele e sua filha

saúde, mas critica a ausência de formação em LGCV nas escolas. “A principal barreira é a comunicação”, garante.

O drama é maior para quem vive nas outras ilhas, que não Santiago ou São Vicente, onde, bem ou mal, a situação é diferente. Gisele, mãe de uma criança surda da ilha do Maio, teve de abandonar tudo e mudar-se para a cidade da Praia, onde enfrenta diariamente dificuldades enormes.

“A convivência não é fácil, principalmente quando moramos numa ilha que não tem como o surdo aprender a linguagem gestual e torna-se difícil a comunicação e a aprendizagem.

Quanto ao apoio para um surdo, infelizmente, não se tem nenhum, principalmente na educação”.

Como diz, para os surdos que moram nas ilhas consideradas periféricas é tudo mais complicado. As barreiras são muitas, tanto para surdo como para a família.

“Eu por exemplo sou

uma mãe que vivia na ilha do Maio, e por não haver escolas especializadas tive que abandonar tudo e vir para a cidade da Praia, à procura de melhores condições para estudos da minha filha. Chegando aqui fui atrás de alguns apoios e nada, e sem apoio tudo se torna mais difícil e principalmente a permanência aqui, na Praia, para continuar os estudos”.

Carla dos Reis, outra mãe vinda também do Maio, partilha o mesmo sentimento. “Recebemos um apoio financeiro de 5.880 escudos, que mal dá para transportes. As despesas ficam todas a cargo da família. Tive de deixar a minha casa e minha família no Maio para morar na cidade da Praia por causa do meu filho que é surdo, porque, na minha ilha, não há profissional adaptado para pessoas surdas e mesmo na cidade da Praia existem também muitas barreiras, sendo que a principal é a questão financeira para as despesas”.

## Saúde, serviços e preconceitos

Os serviços públicos, especialmente saúde e educação, apresentam barreiras que precisam ser corrigidas. Audino Barbosa conta que, às vezes, tem problemas para se comunicar nos serviços públicos.

Aísha, 11 anos, uma criança com multideficiência (incluindo surdez), segundo a mãe Vanda Adrião, apenas foi na escola de surdos Eugénio Tavares, na Achada Santo António, onde encontrou apoio para estudar.

Helena Augusta, presidente de Associação dos Surdos, professora da língua gestual, também é surda, alerta para situações de risco em que as pessoas como ela se encontram.

“A ausência de intérpretes de LGCV em hospitais e outros serviços públicos dificulta imenso a comunicação sobre necessidades de saúde, informações importantes e trâmites burocráticos. Isso pode levar a diagnósticos errados, informações incompletas e dificuldades no acesso a serviços essenciais”.

Além da falta de acessibilidade, há preconceitos. Suely lamenta que, às vezes, os surdos são ridiculizados, troçados e por isso desrespeitados. Reforça que os surdos têm sonhos e querem ser reconhecidos como capazes. “Quero ser psicóloga e dentista, mas acham que não posso por ser surda”, reclama.



Vanda Adrião e sua filha Aisha



Helena Augusta

## Um apelo à mudança

As vozes ouvidas por esta reportagem apontam todas na mesma direcção: é urgente criar um Cabo Verde mais acessível, justo e inclusivo. Medidas como o reconhecimento oficial da Língua Ges-

tual Cabo-verdiana, a formação de intérpretes, o acesso à educação bilingue e a sensibilização da sociedade são passos fundamentais para garantir a dignidade e os direitos das pessoas surdas.



## Agroecologia

# Técnicas para produzir mais e melhor ganham espaço



A agricultura moderna não se faz apenas de grandes investimentos, maquinaria e campos vastos. Ela também se encontra em pequenos detalhes, mas que podem trazer grandes benefícios para os produtores. São as chamadas técnicas agroecológicas, que passam, por exemplo, pelo cultivo de flores.

Natalina Andrade



David Fonseca

Uma prática simples, que vai muito além de embelezar os terrenos agrícolas, é o cultivo de flores junto das produções, por exemplo, de hortícolas. Para deixar esta “dica de ouro”, vamos até ao Campo Experimental de Casa de Meio, no concelho do Porto Novo, em Santo Antão.

Numa parceria com a Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM), através da iniciativa Sistemas Agroflorestais de Cabo Verde, os agricultores, reunidos em associação, têm apostado no cultivo de plantas de flores nos terrenos agrícolas, especialmente girassóis.

Uma das principais funções da flor nestes espaços

é, por um lado, atrair insectos, como abelhas, para a polinização, acabando por melhorar, também, a produção, conforme explica o presidente da Associação dos Agricultores de Casa de Meio, David Fonseca.

Por outro lado, as flores atraem, para elas, insectos que geralmente atacam os cultivos, como a abóbora, o pepino e o pimentão, diminuindo assim as consequências negativas para as hortícolas.

Outras vantagens incluem o aumento da biodiversidade e a fertilização do solo, já que as folhas acabam por se transformar em matéria orgânica. Para além do girassol, por exemplo, também podem ser introduzidas flo-

res como a Sálvia, Geranium e Hibiscus, numa prática de fácil aplicação nos campos agrícolas, juntamente com outras culturas.

## Cortina de vento

Outra técnica aplicada naquele campo agrícola, onde trabalham em conjunto mais de 40 produtores, é a criação das chamadas cortinas de vento. Nada mais é do que o cultivo de árvores que desempenham o papel de barreira contra os efeitos do vento nos cultivos.

Juntando o útil ao agradável (neste caso, ao produtivo), as cortinas de vento em Casa de Meio têm sido feitas dando prioridade a árvores de frutas, como coqueiros, tamareiras,

mangueiras e limoeiros, que desempenham a dupla função de proteger e produzir.

## Cobertura de solo

Por ser uma zona muito quente, os agricultores utilizam ainda a técnica de cobertura de solo, com recurso a materiais vegetais, que tem por objectivo diminuir a evaporação da água no pós-rega e manter a humidade do solo por mais tempo.

Com estas técnicas, um terreno que antes era irrigado a cada três dias, só recebe água uma vez na semana, gerando também poupança deste líquido precioso.

Juntando a estas técnicas, a associação ainda produz bio

pesticidas e alguns tipos de fertilizantes biológicos (composto), a partir de matéria orgânica. “Com este conjunto de técnicas diminuámos os efeitos das mudanças climáticas e contribuámos também para a preservação do nosso meio ambiente”, termina.

A Associação dos Jovens Agricultores de Casa de Meio foi fundada em 2018, após a doação, por parte do Estado, de 30 parcelas de terreno, e com o objetivo de atrair financiamento de instituições e ONG’s.

Com produção de hortícolas há pelo menos quatro anos, são 49 associados, entre os quais cerca de 19 mulheres. Seu mercado está no próprio município de Porto Novo e na ilha de São Vicente.



## Técnicas específicas para casos diferentes

Para além de Casa de Meio, a ADPM tem introduzido estas técnicas em mais dois campos agrícolas experimentais, nos Planaltos Leste e Norte, num projecto iniciado desde 2021 e que este ano vai na sua terceira edição.

“São três regiões com especificidades distintas. Em Casa de Meio, temos um terreno desértico, mas há furos de água, o que significa que não falta água. No Planalto Leste, temos uma zona montanhosa fresca, mais fria, mas com pouca água. E no Planalto Norte, uma área completamente desértica, não há água. Nos três campos tivemos bons resultados, mas por caminhos diferentes, de acordo com o local, com o ambiente, com o calor ou com o frio”, explica Liam de La Torre, responsável de comunicação da ADPM.

Uma planta que funciona em Casa de Meio, por exemplo, pode não funcionar no Planalto Norte.

“Tem sido uma experiência interessante. Utilizamos muito o plantio de plantas forrageiras, utilizadas para a alimentação animal, em substituição ao gado solto. E elas são um exemplo do que funcionou nos Planaltos Norte e Leste, mas na Casa de Meio não houve resultados”, exemplificou.

A ADPM tem também promovido formações para os agricultores nas três regiões, com resultados positivos entre os que aderiram às técnicas agroecológicas.

Outra colheita positiva tem sido a eliminação ou diminuição do uso de químicos nas produções agrícolas, resultando em produtos naturais e biológicos.

São projetos desenvolvidos com parceria de associações locais, com a câmara municipal do Porto Novo, parceiros internacionais, Ministério da Agricultura e Ambiente, e com o financiamento da União Europeia.

PUB



### FREQUÊNCIAS

Praia – **89.9 e 94.4**

Santiago Norte e Sul - Fogo  
- Maio – **94.4 e 99.6**

São Vicente - S. Antão  
- São Nicolau – **96.7**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através de [www.radioalfacv.com](http://www.radioalfacv.com)

+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaverde

# Portugal aperta regras de imigração e nacionalidade

O Governo português aprovou, em Conselho de Ministros, propostas de alteração às regras de imigração e nacionalidade, que passarão a ser ainda mais apertadas, nomeadamente no que respeita aos prazos mínimos de residência para aceder à cidadania portuguesa, mas também no que diz respeito ao reagrupamento familiar. Esta alteração de procedimentos está a provocar grande inquietação entre os imigrantes do espaço da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), que passam a depender de parecer dos sistemas de segurança interna da República Portuguesa.

António Alte Pinho

As propostas de lei são enviadas ainda esta semana para o Parlamento e, segundo o ministro da Presidência, António Leitão Amaro, estão em causa “mudanças imprescindíveis”. Um argumento que está a ser visto em sectores da oposição de esquerda e de associações de imigrantes, como uma cedência à agenda anti-imigração do Chega, o partido de extrema-direita que, nas últimas legislativas, elegeu 60 deputados e tornou-se a segunda força política com assento na Assembleia da República.

Em declarações à RTP, Timóteo Macedo, da Solidariedade Imigrante, a maior associação de emigrantes existente em Portugal, disse que o pacote de medidas anunciadas pelo Governo “é um regresso ao século passado em várias matérias, como o reagrupamento familiar e não só. Na questão da nacionalidade é muito grave o que está a acontecer. O Governo está a tomar estas medidas com o intuito de agradar à extrema-direita”.

## Partidos de esquerda contra propostas de alteração

Por sua vez, os partidos da esquerda parlamentar também se insurgiram contra as propostas de alteração às leis de nacionalidade e de estrangeiros, acusando o Governo de colocar em causa os direitos dos imigrantes, tratando-os “de forma diferenciada”, e alertam que os problemas da emigração “não se resolvem com estas medidas”. É o caso do Livre, do Partido Comunista Português e do Bloco de Esquerda, que adoptaram posições firmes contra estas



medidas. Já o Partido Socialista disse estar disponível para negociar em sede parlamentar.

## Governo faz cedências à extrema-direita

As propostas de alteração legislativa, segundo o Conselho de Ministros, constam de “quatro diplomas relativos à nacionalidade, estrangeiros, criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras e autorizações de residência”, tendo o ministro António Leitão Amaro sublinhado que “há um reforço da exigência de ligação efetiva à comunidade nacional que permite a atribuição de direitos políticos a quem é português” e “há um claro reforço da exigência

e de limitações para obtenção de permissões para residir em Portugal”.

## Emissão de vistos passa a depender de parecer dos sistemas de segurança

No que respeita ao impacto destas medidas junto de cidadãos originários de países da CPLP, o Governo diz que a emissão de vistos facilitados se irá manter, mas agora dependentes de pareceres dos sistemas de segurança interna da República Portuguesa.

“Portugal continua vinculado ao acordo CPLP, quer no plano da atribuição de vistos, quer na existência de autorização de residência, mas ponderada a evolução da situação e de modo

a não gerar efeitos inversos aos pretendidos”, é ainda Leitão Amaro quem o refere.

O ministro da Presidência, que falava à comunicação social na última segunda-feira, 23, referiu, ainda: “mantemos a dispensa para os títulos CPLP e vistos CPLP do parecer da AIMA, mas passa a ser exigido um parecer pela unidade de coordenação de fronteiras do sistema de segurança interno, isto é, da verificação dos sistemas de segurança”.

Já no que diz respeito à autorização de residência para cidadãos provenientes do espaço CPLP, o Governo quer que esta passe a estar limitada a quem já disponha de visto de residência. Isto é: “significa que, com esta decisão, deixa de ser

possível pedir em território nacional autorizações de residência apenas com vistos de turismo ou com isenção de visto”, explicou Leitão Amaro.

Em linhas gerais, estas mudanças implicam que os candidatos a autorização de residência, enquadrados no regime CPLP, deverão pedir visto consular prévio.

O Governo pretende, ainda, adiar as autorizações de residência pendentes de decisão da Agência de Integração, Migrações e Asilo (AIMA), que vigorariam até 30 de junho. Decisões que abrangem 220 mil pendências.

## Regressão no reagrupamento familiar e na atribuição de nacionalidade

Outro efeito das alterações às regras de imigração, prende-se com o reagrupamento familiar. Os imigrantes só poderão reunir a família após dois anos com residência legal em Portugal.

E, no que respeita à nacionalidade, é alterada a sua atribuição aos descendentes de estrangeiros, “passando a exigir que os pais tenham residência legal há três anos, e só se a vontade de que o filho seja português for manifestada”. Isto é, regressa-se ao tempo em que crianças nascidas em Portugal eram consideradas emigrantes de segunda geração.

E altera-se, também, a atribuição da nacionalidade aos estrangeiros que residam em território nacional, “passando a haver um prazo de sete anos para os cidadãos dos países lusófonos e dez anos para os de outros países”, ao contrário dos actuais cinco.

# O sistema desportivo cabo-verdiano: a urgente qualificação e licenciamento humano, orgânico e material



William Sena Vieira

O desporto em Cabo Verde tem vindo a ocupar, de forma cada vez mais relevante, um espaço importante tanto na esfera pública quanto privada. Tradicionalmente associado ao lazer e ao entretenimento, o desporto cabo-verdiano tem registado um notável crescimento, sendo hoje um setor que atrai múltiplos agentes sociais e económicos. Neste novo contexto, verifica-se que muitos profissionais já exercem funções desportivas de forma parcial ou integral, recebendo, inclusive, remunerações que ultrapassam o salário mínimo nacional.

Segundo a definição estabelecida por organismos internacionais, como é o caso da Federação Internacional de Futebol (FIFA), uma das entidades mais influentes no mundo do desporto, considera-se jogador profissional aquele que possui um contrato de trabalho desportivo com um clube e é remunerado pela sua atividade. Por outro lado, são considerados jogadores amadores aqueles que não detêm contrato de trabalho com um clube e não recebem qualquer compensação financeira. Com base nesta distinção, é possível afirmar com segurança que, em Cabo Verde, já existe um número significativo de profissionais do desporto, que inclui não apenas atletas, mas também treinadores, gestores, dirigentes e técnicos.

Perante este cenário, torna-se imperativo refletir sobre duas exigências fundamentais para o de-

senvolvimento sustentável do setor: a qualificação dos recursos humanos e o licenciamento adequado das estruturas e entidades envolvidas. Estas questões devem ser abordadas de forma estratégica, considerando três grandes eixos: os recursos humanos, as entidades desportivas e as infraestruturas.

No que se refere aos recursos humanos, é urgente que as federações desportivas, em articulação com entidades públicas e privadas, assumam um papel ativo na promoção da formação técnica e profissional dos agentes já inseridos no sistema, bem como dos que pretendem ingressar nele. A ausência de uma formação estruturada tem conduzido ao incumprimento de normas, à má interpretação de regulamentos e à adoção de estilos de liderança pouco eficazes, muitas vezes centralizados e desprovidos das competências técnicas, pedagógicas e humanas necessárias. Áreas como gestão financeira, recursos humanos, direito desportivo, marketing e áreas conexas à educação física e treino desportivo, devem integrar os currículos dos programas formativos. A profissionalização do desporto cabo-verdiano exige, portanto, quadros mais bem preparados, capazes de garantir uma atuação ética, eficiente e sustentável.

Relativamente às entidades desportivas, um dos maiores desafios continua a ser a carência de um sistema de licenciamento eficaz. É fundamental implementar mecanis-

mos de certificação e de avaliação da qualidade, com critérios claros e objetivos. Clubes de futebol, escolas de formação, federações, comitês, ginásios e centros de fitness devem operar mediante licenciamento e com base em princípios de boa governação, transparência, prestação de contas e conformidade com as normas legais (compliance). A adoção de normas internacionais, como por exemplo a certificação ISO 9001 para federações, poderá contribuir para elevar os padrões de gestão e reforçar a credibilidade do setor.

No que diz respeito às infraestruturas desportivas, como estádios, pavilhões e centros de treino, verifica-se ainda uma gestão marcada por fragilidades e lacunas. É necessário questionar qual o modelo de gestão adotado em cada espaço (se é direta, indireta ou baseada em parcerias público-privadas), bem como conhecer o tempo real de utilização, os públicos-alvo, e os eventuais retornos financeiros que a sua exploração gera. A ausência de uma política clara de manutenção, uso e rentabilização destas infraestruturas leva à degradação precoce dos espaços e à perda de oportunidades para o desenvolvimento desportivo, social e económico. Estas estruturas devem servir não apenas a competição, mas também a formação, ser acolhedor em eventos de média ou grande dimensões, o lazer e o envolvimento comunitário.

Por fim, importa desconstruir a ideia amplamente difundida de que

o desporto cabo-verdiano é exclusivamente amador. Contrariamente ao que se propaga, muitos agentes desportivos, entre os quais atletas, treinadores e dirigentes, recebem remunerações regulares pelas suas atividades, ainda que frequentemente sem contratos formais. Segundo a legislação laboral nacional e internacional, qualquer relação laboral contínua e remunerada caracteriza um vínculo contratual, mesmo que este não esteja formalmente declarado. Neste sentido, é urgente regulamentar e formalizar o setor, sob pena de perpetuar um sistema informal que favorece interesses pessoais e redes de influência. Sem regulação adequada, o desporto transforma-se num instrumento de clientelismo político, perpetuação de cargos e manipulação de estruturas, em detrimento do seu verdadeiro potencial enquanto motor de desenvolvimento social, económico e cultural em Cabo Verde.

Conclui-se, portanto, que o futuro do desporto cabo-verdiano depende da adoção de medidas concretas e integradas que garantam a qualificação dos profissionais, o licenciamento rigoroso das entidades e a gestão eficiente das infraestruturas. Só assim será possível transitar o sistema desportivo cabo-verdiano desde o período da oficialização das Federações, nos anos 80, para um novo modelo contemporâneo, onde se exige uma outra visão nas 3 dimensões supra mencionadas.

*O futuro do desporto cabo-verdiano depende da adoção de medidas concretas e integradas que garantam a qualificação dos profissionais, o licenciamento rigoroso das entidades e a gestão eficiente das infraestruturas.*



Navegue sem intermediários

[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)





Marciano Ramos Moreira\*

## Ensaio

# Lingua kabuverdianu = un trunfu pa statutu patrimoniu mundial!

Nes ensaiu, N sa ta ben da alguns subsidu pa difende ma nos lingua maternu ta aumenta valor di Sidadi-Velha enkuantu Patrimoniu Mundial. I trokadu kel li, plenu ofisializason di lingua kabuverdianu e un di kes forma di prezerva es statutu di Sidadi-Velha.

Dipos di 2004, pa un situu entra/mante na Lista di UNESCO pa Patrimonius Mundial, el ten ki respetan si e so un di kes 10 kriteriu stabelesedu. Pa es ensaiu, N ta distaka 3 di es kriterius – situu debe: a) ser tistimunha di interkanbiu inpurtanti di valoris umanu; b) ser uniku tistimunha (o tistimunha straordinariu) di un tradison; c) sta relasionadu ku akontesimentus di exsesional inpurtansia mundial.

Alias, sobri inpurtansia di lingua enkuantu patrimoniu imaterial pa entra na Lista di UNESCO pa Patrimonius Mundial, konven lenbra ma lingua di Garifuna (di zona di América Sentral, la pa banda di Nikarágua) e Patrimoniu Mundial, djuntu ku dansa i muzika di Garifuna (konfiri: <https://tinyurl.com/y6yxutmV>).

Duranti 33º seson di Kumite di Patrimonius Mundial ki kaba na dia 30/06/2009, un Patrimoniu Mundial ki dja staba na Lista, tradu (Dresden Elbe Valley – Alemanha).

Studiozus di kriolus ki ta papiadu na un monti di teras, rapara ma ten un grandi similhansa entri kriolus di mundu interu di pontu di vista di ses sintaksi.

Na verdadi, odiernamenti, linguistas ten stadu ta difende mudansa di agrupamentu di kriolus di mun-

du. Ti resentimenti, kriolus ta staba djuntadu ku familia di lingua di kolonizador di undi es resebe ses fundus leksikal. Asin, nu ten kriolus ku prevalensia di palavras di orijen purtuges agrupadu djuntu ku linguas latinu, kriolus ku prevalensia di palavras di orijen ingles djuntu ku linguas anglo-saksoniku, etc. Entritantu, atualmentti, alguns linguista sa ta difende ma kriolus di mundu ta konstitui un familia linguistiku autonomu.

Sobri relevansia di sintaksi pa agrupamentu di un lingua, N ta txoma atenson di leitoris pa un palestra prufiridu li na Kabu Verdi pa sientista di lingua Profesor Doutor Jürgen Lang, undi el mostra ma siensia linguistiku, pa alen di konseitu tradisional di “familia linguistiku”, intruduzi, mas resentimenti, konseitu “federason linguistiku”, undi pode fika djuntadu linguas di familias diferenti si es ten afinidadis na sintaksi.

Linguistas aprizenta 2 tioria pa splika trokadu kuze ki ta izisti es grandi similhansa entri kriolus di mundu interu di pontu di vista di ses sintaksi: I) ma seris umanu ta nase ku kapasidadi di kria lingua sugundu un mesmu sintaksi; II) ma tudu kriolu di mundu ta ben di un mesmu kriolu-mai txaskan.

Difensoris di tioria di kapasidadi di seris umanu kria lingua sugundu un mesmu sintaksi, ta fla ma ti ki grupus di pesoas ku diferentis lingua maternu ta ser obrigadu, di rapenti, vive djuntu, es ta tenta kumunika ku kunpanheru atraves di un pidgin.

Pidgin e un lingua franku, un lingua pa dis-

gadja, utilizadu entri pesoas ki ten otus lingua maternu, diferentis entri es. Pidgin ta karakteriza pa mistura leksikal i simplifikason sintaksiku, tudu isu ku grandi instabilidadi gramatikal i forti variason di falanti pa falanti (idioletus ku diferensas prunnsiadu entri es), nomiamamenti konsuanti lingua maternu di kada falanti.

Kriansas di falantis di un dadu pidgin, sugundu es sientistas, ta traze disiplina pa es pidgin, istu e, stabilidadi gramatikal, kuerensia internu – ku otus palavra, es ta traze un gramatika pa es pidgin. Asin, ta nase un novu lingua. Es tipus di lingua atualmentti ta txomadu kriolus. So ki, sugundu es invistigadoris, na kabesa di kualker kriansa di kualker parti di mundu, ta izisti, na nasensa, un mesmu gramatika, un mesmu lojika linguistiku. Pur isu sintaksi di kriolus di mundu interu ta parse ku kunpanheru.

Tendu en konta ma, a partir di 1462, Purtugezis komesa povua Santiago i ma, a partir di 1465, dja tenba Pretus li, ku bazi nes tioria, nu pode suponha ma, pa finais di sekulu XV, dja tenba un novu jerason – kriansas ki nase i kria li na Sidadi-Velha, kriansas transformador di pidgin di Kabu Verdi na lingua kabuverdianu, prusesu ki debe ter maturadu na miadus di sekulu XVI.

Purtantu, nos kriolu e mas antigu ki tudu otu lingua konxedu pa kriolu na atualidadi. I, ku tenpu, un kriolu ta ganha kada bes maior stabilidadi gramatikal.

Kel otu tioria ten un splikason ki e mas fasil

di ntende: primeru surji nun lugar (provavelmentti ilha pabia ilhas e ki ten sidu bersu di maior parti di kriolus di atualidadi) un kriolu-mai i, mas tardi, atraves di ses falantis, es kriolu-mai ba ta spadja pa tudu kantu di mundu undi nes mumentu ta papiadu un kriolu. Nes disiminason, pode kontese ki falantis di kriolu-mai ba pa lugar A, disimina kriolu-mai i, subsikuentimenti, alguns abitanti di lugar A ba pa lugar B i asin susesivamente...

Si nu bazia nes 2º tioria, di novu kriolu kabuverdianu e kandidatu pa kriolu-mai pabia Sidadi-Velha non so e di kes mas antigu laboratoriu di kriolu na mundu, mas tanbe el foi un di kes mas inpurtanti plaka jiratoriu di konsentrason i subsekuensi redistribuison pa txeu kantu di mundu di lansadus i skravus kabuverdianizadu, inkluidu skravus marinheru.

Ku bazi na kualker un di es 2 tioria sientifiku, nos kriolu ta respeta kes 3 kriteriu di UNESCO supra mencionadu. Provavelmentti, atraves di prezervason di lingua kabuverdianu, nos povu sa ta da se mas inpurtanti kontributu pa mante bibu un tistimunha di parti relevanti di Storia di Umanidadi.

E ka pur si ki txeu kriolista stranjeru ta studa nos lingua ( <https://tinyurl.com/3s84xdy3> ). Npos nu debe faze plenu ofisializason di lingua kabuverdianu = un trunfu pa statutu Patrimoniu di Umanidadi di Sidadi-Velha!

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

Nos kriolu e mas antigu ki tudu otu lingua konxedu pa kriolu na atualidadi

# Prato cheio

## Quiche de frango

### Ingredientes p/ a massa

- 200 gramas farinha de trigo;
- 90 gramas margarina;
- 45 gramas água;
- 1 pitada sal;
- 1 pitada açúcar.

### Ingredientes p/ o recheio

- 200 gramas Bacon Fumado;
- 200 gramas frango desfiado;
- 4 ovos;
- 1 embalagem natas 200ml;
- 100 gramas azeitonas descaroçadas;
- 1 pitada pimenta.

### Modo de preparo

#### Preparação da massa:

- 1- Coloque os ingredientes no copo da Bimby e programe 30 seg/vel 6.
- 2- Retire e estenda a massa numa superfície polvilhada com farinha, com

- a ajuda de um rolo.
- 3- Forre o fundo e a lateral de uma forma de fundo removível de aprox. 22 cm e reserve.

#### Preparação do recheio:

- 1- Pré-aqueça o forno a 200°C.
- 2- Coloque o bacon no copo. Programe 15 seg/vel 5 e reserve.
- 3- Coloque o frango no copo e programe 15 seg/vel 5.
- 4- Junte o bacon reservado e programe 5 seg/vel 5. Reserve.

- 5- Coloque os ovos, as natas, as azeitonas e programe 30 seg/vel 3.
- 6- Tempere c/ pimenta.
- 7- Despeje na forma previamente preparada e leve ao forno quente durante 40 min.



# Caça-palavras



Encontre palavras sobre férias:

SOLUÇÕES:

- SOL
- AMIGOS
- DIVERSÃO
- LAZER
- AVENTURA
- DESCANSO
- PASSEIO
- FAMÍLIA
- PRAIA
- VIAGEM

# Encontre diferenças



# Talento

O nosso talento desta semana é o fotógrafo **Jeremias Rodrigues**, natural do Porto Novo, ilha de Santo Antão, que muito novo se sentiu atraído pela fotografia. Tudo começou aos 19 anos, quando foi para o serviço militar, durante uma longa viagem de regresso de barco, em que passou pelas diversas ilhas do país, admirando algumas paisagens lindas. “Isso me fez ter ainda mais certeza que era o que eu queria fazer depois da tropa, trabalhar com a fotografia e a multimédia”.

Hoje, Jeremias participa em grandes eventos culturais no país e no estrangeiro. Em 2022, por exemplo, representou Cabo Verde em Dakar (Senegal) e Lisboa (Portugal), num grupo multicultural de 17 artistas de diferentes áreas. Já em Abril deste ano, entre 159 países participantes, foi o único fotógrafo cabo-verdiano seleccionado para participar num

programa de práticas profissionais que abordou temas como a fotografia em ambientes corporativos, técnicas de narrativa visual e a importância da imagem no marketing digital.

Recentemente Jeremias Rodrigues recebeu uma proposta para trabalhar em Portugal, fotografando os campeonatos de futebol do Sport Lisboa e Benfica, e com isto ele deixa um recado aos jovens: “Que o meu percurso vos sirva de inspiração; nunca deixem de acreditar no vosso valor. Sigam os vossos sonhos e nunca desistam daquilo que vos faz ser únicos, porque o talento, quando é verdadeiro, brilha e abre caminhos, não só para nós, mas para muitos outros também”.

Adelise Furtado, Estagiária



Documentário

# “Nós, Povo das ilhas” estreia a 04 de julho na Praia

O documentário “Nós, Povo das ilhas”, focado naquela que deveria ser uma operação militar em Cabo Verde, a partir de guerrilheiros do PAIGC formados em Cuba, tem estreia marcada para o dia 04 de Julho, às 20h, no Auditório Nacional, na cidade da Praia. Em São Vicente a estreia está igualmente agendada para o dia 11, às 20h, no Auditório da Uni-Mindelo.

A Nação

Segundo os realizadores, Elson Santos e Lara Sousa, o documentário marca um momento de revisitação da história do país e retrata uma janela para a “memória e o debate essencial em desvendar a história por detrás de uma foto esquecida de guerrilheiros cabo-verdianos”.

Embora a missão não se tenha concretizado, o documentário “estabelece uma conversa íntima com cinco dos integrantes desse grupo, o ex: presidente Pedro Pires, Agnelo Dantas, Júlio de Carvalho (recentemente falecido e a quem o filme é dedicado), Silvino da Luz e a única mulher do contingente, Maria Ilídia Évora, co-

nhecida por Dona Tutu”, lê-se ainda na nota.

Segundo Elson Santos, a produção do filme enfrentou desafios, nomeadamente a dependência de financiamento externo e as dificuldades no acesso a arquivos audiovisuais que retratam a história de Cabo Verde.



## Acontece

▶ - XII Diálogo Estratégico – “Cabo Verde 2075: Construindo um novo consenso para o desenvolvimento” sábado, 28, das 17 às 19h30, no Estádio da Várzea, Cidade da Praia



▶ - Show de comédia “D’Tras P’Frent” com Cristian Andrade & Ricardo Fidalga no Restaurant Odéon, Luxemburgo, domingo, dia 29, às 17h30

▶ - 3ª edição Master Cordas “Homenagem a Ano Nobu” no Auditório Nacional, Cidade da Praia, amanhã, sexta-feira, 27, às 21h



▶ - Exposição de pintura “Olhar’ês” de Délio Leite, no Centro Cultural do Mindelo, em São Vicente, de 27 de junho a 26 de julho



▶ - Tcheka no restaurante Batuku, na Cidade Velha, Santiago, sábado, 28, às 21h.



## Aconteceu...



▶ - Desfile “Son Jon Reveltiod”, na Avenida Amílcar Cabral, Porto Novo, Santo Antão, sexta-feira, dia 20, pelas 20h



CADERNO DO JORNAL A NAÇÃO | EDIÇÃO Nº930 | 26/06/2025

**MUNICÍPIO EM DESTAQUE**

**BRAVA**



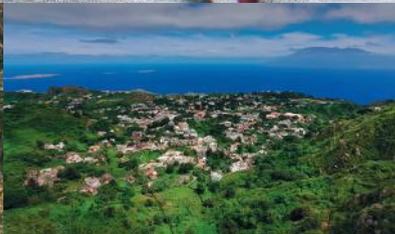
Amândio Brito, presidente da  
Câmara Municipal

**Sem transportes  
marítimos não há  
desenvolvimento**

Pág. 02 e 03



Empresário bravense lidera  
projecto hoteleiro de 85  
milhões de dólares



Uma ilha com tudo  
para dar certo



Jovens empreendedores  
impulsionam economia  
local



Ilha das Flores aposta no  
turismo sustentável com o  
Projecto Raízes+

**EDEC**

Empresa de Distribuição de Eletricidade de Cabo Verde

*a energia que nos une*

☎ 800 51 11

✉ [livro.branco.online@edec.cv](mailto:livro.branco.online@edec.cv)

f EDECSA1

📷 edecsa1

## TEM A PALAVRA

Amândio Brito

# Sem transportes marítimos não há desenvolvimento

Texto: António Alte Pinho

Sem filiação partidária, Amândio Brito foi como que empurrado pelo apelo da chamada sociedade civil a candidatar-se à Câmara Municipal da Brava. E essa pressão “de baixo” levou o PAICV a convidá-lo para encabeçar a sua lista nas últimas eleições autárquicas, realizadas a 1 de Dezembro de 2024. Esse estatuto de independente cola-se bem à sua pessoa. A sua principal prioridade é garantir ligação diária para retirar a ilha do isolamento.

“Candidatei-me para servir a ilha Brava, como sempre servi”, diz-nos Amândio Brito, não ocultando alguma emoção. Reiterando o que sempre disse durante a campanha – “A minha camisola é a da Brava” -, há muito que Amândio Brito concita a admiração da comunidade, independentemente dos alinhamentos político-partidários.

Isso é bem visível no seu percurso de 33 anos no sistema de ensino, onde leccionou Português e Educação para a Cidadania, tendo igualmente exercido, durante 24 anos, o cargo de Delegado do Ministério da Educação, independentemente do partido no poder e prestando contas a dez ministros.

Frontal, o autarca da Brava não se furtou a nenhuma pergunta e deu para perceber que conhece o chão que pisa e tem uma visão clara para a sua ilha.

**Após a tomada de posse, quais as prioridades que estabeleceu em termos de políticas públicas?**

Fomos empossados a 23 de Dezembro e, ao final desse dia, fez-se um pequeno encontro com a equipa cessante, para nos informar sobre alguns dossiês.

No dia 26, encontramos-nos já enquanto equipa ca-



marária eleita. Nos últimos dias de 2024, procuramos conhecer melhor a Câmara e criar um clima favorável que desse sinal que estamos disponíveis para trabalhar com todos.

**E como encontraram o município?**

Com muitas dívidas a fornecedores e à banca e muitas dificuldades em termos de folha salarial já que são praticamente 300 funcionários. As dívidas são mui-

to altas para um município que tem pouca capacidade de arrecadação e com des-crédito junto dos fornecedores. Você pede a crédito e ninguém lhe dá, que não seja por via do pagamento directo. Recebemos um mu-

nicipio com apenas sete mil escudos disponíveis. Em Dezembro, a Câmara estava no negativo com os bancos. A situação era, de facto, muito complicada e ainda é. Estamos a trabalhar para sair deste sufoco.

“É preciso rever a política de transportes, para fixar as pessoas e podermos falar de atracção de investimentos internos e externos, principalmente de emigrantes, porque a Brava é uma ilha convidativa, que tem todas as condições para crescer e desenvolver-se.”

### FICHA TÉCNICA

A Nação – “Caderno Município em Destaque” – Brava – Parte integrante da edição nº 930 do A Nação de 26 de Junho de 2025. Não pode ser vendido separadamente.

**Editor:** António Alte Pinho | **Jornalistas:** António Alte Pinho, Geremias Furtado, Ilda Fortes, José Mário Correia | **Jornalistas Estagiários:** Adelise Furtado, Cláudia da Cruz e Paulo Galvão | **Designer:** Alfa-Comunicações | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial)

“ Em relação à juventude continuamos firmes no propósito da formação técnica e profissional nas áreas de mecânica, canalização e electricidade. ”

**E no que respeita a obras?**

Encontramos obras paradas, sobretudo do município, mas financiadas pelo Governo. E, porque as despesas não foram justificadas, o Governo não desbloqueou as tranches seguintes. Também é preciso dizer que encontramos um município com muitos patrimónios, mas que não geravam receitas porque estavam todos com luz ou com água cortadas. São edifícios que a Câmara, eventualmente, podia arrendar. Há casos em que arrendou, mas nunca recebeu rendas. Dizia-se que estavam arrendados, que havia contratos, mas, na verdade, não há registo de nada.

**Desde há anos, isolada do mundo, sem vias de mobilidade para pessoas e bens, o transporte marítimo continua a ser o principal problema?**

Continua. Para que se tenha um município desenvolvido, que gera receitas, que cria oportunidades, que melhora as condições de vida das famílias e consegue erradicar a pobreza, precisamos de quebrar o isolamento. É impossível uma dinâmica da economia local num lugar onde não há pessoas.

As pessoas só pensam em sair daqui. Por isso, é preciso rever a política de transportes, para fixar as pessoas e podermos falar de atracção de investimentos internos e externos principalmente de emigrantes, porque a Brava é uma ilha convidativa, que tem todas as condições para crescer e desenvolver-se.

**Quem acha que deveria promover um transporte marítimo eficaz e de qualidade e por que motivo esse serviço não está a ser**

**garantido?**

É uma questão de Estado. A Brava não tem outra porta de entrada e de saída que não seja o mar. É uma situação completamente diferente das restantes ilhas, até mesmo de Santo Antão, que se liga várias vezes ao dia com a ilha de São Vicente.

Nós queremos que a Brava tenha, assim como já teve, o barco a vir diariamente, para passar a dar sinais claros de desenvolvimento, encorajando visitas, investimentos, projectos, ideias e uma dinâmica de desenvolvimento local. Os barcos estão a vir menos vezes. Antes disso, o barco saía de manhã e voltava à noite, para, logo no dia seguinte, voltar para o Fogo e, depois, para a Praia. Essa é a dinâmica que o povo pede de volta.

Os emigrantes vão até à Praia e não conseguem chegar à Brava, não deixam o seu dinheiro aqui, gastam-no no Fogo, na Praia e noutras ilhas. Esta questão deve ser seriamente analisada para se encontrar uma solução viável.

**Presumo que já tenha tido contactos com o Governo nesse sentido. O que é que lhe dizem?**

Estamos em contacto permanente com o Governo e com a CV Interilhas. Parece haver boa-vontade, mas a Brava precisa de uma atenção urgente. O Governo sempre nos tem dito que está a fazer de tudo para que esta situação seja ultrapassada. Temos essa esperança!

**Quais são as áreas prioritárias de intervenção da Câmara?**

Em relação à juventude continuamos firmes no propósito da formação técnica e profissional nas áreas de mecânica, canalização e

electricidade. Temos uma estrutura física, mas precisamos, sobretudo, de equipamentos, para que possamos ter condições ideais para implementarmos essa formação técnica e profissional.

É preciso dotar os jovens de capacidade para serem mão-de-obra qualificada ao serviço do município. A formação técnico-profissional é exactamente para dotá-los de capacidade e de conhecimentos para poderem fazer as suas vidas e não ficarem dependentes da Câmara ou do Estado.

Precisamos, ainda, de ter um centro tecnológico de formação superior e devidamente equipado, para que os jovens tenham acesso ao ensino superior, mesmo residindo na Brava.

Estamos a fazer contactos nesse sentido, em particular com a Universidade de Santiago, já que temos jovens que fizeram formação à distância com este estabelecimento de ensino. Os sinais dessa universidade são positivos.

**E para dinamizar a economia local, quais as prioridades da autarquia?**

Em primeiro lugar, queremos sair da pesca tradicional que não permite que haja oportunidades de emprego. Já estamos a trabalhar nesse sentido, mas queremos que seja uma aposta com mais profundidade, para que, de facto, a pesca se afirme como um sector viável, pujante e que contribua para a diminuição da pobreza.

Por outro lado, temos uma ilha com potencialidades agrícolas interessantes, onde tudo o que se planta, nasce e cresce. Estamos a fazer um trabalho profundo com os agricultores e já nos reunimos em vários momentos para discutirmos e



encontrarmos as melhores soluções. Também queremos que o sector da pecuária na Brava tenha uma outra dinâmica.

Essa dinâmica terá de ter uma relação com o transporte. Não há nenhuma dinâmica interna que possa ser crescente e desenvolvida, capaz de gerar rendimento, sem uma ligação directa com o transporte. Não queremos produzir apenas para as pessoas que estão aqui, queremos chegar ao Fogo, à Praia, bem como a outros mercados.

Temos, ainda, o turismo, mas também a cultura, sectores onde a ilha tem grandes potencialidades. Se fizermos as apostas certas, esses sectores, serão pilares importantes para o crescimento e o desenvolvimento local.

**A Brava é conhecida como a Ilha das Flores, mas não tem negócios ligados à floricultura. Há alguma estratégia para dinamizar este sector enquanto oportunidade de negócios?**

Já estamos a trabalhar nesse sentido porque pode ter grandes potencialidades em termos de exportação. Estamos a programar projectos de estufas e há jovens interessados que se manifestaram prontos para abraçarem um projeto deste tipo.

Também não faz sentido que a Brava tenha de importar ovos e frangos. Já antes tivemos um aviário e já exportamos queijo para outras ilhas. Temos de recuperar o que outrora foi fonte de ren-

dimento para as famílias.

Queremos ser parte deste contexto da região Fogo-Brava, com quatro municípios, mas também queremos fazer parte da região sul do país e, gradativamente, chegarmos às outras ilhas.

**Durante a campanha, manifestou preocupação com o sector da saúde. Que passos já foram dados?**

É um sector que nos impõe sérios desafios, nomeadamente a construção de um centro de saúde moderno e devidamente equipado, aliado ao aumento do número de médicos - que já são três -, a aposta em recursos humanos cada vez melhor qualificados, o aumento de frequência das consultas de especialidades e a redução significativa da lista de espera e das evacuações.

Para isso, temos de reforçar a relação institucional com a Delegacia de Saúde, com o Hospital Regional Fogo/Brava, com o Governo e parceiros para, numa lógica de complementaridade, coordenação, articulação e alinhamento, mobilizarmos os recursos necessários para assegurar uma melhor prestação dos serviços aos nossos munícipes e a todos os que nos visitam.

Ainda no sector da saúde, estamos a ter em devida conta o acolhimento, a comodidade e o conforto dos doentes evacuados da nossa ilha para a do Fogo. Estamos a trabalhar numa parceria com a Câmara de São Filipe para que possamos dispor de um espaço com condições para o efeito.

## PUBLICIDADE

# Trindade: a água de Cabo Verde com certificações internacionais que **protegem quem mais importa.**



Em Cabo Verde, cada garrafão da marca Trindade leva mais do que água potável, **leva confiança, segurança alimentar e o compromisso de cuidar da sua saúde**, da saúde da sua família e de quem trabalha consigo.

O verão chegou e o calor acima da média exige hidratação constante. E sendo a saúde uma preocupação crescente no nosso país, a escolha da água que se consome não pode ser feita de forma descuidada.

Em casa ou na empresa, **a água deve ser fonte de confiança e não de risco.** Por isso, desde 2007, Trindade submete a sua água a auditorias sistemáticas do prestigiado Laboratório Oliver Rodés, em Espanha — uma referência europeia na análise de águas.

Em 2010, Trindade alcançou um marco importante: a **certificação na Norma ISO 22000**, referente à Segurança Alimentar, atribuída pela TÜV Rheinland, uma das entidades certificadoras mais conceituadas a nível mundial.



Cada rótulo da Trindade é, por isso, um selo de compromisso - não apenas com as normas internacionais, mas com cada família cabo-verdiana.

## PUBLICIDADE



Para quem **cuida da saúde dos filhos e garante o bem-estar dos seus, a segurança não é opcional.** Pais, mães e educadores já sabem que beber água de qualidade é um hábito essencial que deve ser cultivado pelo bem da nossa saúde. Trindade é a escolha dos que querem mais do que água potável - **querem confiança engarrafada.**



Também nas **empresas,** garantir que **colaboradores tenham acesso a água segura,** certificada e com sabor neutro é também uma demonstração de responsabilidade social. É por isso que a grande maioria das empresas já confiam em Trindade como fornecedora oficial.

### Um **serviço completo** que enche as medidas.

E é essa mesma garantia de qualidade, bem-estar e de praticidade que pode ter em sua casa com o nosso **serviço de entrega de garrafões.**

Um serviço completo, que disponibiliza a **entrega segura de garrafões diretamente à sua porta,** assim como o fornecimento de bebedouros modernos e eficientes.

Escolha garrafões de **12L ou 19L** e elimine logísticas complicadas, para assegurar água fresca e de qualidade comprovada sempre ao seu alcance, **seja em casa, no escritório ou em eventos.**



Estamos a uma **chamada de distância** para fornecer água de qualidade garantida à sua empresa ou família:

- **Praia** - 2625593/2621053
- **Santiago Norte** - 2652454
- **Sal** - 2413898
- **São Vicente** - 2329191/2323520
- **Boavista** - 2512330
- **Fogo** - 2812211

# Dia das Crianças assinalado na Praça Eugénio Tavares

Texto: Ilda Fortes

Fonte e fotos: Câmara Municipal da Brava

O programa, destinado aos mais pequenos, incluiu a realização de actividades culturais e lúdicas, pintura e desenho, entre outras.

## Autarquia e Associação CoVets assinam protocolo

A Câmara Municipal da Brava e a Associação CoVets - Veterinários nas Comunidades assinaram, no dia 4 de junho, um Protocolo de Cooperação.

Esse protocolo tem como objectivo promover o controlo populacional de cães e gatos no município, contribuindo para o bem-estar animal e a saúde pública.

## Câmara reúne-se com Associação Biflores

No dia 13 de Junho, a Câmara Municipal da Brava realizou um encontro com a Associação Biflores, visando a apresentação da proposta de Reconhecimento de Área Conservada pela Comunidade.

A iniciativa visa valorizar o papel das comunidades locais na gestão e conserva-

Na cidade de Nova Sintra, o Dia Internacional da Criança foi assinalado com várias actividades na Praça Eugénio Tavares.



Dia das Crianças assinalado na Praça Eugénio Tavares

ção dos recursos naturais, promovendo uma abordagem participativa e alinhada com os princípios de sustentabilidade e justiça ambiental.

## Brava acolheu XIV edição da Feira Agro-pecuária

“Sustentabilidade e Tradição, Cultivando o Futuro” foi o lema da XIV edição da Feira Agro-pecuária, que decorreu de 18 a 20 de Junho. Promovida pela Câmara Municipal, a feira “representa um importante espaço de

valorização do sector agrícola e pecuário, promovendo a troca de conhecimentos, produtos e experiências que impulsionam o desenvolvimento local”.

O evento reuniu produtores, criadores e empreendedores locais, e incluiu a realização de exposições, trocas de experiências e gastronomia.

## Breves

-Por ocasião do Dia Mundial dos Oceanos e das festividades do Nhô

Sandjon e do município, a Câmara Municipal da Brava, em parceria com a Biflores e o Ministério do Mar, realizou uma campanha de limpeza costeira, com o objectivo de sensibilizar para a importância da preservação dos mares e praias.

A campanha decorreu no dia 07 de Junho na praia de Cadjitinha (localidade da Furna) e, no dia seguinte, em Tantom, Lomba. O programa incluiu, ainda, uma roda de conversa sobre a

importância dos oceanos e momentos de lazer.

-Desde o dia 08 de Junho, a ilha Brava está a acolher vários torneios desportivos, enquadrados nas comemorações do Nhô Sandjon 2025, promovidos pela Câmara Municipal. O programa inclui torneios de futsal, futebol e basquetebol.

-No âmbito das festividades de Nhô Sandjon 2025, a Praça Eugénio Tavares, na cidade de Nova Sintra, acolheu a 18 de Junho, o espectáculo “Vozes de Brava”. O evento contou com a participação de artistas bravaenses.

-No dia 22 de Junho, a ilha acolheu o concurso Miss & Mister Brava 2025, integrado nas celebrações de Nho Sandjon. A actividade decorreu no Polivalente Santana.

-A cidade de Nova Sintra acolheu, no dia 23 de Junho, o Baile Popular Nhô Sandjon 2025, contando com a participação de artistas nacionais e internacionais.



Autarquia e Associação CoVets assinam protocolo



Nova Sintra acolheu XIV edição da Feira Agropecuária

# Empresário bravense lidera projecto hoteleiro de 85 milhões de dólares

Texto: António Alte Pinho

**Se alguém falar em Agnelo Andrade poucos saberão quem é, mas, se trocarmos o nome próprio por Andy, não há nenhum bravense que não o conheça ou, muito menos, qualquer emigrante na América, onde Andy Andrade viveu vários anos e se formou em engenharia. Um resistente que nunca desistiu, este homem de 63 anos está metido em novo projecto: o Brava Resort, que será gerido pelo Grupo Marriott, um gigante internacional da hotelaria.**

Recuemos a 2011, quando este homem discreto e simples, sem qualquer tique de ostentação, se meteu em arriscada empreitada, conseguindo reunir 15 milhões de dólares, uma elevada quantia para a época, congregando investidores cabo-verdianos nos Estados Unidos da América e constituindo a empresa de transportes marítimos Cabo Verde Fast Ferry que, na ocasião, adquiriu dois barcos.

“Na altura, a Brava estava praticamente a sofrer da mesma situação que estamos agora, não havia transporte”, diz-nos o empresário bravense Andy Andrade, que liderou o processo de mobilização de quinze milhões de dólares para a construção de duas embarcações, o Kriola e o Liberdadei.

Abreviando caminho, tudo funcionou bem até 2021/2022, altura em que as opções do Governo de Cabo Verde (que desde 2013 era acionista da Cabo Verde Fast Ferry) já haviam tomado outro rumo, entregando a concessão do transporte marítimo à CV Interilhas.

Ao novo concessionário, “foram entregues três embarcações a navegar a cem por cento, o Kriola, o Liberdadei e o Praia d’Aguada, mas foi também entregue uma operação bastante rentável”, recorda Andy Andrade.

E, a partir daí, a descontinuidade do serviço marítimo acentuou o isolamento da Ilha das Flores, a debandada da população mais jovem e o retrocesso das actividades económicas.

O empresário, que foi PCA da Cabo Verde Fast Ferry,

não esconde a incredulidade: “Se nós conseguíamos manter uma operação rentável, como é possível que uma empresa com o monopólio do mercado, diz que não é rentável?”.

## Um resistente que nunca desistiu

Andy Andrade que, seguramente, tendo amealhado um generoso “pé de meia” do trabalho de uma vida, poderia dedicar-se, aos 63 anos de idade, a uma confortável existência de reformado, recostado à sombra de uma árvore fronteira da sua Residencial Cruz Grande, decidiu meter-se em nova empreitada. Está-lhe no sangue!

Percebe-se, contudo, que os seus ímpetos para o negócio estão muito para além de uma lógica meramente capitalista. A sua identidade

bravense parece sobrepor-se ao típico investidor, porque o que o faz mover é, fundamentalmente, o amor ao chão mátrio e ao sentido cívico de pertença a uma comunidade.

Andy Andrade tem estado a montar a “engenharia financeira” para lançar um novo projecto, com uma dimensão verdadeiramente grande para padrões cabo-verdianos: o Brava Resort, a ser gerido pelo grupo Marriott, uma unidade hoteleira com 172 quartos, sala de congressos para 200 pessoas e um pequeno barco de cruzeiro moderno para levar turistas à ilha Brava. Tudo num valor global à volta de 82 milhões de dólares.

Segundo Andy Andrade, “o resort e a embarcação vão custar 82 milhões”. Inicialmente, estavam previstos 75 milhões, mas, com o



aumento dos preços, “sempre vai custar mais”, diz o empresário, com a mesma tranquilidade de quem está a falar de uns trocado.

Falta, contudo, garantir investimento para o barco. “A conectividade é o problema maior e estamos em negociações, temos um financiador interessado, estamos a dar passos necessários para fechar”, remata o empresário, prevenido a entrada em funcionamento “dentro de três anos e meio”.

# Economia sofre com incertezas no transporte marítimo

Texto: António Alte Pinho



**António de Pina, é um empresário que nunca virou a cara à luta, subindo a pulso na vida. E, atira logo, para início de conversa: “Brava é a ilha mais atrasada em termos de desenvolvimento de Cabo Verde. Isso não resta dúvida, é visível!” No entanto, tem avultados investimentos, fundamentalmente, na construção civil e na hotelaria. Seguramente, não fosse o amor à terra, Pina estaria noutra latitude ganhando bom dinheiro sem ter chatices.**

va é eternamente prejudicada”, diz António de Pina.

Este prejuízo, conforme avança, tem particular impacto no sector da hotelaria e turismo. “As pessoas que vem ter a certeza que vêm e regressam e há muita incerteza”, sublinha o empresário.

Neste período de festividades, o problema é ainda mais sentido porque a animação da ilha é um bom

pretexto para acolher turistas e visitantes, mormente emigrantes.

“A ilha tem uma comunidade emigrada, a maior parte nos Estados Unidos, que, normalmente, goza um período de férias de duas semanas”, argumenta este empresário.

Contudo, a imprevisibilidade das ligações para a ilha impede que milhares de

contos entrem na economia local, com tudo o que isso implica em termos de desenvolvimento, emprego e rendimento das famílias, uma circunstância que, segundo António de Pina, também “bloqueia a nossa área do turismo”.

Mas não é só a hotelaria que sai prejudicada. A construção civil, outra área de investimento deste empre-

sário, tem falta de mão-de-obra, fruto da debandada de jovens para outras latitudes.

O que fazer? A resposta, como era previsível, está na ponta da língua de António: “que se volte ao modelo anterior, implementado pelo “fast ferry”. Isto é, numa altura em que, por exemplo, uma pessoa ia a uma consulta na ilha do Fogo e sabia quando regressava.

O assunto de sempre, mais acentuado nos últimos anos, é recorrente e incontornável: o transporte marítimo. “A Bra-


**ECONOMIA LOCAL & EMPREENDEDORISMO**

# Jovens empreendedores impulsionam economia local com pastelaria e serviço de táxi

Texto: Geremias S. Furtado

**Apesar das limitações logísticas e económicas da Brava, jovens empreendedores apostam em novos negócios e mostram que há espaço para crescer, inovar e contribuir para o desenvolvimento local. Rosivelt Andrade investiu numa pastelaria em Nossa Senhora do Monte, enquanto Flávio Rocha lançou um serviço de táxi pioneiro na ilha. Ambos projectos são vistos como uma lufada de ar fresco para a economia local, marcada por dificuldades de transporte e pela escassez de oportunidades.**

Após concluir uma formação na área de pastelaria, promovida pela Câmara Municipal da Brava, Rosivelt Andrade decidiu abrir o próprio negócio com o apoio da esposa. Hoje, o casal gere uma pastelaria em Nossa Senhora do Monte, onde produzem bolos, pastéis, pão e outros derivados de massa. Além de abastecer a sua localidade, a pastelaria também serve algumas zonas da Vila de Nova Sintra, o principal centro urbano da ilha.

“O negócio está a correr bem. Há muita concorrência, mas temos que fazer de tudo para agradar e conquistar os clientes”, afirma Rosivelt, destacando que os lucros são mais consistentes em Nova Sintra devido à maior densidade populacional e ao dinamismo comercial da vila.

O espaço onde funciona o empreendimento foi cedido pela Câmara Municipal, o que facilitou o arranque do negócio. Apesar das di-



Rosivelt Andrade e esposa

ficuldades naturais de empreender numa ilha com um mercado limitado, Rosivelt mostra-se satisfeito com o progresso alcançado e sublinha a importância de formação técnica e apoio institucional para quem de-

seja investir.

## Ultrapassar obstáculos e manter viva a ambição

Já Flávio Rocha lançou em Fevereiro deste ano um serviço de táxi, preenchendo uma lacuna evidente no sistema de transporte da ilha, que até então se baseava quase exclusivamente em “hiaces”.

“Percebi que havia uma grande carência de transportes. Foi então que surgiu a ideia do táxi. No início, foi estranho para a população, mas hoje o serviço já é mais aceite”, conta Flávio, que actualmente trabalha com um primo e um veículo, mas já planeia expandir.

A iniciativa foi bem acolhida pela autarquia, após uma ronda de conversas para apresentar o projecto. Com o apoio da família, especialmente do pai, o seu maior incentivador, Flávio conseguiu ultrapassar os obstáculos iniciais e manter viva a ambição

de contribuir para o desenvolvimento da ilha.

“O meu objectivo é não só criar uma fonte de rendimento, mas também melhorar a qualidade de vida da população e facilitar o acesso aos pontos turísticos da ilha”, explica. A Brava, com as suas paisagens naturais deslumbrantes, tem potencial turístico ainda por explorar, muito por culpa da fraca infraestrutura de apoio.

Para Flávio, investir em transporte acessível e fiável é uma forma de abrir portas para o turismo e de dinamizar o comércio local. Além disso, acredita que o seu exemplo pode inspirar outros jovens a investirem nas suas ideias e a acreditarem que é possível, mesmo quando o caminho parece incerto.

## Esperança num futuro mais próspero

Apesar de enfrentarem um mercado restrito e das dificuldades logísticas associadas à insularidade, tanto Rosivelt como Flávio mostram que o espírito empreendedor está vivo na Brava.

Num contexto em que a economia local procura novos motores de crescimento, como a economia azul e os investimentos em infraestruturas, o surgimento de negócios, como a pastelaria de Rosivelt ou o táxi de Flávio Rocha, mostra que a chave do progresso pode estar nas próprias mãos dos bravenses.

Para que os mais jovens sigam este caminho, estes dois empreendedores defendem a apostar na formação profissional e na facilitação do acesso ao micro-crédito e, sobretudo, resolver os entraves

logísticos que condicionam a entrada e o escoamento de produtos serviços uma vez que a ilha precisa de ligações marítimas e aéreas mais regulares para atrair investimento e fixar talentos.

Para estes dois empreendedores, os mais jovens que querem seguir o caminho do empreendedorismo devem poder continuar a sua formação profissional e ter facilidades no acesso ao micro-crédito e, sobretudo, que sejam ultrapassados os entraves logísticos que condicionam a entrada e o escoamento de produtos e serviços uma vez que a ilha precisa de ligações marítimas e aéreas mais regulares para atrair investimento e fixar talentos.





# Projeto de interconexão de sistemas de abastecimento de água na ilha Brava

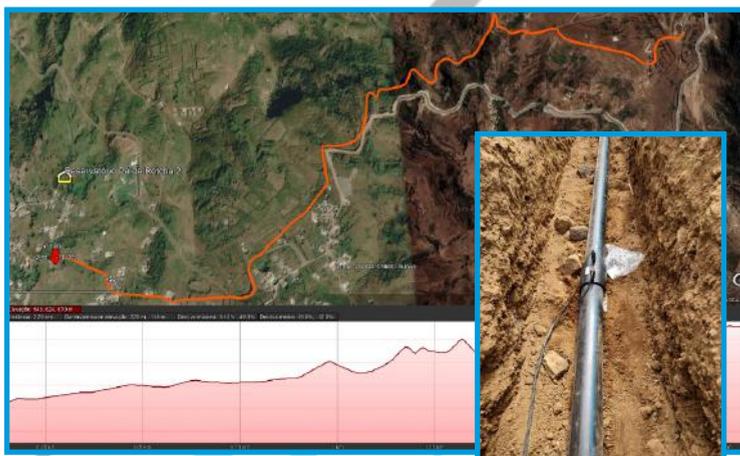
**Financiado pela Cooperação Luxemburguesa, através do projeto CVE/389, e executado pela ÁGUABRAVA, S.A.**

O projecto visa aumentar a cobertura da população da Brava a ser abastecida com água dessalinizada, conectando o Reservatório de Cabeça de Avenida ao Reservatório de Risco Vermelho.

As principais intervenções incluem a construção de uma Estação Elevatória, com capa-

cidade instalada de 20 m<sup>3</sup>/h, para funcionamento, durante o período solar; construção de Adutora Elevatória, com uma extensão de 2,2 km; construção de Parque Solar, com capacidade instalada de 30 kw; reabilitação do Reservatório de Cabeça de Avenida e reabilitação do Reservatório de Risco Vermelho.

## ADUTORA ELEVATÓRIA DE CABEÇA DE AVENIDA A RISCO VERMELHO



## ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CABEÇA DE AVENIDA



## CONSTRUÇÃO DO PARQUE SOLAR



## REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE RISCO VERMELHO




**CURIOSIDADES**

# Entre flores, beleza e desafios naturais

Texto: José Mário Correia

**Brava é, inequivocamente, uma ilha envolta em mistério.**

**Pela beleza singular das suas mulheres, pelo sotaque peculiar do seu falar, pela tradição que resiste estoicamente ao avanço do modernismo, e pelas bruxas e almas penadas que, no imaginário bravense, vagueiam pelas noites – esse invisível que persiste. Teimosamente!**

**D**escoberta por navegadores portugueses em 1462 e povoada a partir de 1540, Brava evoca de imediato duas imagens marcantes: “Ilha das Flores”, nomeada assim pela sua vegetação exuberante e pela profusão de flores tropicais de rara beleza, e a “Ilha das mulheres bonitas”, cuja graça e elegância são frequentemente celebradas.

Contudo, um elemento natural compromete essa imagem idealizada: o baixo teor de flúor nas águas da ilha — um mineral essencial à saúde dentária, responsável por fortalecer o esmalte e prevenir a formação de cáries. Essa carência reflete-se na saúde oral das bravenses, afetando visivelmente a beleza dos seus sorrisos.

## Isolamento, beleza e herança poética

Brava é um território isolado, sem aeroporto, acessível apenas por via marítima a partir de S. Filipe (Fogo). Esta condição geográfica, ainda pouco resolvida, tem contribuído, — paradoxalmente — para a preservação do seu ambiente sereno, intacto e pouco explorado. Foi neste cenário de reclusão que nasceu Eugénio Tavares (1867–1930), figura maior da lírica cabo-verdiana e ícone da poesia bravense.

O seu nome fundiu-se, ao longo do tempo, com o da própria ilha, numa homenagem mútua: Brava passou a ser conhecida como a “Terra de Eugénio” e ele, por sua vez, tornou-se



Entre mistério e tradição... com o invisível a vaguear pelas noites

o seu mais ilustre embaixador. Reconhecido pelas suas mornas impregnadas de emoção, lirismo e uma saudade profunda, Eugénio Tavares deu voz ao sentir das gentes cabo-verdianas, elevando a música e a poesia a formas maiores de expressão nacional.

## Pequena na geografia, gigante no sentir

Com apenas 67 km<sup>2</sup> de extensão, é a menor ilha do arquipélago. Os seus cerca de 5 a 6 mil habitantes descendem, em grande parte, de colonos madeirenses e de naturais de outras ilhas do país. Muitos vivem mergulhados num dilema existencial que atravessa gerações: “querer partir e ter de ficar”. Sentimento que ecoa no desejo de evasão cantado por Jorge Barbosa no célebre Poema do Mar.

Este conflito interior torna-se ainda mais pun-

gente para os que não aprenderam com o vento a “bailar na desgraça”, nem com as cabras a “comer pedras para não perecerem” — imagens poderosas da resiliência insular evocadas por Ovídio Martins em *Flagelados do Vento Leste*. Brava tem mantido uma relação estreita com as ilhas maiores do arquipélago. Externamente, volta-se particularmente para os EUA — região da Nova Inglaterra, onde a presença bravense faz-se sentir

## Arquitetura e identidade

Muitos bravenses acabam por deixar para trás habitações de grande beleza, sobretudo em Nova Sintra (capital), amplamente reconhecida pela limpeza, organização urbana, casas coloridas e jardins floridos. As moradias tradicionais refletem, em grande parte, a arquitetura colonial do sé-

culo XIX, marcada por uma forte influência europeia. Algumas lembram casas senhoriais, envoltas por jardins verdejantes que reforçam o seu charme clássico e o espírito sereno da ilha.

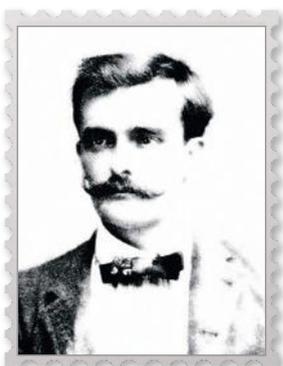
Surgem agora novas construções, de estilo mais “americanizado”, com linhas modernas e fachadas pintadas em tons vivos, muitas das quais edificadas por familiares de emigrantes radicados nos EUA e que se tornaram símbolos de sucesso económico e afirmação social de um bravense mais ostentoso — as “Casas dos Americanos”.

## Lendas, espíritos e o invisível que persiste

Na Brava, histórias de assombrações são parte integrante da vida insular. Relatos do “homem sem rosto”, da “mulher vestida de branco” e de animais estranhos que desaparecem e reap-

recem do nada circulam amplamente — de boca em boca, de geração em geração — como advertências ou lendas. São manifestações associadas a almas penadas ou espíritos que não encontraram descanso — figuras que habitam o imaginário coletivo bravense e se perpetuam na tradição oral.

Fala-se também de luzes flutuantes que surgem durante a noite em zonas montanhosas ou junto a cemitérios, nas noites de lua nova. Destaca-se o testemunho de um morador local: uma história transmitida desde os bisavôs, depois aos avós, destes ao pai e — finalmente — a ele próprio: existe algures uma cova que guarda um tesouro, protegido por espíritos ancestrais. A lenda adverte que quem ousar tocar nesse tesouro sofrerá graves desgraças ou poderá mesmo desaparecer sem deixar rasto.



## Eugénio Tavares

Texto: Ilda Fortes  
Fonte: www.caboverdeamusica.online

Eugénio Nozolini de Paula Tavares é a personalidade bravense mais conhecida e um ícone da cultura cabo-verdiana. Prova disso é o facto de a data do seu nascimento, 18 de Outubro, ter sido escolhida para assinalar o Dia Nacional da Cultura.

Nasceu na cidade de Nova Sintra, em 1867. Depois de concluir a instrução primária, foi viver em São Vicente, onde exerceu diversas funções a nível profissional. Viveu um tempo no Tarrafal de Santiago e nos Estados Unidos da América.

Foi compositor, poeta e músico, mas também produziu textos para teatro. Exerceu uma intensa actividade jornalística, motivo pelo qual foi perseguido politicamente, esteve preso e enfrentou alguns constrangimentos na vida pessoal. Ainda assim, colaborou com diferentes

publicações no país e na diáspora.

Faleceu em 1930 e, até hoje, é considerado um dos mais conceituados compositores da morna, tendo dado contributos valiosos para a consolidação deste género musical.

O mar, a emigração, a saudade e o amor são alguns dos principais temas das suas composições, escritas em português e em crioulo, que foram imortalizadas nas vozes de vários artistas e, até hoje, continuam a ser referências do cancionero cabo-verdiano. São exemplos os temas “Força de Cretcheu” e “Mal de amor”, entre vários outros.

A sua importância para a ilha Brava foi materializada através da atribuição do seu nome à escola secundária da ilha, da edificação de um busto na praça central da Cidade de Nova Sintra e da criação de uma casa museu no edifício que foi a residência da família.



## Silvestre Faria

Silvestre Pinheiro Faria foi um compositor e poeta, cujas composições marcaram gerações na ilha Brava. Nasceu na Furna, em 1924, mas foi viver em São Vicente, quando ainda era criança, para prosseguir os estudos.

Viveu durante vários anos em Mindelo, onde foi funcionário do Banco Nacional Ultramarino, e por um período na Guiné e em Portugal. Depois de se ter reformado, viajou para os Estados Unidos da América, onde residiu até 1993, quando faleceu na Flórida.

O poema “Matilde”, que foi musicado como valsa por José Medina, assinala uma fase histórica muito importante na ilha. Será sempre associado ao naufrágio da embarcação

Matilde, que terá partido da ilha Brava em Agosto de 1943, com cerca de 50 emigrantes, em direcção aos Estados Unidos da América, mas nunca chegou ao destino.

Entre as suas composições mais conhecidas, destacam-se “Luz brando di bo olhar” e “Despedida”. As suas composições têm sido interpretadas por cantores de várias gerações da ilha Brava e não só.

Em 2014, o filho Tó Faria, decidiu homenageá-lo com um livro intitulado “Silvestre Pinheiro Faria – Sua Vida, História e Obra”, e um disco com o nome “Gardénia canta Silvestre Faria”, com interpretações de Gardénia Benrós e produção musical de Vuca Pinheiro.

## EDITORIAL

### Dar voz aos municípios e às pessoas

A sociedade cabo-verdiana e os municípios em particular têm reclamado com frequência o facto de os temas locais não estarem a merecer o devido tratamento nos órgãos de comunicação social do país, quase sempre arredados numa agenda que normalmente privilegia os assuntos dos grandes centros urbanos e questões de natureza político-partidárias que, na maioria dos casos, nada têm a ver com os reais anseios e problemas do dia-a-dia dos cidadãos espalhados pelos 22 municípios e as suas inúmeras aldeias e localidades mais distantes.

Por isso mesmo, o jornal A Nação lança hoje a segunda edição, do caderno **Município em Destaque**, dedicado à ilha Brava, que em 24 deste mês assinalou mais um Dia do Município.

Estamos cientes de que esta iniciativa, pela sua singularidade e exigência, acarreta enormes desafios, mormente para um periódico privado com poucos recursos, mas não nos quedamos perante incertezas nem viramos a cara a esses desafios que vamos enfrentar, contando com a inestimável adesão dos nossos leitores, parceiros e anunciantes.

Assim, o **Município em Destaque** aposta num jornalismo de causas e de serviço público, tendo em vista servir sobretudo o interesse geral dos cabo-verdianos e criar pontes entre o projecto editorial e os cidadãos, suscitando engajamento e empatias com as comunidades locais.

Tudo isso na perspectiva de manter os cidadãos de cada município informados sobre o desenvolvimento local e nacional e estimular a sua participação nas actividades que lhes dizem respeito.

Nesse sentido, ao mesmo tempo que dá voz às pessoas de cada reduto populacional, **Município em Destaque** assume-se como megafone do municipalismo e da necessária proximidade com as populações, as suas dificuldades, os seus sonhos, mas também os seus anseios e vontades para o futuro.

**Município em Destaque** é, ainda, veículo empenhado na exaltação do municipalismo enquanto instrumento mais directo da proximidade dos poderes públicos com os cidadãos, e meio em que têm expressão garantida todas as diferenças irmanadas do sentido republicano do bem comum, da ousadia de fazer diferente e marcar vidas e futuros com a capacidade criativa de cada um e de todos.

**Município em Destaque**, expressão das realidades locais e instrumento do direito à palavra das pessoas comuns e dos protagonistas que fazem a história das comunidades, faz-se hoje à rua com a vontade inabalável de servir as comunidades de cada concelho, de cada ilha, de cada cantinho de Cabo Verde.

Contai com isso de nós!


**DESPORTO & JUVENTUDE**

# Realização do Regional de Futebol 2025-2026 envolto em incertezas

Texto: Paulo Galvão  
Estagiário

**Após uma pausa no Campeonato Regional de Futebol (2024-2025), permanece a incerteza quanto à realização da temporada 2025-2026 na Região Desportiva da Brava. O último campeonato teve lugar na época 2022-2023, com o Sport Clube Morabeza a conquistar o seu quarto título consecutivo.**

Esta foi a primeira vez, em mais de três décadas de competições ininterruptas, que a ilha Brava não contou com o seu tradicional Campeonato Regional de Futebol de onze. E os responsáveis desportivos locais mantêm-se em silêncio, sem confirmar nem desmentir a possibilidade de retoma da competição.

Contudo, os mesmos obstáculos que inviabilizaram a época passada persistem: dificuldades económicas e logísticas enfrentadas pelos clubes, a crescente migração de jovens – sejam atletas ou aspirantes a tal –, em busca de melhores oportunidades noutras paragens, e a falta de infra-estruturas adequadas para a prática desportiva.

Na última temporada, apenas três clubes manifestaram-se em condições de participar: Morabeza – penta-campeão e actual detentor do título –, Coroa e Académica. As restantes equipas – No Pintcha, Benfca e Furna – alegaram não estar preparadas para disputar o campeonato.

Segundo relatos de atletas bravenses já retirados da actividade, há uma forte possibilidade de que o campeonato regional não se realizar também na próxima época.



Morabeza venceu quatro campeonatos regionais consecutivos

Por um lado, a ilha continua a perder os seus jovens talentos, por outro, os clubes carecem de recursos financeiros para atrair atletas de outras regiões desportivas.

## Estádio Aquiles de Oliveira: um gigante esquecido

Outro entrave significativo ao desenvolvimento do futebol na Brava é a precariedade das infra-estruturas desportivas. O Estádio Aquiles de Oliveira, em Nova Sintra, aguarda há anos por

obras de requalificação.

Outrora palco de memoráveis partidas – campeonatos regionais, copas, super-copas e torneios de abertura –, o estádio encontra-se em situação de degradação. Tradicionalmente, durante as Festas de São João, o recinto é utilizado para o Torneio de São João Batista, mas hoje carece de condições mínimas, reclamando intervenções urgentes como a instalação de água nos balneários, reabilitação das casas de banho e substituição da relva sintética.

## Esperança no apoio institucional

A principal esperança para a revitalização do desporto bravense reside no apoio das estruturas públicas e privadas da ilha. Neste momento, a Associação Regional de Futebol está em busca de parcerias com a Câmara Municipal, não apenas para reactivar o campeonato regional, mas também para

preparar a selecção da Brava com vista à sua participação no Torneio da Independência de Cabo Verde.



“Titin”, nome lendário do futebol bravense

## Novas modalidades em ascensão

Enquanto o futebol de onze permanece em suspenso, outras modalidades têm vindo a ganhar espaço, nomeadamente o andebol, o basquetebol e o voleibol. No entanto, essas modalidades ainda não conseguem reproduzir o entusiasmo e o brilho proporcionados pelo futebol.

“Infelizmente, a ilha não tem tido actividades suficientes para colmatar a ausência do futebol e, sem os jogos ao fim-de-semana, as pessoas sentem a falta dessas ocasiões de grande envolvimento comunitário”, alerta o jovem bravense Ke-vine dos Santos.

## Algumas lendas do futebol bravense

A história do futebol na ilha está marcada por nomes que, com o seu talento e dedicação, deixaram uma marca indelével no desporto local. Entre essas figuras lendárias, destaca-se Alberto Gomes, mais conhecido por “Titin”.

Titin brilhou intensamente durante a década de 1980, sendo reconhecido pela sua rapidez, agilidade e velocidade impressionantes. Estas qualidades colocaram-no entre os melhores atletas da sua geração, tendo sido figura de destaque em várias competições, como a Taça de Cabo Verde. Após encerrar a sua carreira, permanece ligado ao futebol, movido pela paixão inabalável pelo desporto-rei.

Além de Titin, outros nomes lendários incluem Gai, Chuchuca, Chota, Dá di Gegê di Kina, Kim da Senhora do Monte, Manei di Furna e Zé Supirinha. São referências que continuam a inspirar gerações mais jovens, que sonham em seguir os seus passos e alcançar o sucesso no mundo do futebol.

Com histórias de superação, talento nato e amor à camisola, estas figuras permanecem vivas na memória colectiva da ilha – exemplos de perseverança e orgulho para todos os bravenses.



Estádio Aquiles de Oliveira à espera de obras de beneficiação

# Ilha das Flores aposta no turismo sustentável com o Projecto Raízes+

Texto: Cláudia da Cruz  
Estagiária

**A ilha Brava, também conhecida como “Ilha das Flores”, está a emergir como um destino de ecoturismo graças ao Projecto Raízes+, implementado pela Associação de Defesa do Património de Mértola (ADPM), de Portugal, numa iniciativa conjunta entre Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, a Câmara Municipal da Brava e o Ministério do Turismo. O projecto visa promover o turismo sustentável e inclusivo, gerando rendimentos para as famílias rurais e valorizando o património natural e cultural da ilha.**

Mike Almeida, técnico do Projecto Raízes+, destaca a importância da iniciativa para a transformação da ilha porquanto visa promover o turismo sustentável como factor de geração de rendimentos e melhoria das condições sócio-económicas, aproveitando o potencial do património natural e cultural da Brava. O técnico destaca com orgulho as principais conquistas já alcançadas, como seja a criação do primeiro Centro de Interpretação do Território da Ilha Brava, um espaço dedicado a valorizar e divulgar o património natural e cultural da região, com os percursos pedestres e mira-

douros a serem sinalizados, facilitando o acesso aos visitantes e promovendo o ecoturismo.

“Um avanço importante foi a elaboração do Guia do Ecoturismo, que reúne informações essenciais para os turistas interessados em explorar a ilha de forma sustentável. Além disso, foi estabelecida uma marca e identidade visual para a ilha, fortalecendo a sua imagem como destino turístico”, frisou Mike.

Embora Mike Almeida considere positivo o envolvimento dos bravenses na produção de produtos turísticos autênticos, sustenta que deve haver uma melhoria na assistência técnica aos pequenos empre-

sários e chefes de família na criação dos seus negócios.

A ilha tem atraído um número crescente de turistas, especialmente durante a época alta, que ocorre de Dezembro a Março. Embora os dados específicos sobre o número total de visitantes nesse período não estejam disponíveis, Almeida considera que a falta de transporte regular e acessível, é um obstáculo significativo para o turismo na Brava.

“O transporte na Brava é um problema que vem passando de ano para ano sem qualquer resolução. Por isso, não podemos esperar até quando for resolvido para começarmos a trabalhar e fazer mudanças”, desabafa Mike.



# Nova Sintra celebra São João Baptista com 40 dias de música, fé e tradição

Texto: Adeline Furtado  
Estagiária

**Entre o final de Maio e 26 de Junho, a Cidade de Nova Sintra volta a pulsar com as Festas de São João Baptista. Durante 40 dias, a ilha Brava transforma-se num palco de tradição e cultura, com um cartaz que mistura concertos, danças populares, gastronomia, artesanato e actos religiosos, reafirmando a identidade bravense e celebrando o rico património cultural da “Ilha das Flores”.**

A programação cultural teve início com a tradicional abertura das barracas, animadas por DJs e MCs locais que criam um ambiente acolhedor e festivo. A música é, sem dúvida, um dos maiores pilares desta celebração.

Artistas de renome como Ferro Gaita, Don Kikas, Elji Beatzilla e outros garantiram noites memoráveis nos bailes populares. Além disso, o Grupo Orfeão da Brava teve participação es-

pecial, promovendo o canto coral e enaltecendo a música tradicional da ilha. O coração da festa pulsa com a “Kola San Jon”, manifestação cultural marcada por tambores, danças intensas e coreografias que envolvem a comunidade e visitantes num espectáculo de tradição viva. Grupos de tamboreiros e coladeiras mantêm as ruas de Nova Sintra em constante movimento, reafirmando o valor das expressões artísticas locais.

## Ponto alto religioso

A 24 de Junho, dia de São João Baptista, a devoção ganha protagonismo: vestida do mastro, missa solene, bote ao mastro e almoço comunitário reúnem milhares de peregrinos, muitos deles cumprindo promessas “ao sol e com alegria”, como descreve a bravense Ana Baptista.

Três dias antes, a Festa do Pilão reúne vizinhos na confecção de pratos típicos como milho em grão, guisado, fon-



gos, brinhola e filhós regados a grogue, ponche, capado e bandaio. Não falta a “sorte do ovo”:

clara quebrada num copo de água cuja forma, acreditam, adivinha viagens, casamentos ou até lutos.


**HISTÓRIA EM DESTAQUE**

# Uma ilha com tudo para dar certo

Texto: António Alte Pinho

**Criado em 1992, no período que antecedeu as primeiras eleições autárquicas, o Município da Brava situa-se a oeste da ilha do Fogo e a Sul dos seus dois ilhéus: o Seco e o Rombo. A 24 deste mês, o município chegou à bonita idade de 33 anos, precisamente na data em que se assinala o Dia de São João Baptista. Com uma rica história e um património cultural invejável, a Ilha das Flores continua, contudo, sitiada num isolamento que perdura e que parece resistir ao desenvolvimento, pese o seu passado de glória.**

Com uma superfície de 64 quilómetros quadrados, um comprimento de 10,5 quilómetros e uma largura de 9,310 quilómetros, a Brava tem uma altitude de 976 metros acima do nível do mar e, segundo vários relatos, por volta de 1532 já existiriam capelas na ilha – a menos árida do Sotavento.

Por essa razão, ao que se deduz, a Ilha das Flores foi naturalmente aproveitada para a criação de gado que beneficiava de amplos pastos e ribeiras de águas abundantes, sendo iniciado na mesma ocasião o seu processo de povoamento.

Ao contrário de outras ilhas de Cabo Verde, a Brava distingue-se pela sua beleza paisagística exuberante, patente na diversidade de flores por toda a ilha e os singulares jardins das habitações, boa parte delas de arquitectura colonial, principalmente na cidade de Nova Sintra, a sede do município.

## Cultura, História e Património

Com uma rica cultura, uma história com pergaminhos e um património arquitectónico pouco beliscado por arrojos pretensamente modernistas, a ilha Brava tem todas as condições para dar certo e afirmar-se como nova centralidade da oferta turística cabo-verdiana, a partir do momento que se deem passos decisivos (e urgentes) para garantir conectividade, ligando-a ao mundo.

Com soberbo património imaterial, a Ilha das Flores tem como principal cartão de visita Eugénio Tavares, um genial compositor de mornas, conhecido além-fronteiras, e jornalista de pena livre e irreverente que,



@Edson Gomes

ao longo da vida, teve a dignidade de se erguer contra a ignomínia dos poderes instalados que oprimiam a “colónia”.

E seria imperdoável esquecer B.Leza, poeta, compositor e nome maior da música cabo-verdiana, que teve também como berço a ilha Brava.

## Pesca da baleia e navegadores

A ilha possui uma forte ligação aos Estados Unidos da América (EUA), em particular a partir do século XIX, aquando dos fluxos migratórios de bravenses que procuravam um idílico mundo de prosperidade através da pesca da baleia. Os naturais da Ilha das Flores, que foram dos primeiros cabo-verdianos a emigrarem para as terras do Tio Sam, ainda hoje são uma expressiva comunidade de migrantes nos EUA.

E, já que falamos dos Es-

tados Unidos, que bom momento para recordar aqui nomes marcantes ligados à pesca dos cetáceos, como sejam o capitão João Zurick da Silva, nascido na Brava em 1867 e pioneiro das viagens comerciais entre a América e Cabo Verde, enquanto proprietário e armador de escuna. Este capitão terá falecido, segundo alguns sobreviventes, no naufrágio de seu navio, em Setembro de 1920, quando viajava para São Vicente.

Também não poderíamos esquecer o mítico capitão bravense João Gonçalves, líder de múltiplas tripulações e referência de várias gerações de marinagem. Partiu da Brava aos onze anos de idade, como ajudante de capitão. Ascendeu e fez-se um deles. Esteve ao comando do navio baleeiro, Charles W. Morgan – que navegou de meados do século XIX ao início do século XX –, o único

sobrevivente desses tempos, depois de restaurado. Citado no romance Chiquinho, passou por Cabo Verde e, actualmente, flutua em Mystic Seaport, Connecticut.

Por último, uma palavra para o não menos famoso Professor Antonico, mestre de várias levadas de marinheiros, que, em 1856 assumiu a responsabilidade de ministrar aulas de pilotagem na escola da Brava, que havia acolhido a transferência da primeira escola de pilotagem, aberta em 1845, na Furna.

## Rebeldia, influências culturais e religiosidade

A Brava, cujo nome significa “selvagem”, criou várias gerações de rebeldes, de gente insubmissa que, perante a gestão deplorável dos poderes de então, emigrou, de algum modo, como resposta política aos atavismos coloniais, e, como definiu Nhô Eugénio, não se

tratou de “um simples exercício mandibular”, isto é: para matar a fome...

Com uma mescla de influências africanas e europeias, a música assume importância central nas vivências da ilha, principalmente a morna, mas também a religiosidade de seu povo, que dança vestido na diversidade cromática de seus trajes tradicionais, entre o sagrado e o profano, exaltando as suas figuras sagradas, Nossa Senhora do Monte, Santo António e o mais celebrado de todos: São João Baptista (Nhô Sandjon).

Segundo a historiografia oficial, descoberta em 1461 pelo navegador Diogo Afonso, a ilha Brava tem todas as condições para se afirmar como destino turístico de referência, agregando convergentes com esse propósito, como sejam a hotelaria, a restauração, o agro-negócio e, como já se disse, a cultura.

# Brava: pequena em dimensão, gigante nas tradições

Texto: Ilda Fortes

**Entre mastros, tambores e bailes, a menor ilha habitada de Cabo Verde destaca-se pelo seu imenso património cultural. Para além do legado de Eugénio Tavares, a peculiar arquitectura colonial, as românticas serenatas, os animados bailes e as peculiaridades das festas de São João são parte da identidade cultural da ilha, enraizada na memória colectiva dos bravenses no país e na diáspora.**

Uma das maiores riquezas culturais da ilha é a arquitectura das construções coloniais, os chamados “sobrados”, embelezadas pelas flores, sobretudo na cidade de Nova Sintra. Historicamente, eram edifícios espaçosos e com mobiliário importado, utilizados para habitação e negócio das classes sociais mais abastadas. Hoje, são testemunhos da História.

## Uma romaria de emoções

A ilha da Brava tem uma profunda tradição de celebração de festas de romaria que atraem emigrantes bravenses de várias partes do mundo. Em Junho, as celebrações de Santo António (13), São João Baptista (24) e São Pedro (29) são os pontos altos.

Madalena Fortes é natural da localidade de Furna e,

apesar de não residir na ilha há mais de 50 anos, mantém nítidas lembranças. Recorda que estas festas tinham rituais similares, que incluíam desfiles, coladeiras, tambores, almoços, missas e procissões.

Uma das tradições mais peculiares é o “vestir do mastro”, um poste que era adornado com frutas, pães e flores em devoção aos santos. “Muitas pessoas faziam votos e promessas, por isso faziam o mastro em casa”, recorda a bravense.

Celebravam-se ainda as festas de São Paulo, São Paulinho, Santana, Santaninha, Santa Helena e Nossa Senhora da Graça. Na baía de Furna, a festa de Nossa Senhora dos Navegantes, padroeira da localidade, era celebrada com uma procissão de botes enfeitados com fitas.

“A imagem da santa ia ao meio e o padre ia abençoando a baía. Os fiéis ficavam na avenida, a cantar temas religiosos e a acenar para os botes com lenços brancos”, descreve Madalena Fortes.

## A festa rainha

A festa de São João Baptista, padroeiro da ilha, é a mais emblemática e, até hoje, atrai muitas pessoas. Os rituais são semelhantes aos das outras festas de romaria, mas em Cutelo Grande, na cidade de Nova Sintra, erguia-se um alto mastro.

“As casas dos festeiros, que organizavam a festa, enviavam bandejas cheias de alimentos e flores, levadas ao som dos tambores e do tradicional “kola”. No fim do dia, seguia-se o ritual de arrematar o mastro”, descreve Madalena Fortes.

A dança dos cavalos é um ritual único de São João na Brava. Segundo Madalena, “era impressionante ver os cavalos a dançar ao som dos tambores, numa espécie de coreografia ritmada, levantando as pernas e mexendo a cabeça dentro do tom”.

Foguetes, saltos à fogueira, rituais gastronómicos e bailes completavam os festejos.

## A alma da Brava

A música tem um papel central na cultura local. As tocatinas e serenatas, embaladas ao som de mornas e coladeiras, faziam parte dos rituais de cortejo.

“Os rapazes posicionavam-se debaixo da janela da amada e só quando começavam a tocar e cantar é que nos apercebíamos da sua presença”, recorda a bravense.



No final do ano, além do tradicional “Racordai”, os bailes e marchas ganhavam destaque, com grupos de música a percorrer as várias salas de baile ao longo da noite.

Madalena recorda, ainda, os bailes de violino e de “picapada”, com discos novos trazidos pelos emigrantes. Muitas tradições foram perdendo-se, mas permanecem na memória e no coração dos bravenses, sendo revividas, inclusive nos EUA.

“Tenho bonitas recordações daquele tempo, que despertam sentimentos de saudade e nostalgia”, remata Madalena Fortes.

(CAIXA)

“É preciso valorizar a nossa tradição!”

Natural da ilha Brava, Arlindo Rodrigues é uma das vozes da nova geração que homenageia esta herança. O músico e compositor incorpora elementos da cultura bravense nas suas interpretações e tem encantado quem o ouve com a forma

peculiar como canta as mornas de “djabraba”. Actualmente, é o vocalista do grupo musical “Os Tubarões”.

Cresceu a escutar em casa mornas antigas, coladeiras e funaná dos míticos conjuntos da época. “Cantava com amigos de infância, improvisando instrumentos musicais de latas e madeira”, descreve.

Da infância, recorda-se de assistir a tocatinas e guarda memórias das festas do município e dos grupos musicais. “Eu pensava: um dia serei um artista como eles”, recorda.

“Gosto muito das tradições da Brava, das festas do padroeiro São João, da chegada dos emigrantes, dos fogos de artifício, dos tambores e das coladeiras, e de toda aquela azáfama”, cita.

Para o artista, a ilha tem uma “tradição muito forte que é preciso valorizar e aproveitar os mais velhos para repassar aos mais jovens o que de melhor se faz a nível da cultura”.



Arlindo Rodrigues

**PUBLICIDADE**

QUEM SABE APRECIAR UM BOM PRODUTO  
ESCOLHE O QUE TEM UVA DO FOGO

# CHÃ

DAMOS O MELHOR DE NÓS  
VALORIZA O QUE É NOSSO

Adquira um produto reconhecido  
nacional e internacionalmente pela sua qualidade

[agrocoopcha@gmail.com](mailto:agrocoopcha@gmail.com) | (+238)9814792 / 9965435

# Classificados



Ministério da Agricultura  
e Ambiente  
Direção Nacional do Ambiente

## ANÚNCIO

### “VILLAS DE LUXE – ALDEAMENTO TURÍSTICO”

#### ILHA DA BAOVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “VILLAS DE LUXE - ALDEAMENTO TURÍSTICO” do proponente BERNARDO FURTADO para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 17 de junho a 16 de julho nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semado@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semado@maa.gov.cv) com conhecimento de Celestino [Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Barbosa@maa.gov.cv)

A Diretora Nacional do Ambiente

  
/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Cidade da Praia, 18 de junho de 2025



Ministério da Agricultura  
e Ambiente  
Direção Nacional do Ambiente

## ANÚNCIO

### “BRITADEIRA FERNANDO NHU DOM LDA”

#### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “ BRITADEIRA FERNANDO NHU DOM LDA” do proponente BRITADEIRA FERNANDO NHU DOM, LDA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 09 de junho a 18 de julho nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Santa Catarina.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semado@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semado@maa.gov.cv) com conhecimento de Celestino [Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Barbosa@maa.gov.cv)

A Diretora Nacional do Ambiente

  
/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Cidade da Praia, 13 de junho de 2025



Ministério  
da Saúde  
Direção Geral do Planeamento  
Orçamento e Gestão

## AUTO DE ABANDONO DE LUGAR

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dr. Albertino Fernandes, comunica que o **Sr.º Amândio Sousa da Cruz**, jardineiro, pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado no Hospital Dr. Baptista de Sousa, ilha de São Vicente, ausente do serviço desde o dia 28 de março de 2025 a esta data, que terá um prazo de 10 dias úteis, a partir da publicação deste aviso, para apresentar a justificação da sua ausência prolongada nos termos da lei, sob pena da sua conduta ser considerado como uma rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar.

Considerando-se para todos os efeitos legais, desvinculado do contrato desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos do artigo 244º e 245º do Código Laboral de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto -legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 13 de junho de 2025.

A Diretora Nacional do Ambiente

  
/ Ethel Fernandes Rodrigues /



Ministério  
da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezanove de junho de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **92**, a folhas 28 a 29, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Pierre Robert Loubet**, falecido no dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em Suíça, natural da França, com última residência em Chã de Tanque, no estado de casado com Maria de Fátima da Moura Monteiro Loubet, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes, nem ascendentes vivos e deixou como única e universal herdeira, a sua esposa Maria de Fátima da Moura Monteiro Loubet, viúva, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina,

Ilha de Santiago, residente em Chã de Tanque.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam à indicada herdeira, ou com ela possam concorrer na sucessão à herança do referido **Pierre Robert Loubet**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dezanove de junho de dois mil e vinte e cinco.

Emol.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: .....1.200.00 (mil e duzentos escudosRegist

Conta nº: 952514



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2º Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CPº, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: [Cartoriosantaatarina@gov.cv](mailto:Cartoriosantaatarina@gov.cv)



## CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 004/ASA/DFA/2025 EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA MORADIA Nº 132 DA MURDEIRA, DE TIPOLOGIA T3

### 1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A, com sede no Edifício do Centro de Controlo Oceânico do Sal, sito no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, Cidade de Espargos, Ilha do Sal, Caixa Postal n.º 58, número de identificação fiscal 200166972, tel.: n.º +238 2419200, correio eletrónico: dfa.compras@asa.cv.

### 2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR:

ASA – Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.

### 3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO:

Direção Financeira e Administrativa – Departamento de Gestão de Aquisições, da ASA, S.A.

### 4. FINANCIAMENTO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste procedimento correrão por conta de recursos próprios, consignados no orçamento da ASA, S.A.

### 5. OBJECTO DO CONCURSO:

O presente concurso tem por objeto a realização da **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA MORADIA Nº 132 DA MURDEIRA, DE TIPOLOGIA T3**, de acordo com as disposições constantes na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

### 6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Moradias Nº 132 da ASA, Murdeira, Ilha do Sal.

### 7. VISITA AO LOCAL DA OBRA

7.1 Para o correto dimensionamento e elaboração das propostas, os interessados poderão inspecionar o local de execução da Empreitada e realizar nele os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração das suas propostas, devendo inteirar-se de todos os condicionalismos locais que influam no modo de execução da obra.

7.2 Para os efeitos previstos no número anterior, o pedido deverá ser remetido através do correio eletrónico indicado no n.º 1 do presente Anúncio do Concurso e sempre com o período mínimo de 48 horas de antecedência face à data pretendida.

### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O contrato tem a sua vigência até a data da Receção Provisória da Obra, consoante o prazo de execução apresentado na proposta vencedora, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da Receção Definitiva da Obra.

### 9. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO:

9.1 As peças do procedimento encontram-se disponíveis no Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>.

9.2 Para efeitos de consulta dos interessados, as peças do procedimento encontram-se patentes na Direção Financeira e Administrativa da ASA, na morada indicada no ponto 1, onde podem ser examinadas durante as horas de expediente, das 08H00 às 15H30.

### 10. PROPOSTA VARIANTES:

Não é admitida a sua apresentação.

### 11. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

### 12. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas e todos os documentos que a acompanham devem ser submetidos de acordo com as normas estabelecidas no ponto 11 do Programa do Concurso.

### 13. IDIOMA DOS DOCUMENTOS:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

### 14. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **12H00 do dia 30 de julho de 2025**.

### 15. PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a validade das suas propostas durante o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por igual período se os concorrentes nada requererem em contrário.

### 16. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com a metodologia de avaliação constante do ponto 17 do Programa do Concurso.

### 17. DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não.

### 18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Os interessados poderão solicitar, por escrito através do Portal da Contratação Pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>, ou pelo endereço eletrónico [dfa.compras@asa.cv](mailto:dfa.compras@asa.cv), esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do presente procedimento, até às 16:00 horas do fim do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos, também por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicados pelo interessado, até ao termo do segundo terço do prazo para apresentação das propostas.

### 19. ATO PÚBLICO:

O ato público de abertura das propostas realizar-se-á às **09H00 do dia 31 de julho de 2025**, por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através do Microsoft Teams, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

### 20. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO:

- Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril – Código da Contratação Pública.

Ilha do Sal, 24 de junho de 2025

O Administrador Executivo  
  
- Amado Alcântara Leitão Brito -



EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE DE CABO VERDE, S.A  
Sede: \* Av. Drº Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 59 – S. Vicente  
Telefone + 238. 230 30 30 email: info@edec.cv  
Praia – CABO VERDE

## RECRUTAMENTO INTERNO E EXTERNO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR

A **EDEC, S.A**, pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de contrato a prazo, para integrar na Direção de Comercialização Norte - DCN, ilha do Sal, nas seguintes condições:

### 1. Condições Exigidas

- Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Contabilidade ou áreas afins;
- Comprovativo de experiência profissional mínima de 3 anos em cargos de chefia, em caso de recrutamento externo;
- Comprovativo de experiência profissional mínima de 2 anos em cargos de chefia, em caso de recrutamento interno;
- Domínio de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office);
- Domínio escrito e oral da língua portuguesa;
- Bons conhecimentos escritos e orais de línguas estrangeiras, com ênfase na língua inglesa;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Espírito de liderança;
- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Dinamismo e facilidade de comunicação;
- Sentido de responsabilidade;
- Disponibilidade imediata.

### 2. Documentos exigidos

- Carta de apresentação;
- Curriculum vitae;
- Certificado de habilitações literárias;
- Bilhete de identidade ou CNI;
- Declaração de NIF;
- Atestado médico;
- Registo criminal;
- Comprovativos de formações;

- Carta de Condução na categoria B;
- Outros documentos que entender relevantes.

### 3. Oferece

- Salário compatível;
- Outras regalias vigentes na Empresa.

### 4. Local de trabalho

- Ilha do Sal.

### 5. Método de Seleção

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista.

### 6. Prazo e local da entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 09 de julho de 2025, na Sede da Empresa, em São Vicente, Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 10, ou através do e-mail [rh@edec.cv](mailto:rh@edec.cv)

### A candidatura deve ser dirigida a:

Direção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos da EDEC, SA

**“Concurso para a admissão de 1 (um) Técnico Superior, para a Direção Comercialização Norte – Ilha do Sal”**

Avenida Dr. Baltazar Lopes da Silva, nº 1 Caixa Postal 137  
Mindelo – São Vicente  
Cabo Verde

A EDEC, SA, reserva-se ao direito de anular o concurso, caso as candidaturas não satisfaçam as condições exigidas.

Mindelo, 23 de junho de 2025.

**Anúncio Público**  
**Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, nacional e internacional, nº 1/2025, para a contratação de Empreitada para a construção da nova sede social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A. na Ilha de Santiago, Cabo Verde**

1. **Entidade Adjudicante:** SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., com sede em Achada de Santo António, Condomínio Novo Horizonte, CP 861, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), telefone 00238 2626310/17.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A..
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Comissão de Acompanhamento da Construção da Nova Sede da SISP, com sede em Achada de Santo António, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), telefone 00238 2626310/17.
4. **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por fundos próprios.
5. **Objeto do Concurso:** o presente concurso destina-se à empreitada para a construção da nova sede social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., na Ilha de Santiago, Cabo Verde.
6. **Local da execução do contrato:** no local da construção do edifício sede da SISP, em Achada Grande.
7. **Visita obrigatória ao local:** os concorrentes qualificados devem efetuar uma visita ao local da execução da empreitada, antes da apresentação das respetivas propostas, a qual deverá ser marcada através do email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv).
8. **Prazo de execução do contrato:** conforme a proposta adjudicada.
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso devem ser solicitados através do email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv) – com a seguinte indicação: **Solicitação documentos procedimento n.º 1/2025.**
10. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos candidatos/concorrentes pessoas coletivas nacionais e internacionais, e agrupamentos de empresas, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Podem concorrer os candidatos que demonstrem possuir os requisitos mínimos de **capacidade técnica:** (i) devem ser titulares de alvará de Empreiteiro Geral da classe 5 ou superior, emitido por entidade legalmente competente em Cabo Verde. Os candidatos internacionais podem apresentar documento equivalente válido no seu país de origem, desde que se comprometam com a obtenção de um alvará cabo-verdiano, antes da assinatura do contrato de empreitada; (ii) devem demonstrar experiência geral na construção de obras similares mínimo 3 (três) de complexidade idêntica, cujo valor da empreitada seja superior a 350.000.000 ECV (Trezentos e cinquenta milhões de escudos) por obra, concluídas nos últimos 5 anos, incluindo fichas descritivas dos projetos acompanhadas de cópias de declarações abonatórias emitidas pelos respetivos entes adjudicantes; (iii) devem ainda demonstrar experiência em empreitadas relacionadas com construção de um *Datacenter* certificado pelo *UpTime Institute*, em Tier III ou Tier IV; e **capacidade financeira:** possuir solidez financeira e boa capacidade de liquidez.
11. **Modo de apresentação das candidaturas:** em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante, ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas.
12. **Língua em que devem ser redigidas as candidaturas/propostas, bem como os documentos que as acompanham:** língua portuguesa.
13. **Prazo para apresentação das candidaturas:** as candidaturas devem ser entregues até ao dia **28 de julho de 2025, entre as 8h00 e as 18h00.**
14. **Ato público de abertura das candidaturas:** o ato público de abertura das candidaturas terá lugar no dia **29 de julho de 2025, pelas 10h00**, no Hotel Pérola, Cidade da Praia, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Prazo de apresentação de propostas:** o prazo será indicado aos concorrentes qualificado no convite para apresentação das propostas técnicas e financeira, conforme programa do procedimento.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. O prazo referido neste ponto se prorroga sucessivamente por iguais períodos de tempo caso os concorrentes nada declarem em contrário.
17. **Critério de adjudicação:** A avaliação é feita, de acordo com o modelo de avaliação das propostas constante do Anexo VI do Programa de Concurso, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa. A ponderação é de: 60% para o fator qualidade técnica e 40% para o fator preço.
18. **Ato público de abertura das propostas:** a data será indicada no convite para a apresentação das propostas técnicas e financeira.
19. **Negociação de propostas:** caso a proposta que tenha sido classificada em primeiro lugar apresente Preço Global que ultrapasse o valor de referência do Dono da Obra, abre-se uma fase de negociação do Contrato, exclusivamente, com o concorrente vencedor.
20. **Cauções e garantias eventualmente exigidas:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar será de 10% do preço contratual. Caso a proposta adjudicada preveja adiamento de preço, deve ser prestada caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 20% do valor total do contrato.
21. **Outras informações:** na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras.
22. **Custo dos documentos do concurso:** as cópias do dossier completo do concurso serão fornecidas aos interessados mediante o pagamento do valor de 220.000 ECV (duzentos e vinte mil escudos cabo-verdianos), através de transferência bancária, para a conta da entidade adjudicante a indicar.
23. **Identificação do autor do anúncio:** o Conselho de Administração da SISP.
24. **Lei aplicável ao procedimento:** legislação de Cabo Verde.

Cidade da Praia, 24 de junho de 2025.

## Anúncio Público

### Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, nacional e internacional, nº 2/2025 - Serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental da empreitada de construção da nova sede social da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A. na Ilha de Santiago, Cabo Verde

- Entidade Adjudicante:** SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., com sede em Achada de Santo António, Condomínio Novo Horizonte, CP 861, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), telefone 00238 2626310/17.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.
- Entidade responsável pela condução do procedimento:** Comissão de Acompanhamento da Construção da Nova Sede da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A., com sede em Achada de Santo António, Condomínio Novo Horizonte, CP 861, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, Cabo Verde, email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), telefone 00238 2626310/17.
- Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas por fundos próprios.
- Objeto do Concurso:** o presente concurso destina-se contratação de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental da empreitada para a construção do novo edifício sede da SISP – Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A. na Ilha de Santiago, Cabo Verde.
- Local da execução do contrato:** os serviços desenvolver-se-ão no local da construção da nova sede, em Achada Grande.
- Prazo de execução do contrato:** conforme a proposta adjudicada.
- Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante:** o preço base do procedimento é de 27.000.000 ECV (vinte e sete milhões de escudos cabo-verdianos).
- Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso devem ser solicitados através do email: [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), com a seguinte indicação: **Solicitação documentos procedimento n.º 2/2025.**
- Requisitos de admissão:** podem ser admitidos candidatos/concorrentes pessoas coletivas, nacionais e estrangeiras, e agrupamentos de empresas, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Podem concorrer os candidatos que demonstrem possuir os requisitos mínimos de **capacidade técnica:** (i) exercerem a atividade de fiscalização de obras há pelo menos 5 (cinco) anos; (ii) terem prestado, nos últimos 5 (cinco) anos, serviços de fiscalização e coordenação de segurança e qualidade ambiental, em pelo menos 3 (três) projetos de complexidade idêntica, cujo valor da empreitada tenha sido superior a 400.000.000 ECV (quatrocentos milhões de escudos cabo-verdianos), em particular contendo *Datacenters* TIER III ou TIER IV; (iii) ter a equipa de trabalhos comprovada a qualificação profissional comprovada e experiência adequada na prestação de serviços de semelhante complexidade e dimensão; e **capacidade financeira:** possuir solidez financeira e boa capacidade de liquidez.
- Modo de apresentação das candidaturas:** em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante, ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço [projeto.sede@sisp.cv](mailto:projeto.sede@sisp.cv), devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas.
- Língua em que devem ser redigidas as candidaturas/propostas, bem como os documentos que as acompanham:** língua portuguesa.
- Prazo para apresentação das candidaturas:** as candidaturas devem ser entregues até ao dia 21 de julho de 2025, entre as 8h00 e as 18h00.
- Propostas variantes:** não são admitidas propostas com variantes.
- Ato público de abertura das candidaturas:** o ato público de abertura das candidaturas terá lugar no dia 22 de julho de 2025, pelas 10h00, no Hotel Pérola, Cidade da Praia, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
- Prazo de apresentação de propostas:** o prazo será indicado aos concorrentes qualificados no convite para apresentação das propostas técnicas e financeira, conforme Termos de Referência do procedimento.
- Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do termo fixado para a apresentação das propostas, que se prorroga sucessivamente por iguais períodos de tempo caso nada declarem em contrário.
- Critério de adjudicação:** a adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de 80% (oitenta por cento) para o fator qualidade técnica e 20% (vinte por cento) para o fator preço.
- Ato público de abertura das propostas:** a data será indicada no convite para a apresentação das propostas técnicas e financeira.
- Negociação de propostas:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
- Cauções e garantias:** caução de boa execução do contrato no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço contratual. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar será de 10% (dez por cento) do preço contratual.
- Outras informações:** na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras.
- Identificação do autor do anúncio:** o Conselho de Administração da SISP.
- Lei aplicável ao procedimento:** legislação de Cabo Verde.

Cidade da Praia, 24 de junho de 2025.



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária p./s, no livro de notas para escrituras diversas número **92, a folhas 30 a 31vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbitos de:

**Primeira Habilitação: Juliana Mendes Moreira**, falecida no dia vinte e três de maio de dois mil e dois, em Achada Lém, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casada com Joaquim dos Reis Semedo, sob regime de comunhão geral de bens. Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Ramiro Mendes dos Reis**, solteiro, maior; **b) - Camilo Moreira dos Reis Semedo**, solteiro, maior; **c) - Domingos Moreira Semedo**, solteiro, maior; **d) - Manuel Moreira Semedo**, casado com Francisca de Pina Mendes da Silva, sob o regime de comunhão de adquiridos; **e) - Maria Alice Moreira Semedo**, à data de óbito solteira, maior, atualmente divorciada. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago, residentes em França.

**Segunda Habilitação: Joaquim dos Reis Semedo**, falecido no dia sete de setembro de dois mil e dezanove, no Hospital Regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência em Achada Lém, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado de divorciado. Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - Ramiro Mendes dos Reis**, solteiro, maior; **b) - Camilo Moreira dos Reis Semedo**, solteiro, maior; **c) - Domingos Moreira Semedo**, solteiro, maior; **d) - Manuel Moreira Semedo**, casado com Francisca de Pina Mendes da Silva, sob o regime de comunhão de adquiridos; **e) - Maria Alice Moreira Semedo**, à data de óbito casada com Ismael António de Jesus Silva Furtado, sob o regime de comunhão de adquiridos, atualmente divorciada: **Estes residentes em França. f) - Mónica Sofia Furtado dos Reis Duarte**, casada com Autilio Centeio Duarte, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Brava; **g) - Ricardo Furtado Semedo; h) - José Moreira Semedo; i) - Ana Celeste Moreira Semedo; j) - Neusa Maria Borges Semedo**, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha de Santiago; **k) - Ivanildo Furtado dos Reis**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; **l) - Ludi de Jesus Furtado Semedo**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; **m)**

- **Evandro Luís Martins Semedo**, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel; **n) - Kátia Sofia Martins Semedo**, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, estes solteiros, maiores e residentes em Portugal.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos **Juliana Mendes Moreira e Joaquim dos Reis Semedo**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de junho dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 953837



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: [Cartoriosantacatarina@gov.cv](mailto:Cartoriosantacatarina@gov.cv)



## NOTIFICAÇÃO

Por esta via são notificados os senhores, AILTON VANDAI-ME SEMEDO TAVARES e MAMADU SALIU BALDÉ, vigilantes da Setelima, residentes em parte incerta, de que, está em curso na Setelima Segurança Privada, um processo disciplinar individual, por abandono de lugar, por violação do Artº 128º, nº 1, alínea b), do Código Laboral, em conjugação com os Artºs 244º, nºs 1 e 2 e 245º, do mesmo instrumento legal.

São citados ainda para apresentarem a sua alegação escrita no prazo de 08 (oito) dias úteis, depois da publicação deste anúncio.

Praia, 25 de Junho, de 2025.

O Instrutor

Júlio César Barbosa



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 42 /JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 155/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Armanda Fontes Lobo**, maior, casada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS** e herdeiros conhecidos de Miguel Vieira Fontes.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA** : "Prédio sito em Monte Largo, com área total de 700m<sup>2</sup> (188m<sup>2</sup> edificadas), com as seguintes confronta-

ções: Norte com Ribeira, Sul e Este com Queimada, Oeste com Estrada."

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 36 /JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 148/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Filomena Silva Galvão**, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA** : "Uma parcela de terreno com uma casa para habitação, com área total de 706.22m<sup>2</sup>, sendo área coberta de 92.15m<sup>2</sup>, sito em Italiano, freguesia

de São Lourenço, concelho de São Filipe, confrontando a norte com herdeiros de Roque Silva, a Sul e Leste com uma passagem pedonal e a oeste com Estrada Nacional."

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL

=ANÚNCIO JUDICIAL =

REG. Nº 40 /JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 154/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Grégório Cardoso Resende Barros** e esposa Maria Teresa Barros, maiores de idade, casados, residentes nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior** e outros, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS** e HERDEIROS CONHECIDOS DE MANUEL CARDOSO, nomeadamente, Frutuoso Cardoso Barros e Eugénia Resende Cardoso.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA 1**: "Uma parcela de terreno com 2.266,84 m<sup>2</sup>, tendo dentro uma casa ainda em construção com 272,23m<sup>2</sup> e uma cisterna com 20,84m<sup>2</sup>, enquanto a restante área considerada logradouro por vedar, confrontando a Norte com Estrada de acesso à casa vizinha, Sul e Este com João Pedro Barbosa e Eugénia Barbosa, Oeste com Estrada e Sr. Ovídio".

**VERBA 2**. "Uma parcela de terreno com 123,90m<sup>2</sup>, separada da primeira e cedida voluntariamente pelos Autores como servidão de passagem aos vizinhos e como área de cultivo, confrontando a Norte e Este com Pedro Brito Fernandes, Sul com Estrada de acesso a casa vizinha, Oeste com Sr. Ovídio, sitas em Ponta Verde, freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe".

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



**Ministério da Agricultura  
e Ambiente**

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES  
SOCIOECONÓMICAS RURAIS

Achada São Filipe – Edifícios DGASP-UCP/Poser – Ministério da Agricultura – Praia, C.P. 236  
Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57; Fax:238/261-35-58

**(Anúncio)**  
**SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES**  
**DE INTERESSE**  
**(Empresas de consultoria)**

**CABO VERDE**  
**PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS**  
**RURAIS (POSER)**

**Título da missão:** Contratação serviço de consultoria para fiscalização de obras

**Número de referência:** CPV-1604-0143-CS-CQS

1. O Governo de Cabo Verde recebeu um Financiamento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para cobrir o custo de Programa de Oportunidades Socioeconómicas Rurais e planeia utilizá-lo parcialmente para adicionar serviços de consultoria.

2. A utilização dos fundos do FIDA está sujeita à aprovação do FIDA, nos termos e condições estabelecidos no acordo de financiamento e de acordo com as regras, políticas e procedimentos do FIDA. O FIDA e os seus agentes, representantes e funcionários serão isentos de toda a responsabilidade no que respeita a quaisquer ações legais, procedimentos, reclamações, exigências, perdas e obrigações de qualquer tipo e natureza que qualquer parte possa invocar em relação ao POSER.

3. Os Serviços de Consultoria (“os Serviços”) consiste na contratação de um Gabinete de consultoria especializada em fiscalização para apoiar a Unidade de Coordenação do Programa (POSER) na fiscalização/supervisão e acompanhamento de empreitadas de obras públicas nos domínios de Engenharia Civil e Hidráulica a serem implementados nas Ilhas e Regiões de intervenção do POSER nomeadamente, Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago Sul e Santiago Norte, em conformidade com o termo de referência e as data prevista para a execução.

4. Informações detalhadas são fornecidas nos termos de referência que deverão ser solicitados através dos endereços eletrónicos abaixo indicados, ou ainda, através do site: [www.opportunidades.gov.cv](http://www.opportunidades.gov.cv)

5. O POSER (“o Cliente”) convida agora as empresas de consultoria qualificadas (os “Consultores”) a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços em causa. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência necessárias e relevantes na área para prestar o serviço.

6. Chamamos a atenção dos consultores interessados para a Política do FIDA sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo<sup>1</sup> e sobre a Política Revisada do FIDA sobre a Prevenção da Fraude e da Corrupção nas suas Atividades e Operações<sup>2</sup>. Este último estabelece as disposições adotadas pelo FIDA relativas a práticas reprováveis. O FIDA esforça-se também por garantir que as suas atividades e operações são realizadas num ambiente de trabalho saudável, livre de qualquer assédio, incluindo assédio sexual, e de qualquer exploração ou abuso sexual, conforme especificado na sua Política

<sup>1</sup> Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/41942012>

<sup>2</sup> Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40189695>.

de Prevenção e Resposta ao Assédio Sexual e à Exploração e Abuso Sexual.<sup>3</sup> Ao submeter este documento, certifica que leu e compreendeu a Política de Privacidade e concorda em obedecer à mesma.<sup>4</sup>

7. O consultor não pode estar numa situação de conflito de interesses real, potencial ou razoavelmente perceptível como tal. Qualquer consultor em tal situação será excluído, a menos que expressamente aprovado pelo Fundo. Presume-se que existe um conflito de interesses quando um consultor, os seus funcionários ou empresas afiliadas (a) têm relações que lhes dão conhecimento inadequado de informações não divulgadas relativas ou que afetam o processo de seleção e a execução do contrato, (b) respondem a mais de uma chamada para manifestações de interesse neste procedimento de aquisição, (c) têm laços profissionais ou familiares com um membro do conselho de administração ou funcionários do comprador, com o Fundo ou os seus agentes, ou com qualquer pessoa que tenha participado ou possa razoavelmente esperar-se que participe, direta ou indiretamente, (i) na preparação desta convocatória para manifestações de interesse, (ii) do processo de seleção para o contrato relevante, ou (iii) a execução deste último

8. O contrato resultante do presente concurso será executado de acordo com os Procedimentos de Avaliação Social, Ambiental e Climática do FIDA (PESEC), consultáveis no endereço abaixo: <https://www.ifad.org/en/social-environment-assessment-procedures>

9. O consultor é obrigado a comunicar permanentemente qualquer situação de conflito de interesses, real, potencial ou razoavelmente perceptível, que possa surgir durante a formulação da manifestação de interesse, o processo de seleção ou a execução do contrato. A não divulgação de tais situações pode, em particular, resultar na exclusão, rescisão do contrato ou qualquer outra medida apropriada, de acordo com a Política do FIDA sobre a Prevenção de Fraude e Corrupção nas suas Atividades e Operações.

10. As seguintes regras relativas a conflitos de interesses serão aplicáveis ao recrutamento de funcionários públicos ou membros do pessoal do cliente para a equipa proposta pelo consultor:

a) Nenhum membro do conselho de administração do cliente ou qualquer membro da sua equipa atual (a tempo parcial ou a tempo inteiro, remunerado ou não, de licença ou não, etc.) pode ser proposto para trabalhar, ou trabalhar, como consultor ou em nome de um consultor;

b) Sujeito às disposições da cláusula 8.6(d), nenhum funcionário público atualmente em exercício trabalhará como consultor ou em nome de um consultor dentro do seu próprio departamento, unidade ou agência;

c) Um ex-funcionário público ou ex-empregado do cliente pode ser recrutado para prestar serviços ao seu antigo ministério, departamento ou organismo, desde que não haja conflito de interesses;

d) Se um consultor incluir um funcionário público como membro do pessoal na sua proposta técnica, este último deverá possuir uma certificação escrita da Administração que confirme: (i) que a pessoa em causa estará de licença não remunerada a partir da data de apresentação oficial

<sup>3</sup> Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/document-detail/asset/40738506>

<sup>4</sup> Esta política está definida no documento disponível no seguinte endereço: <https://ifad.org/fr/privacy>.



da proposta e assim permanecerá até ao fim da sua missão com o consultor e que está autorizado a trabalhar a tempo inteiro fora do cargo oficial que ocupava; ou (ii) que a pessoa em causa irá demitir-se ou reformar-se na data de adjudicação do contrato ou antes dela. As pessoas referidas nos pontos i) e ii) não poderão, em caso algum, ser responsáveis pela aprovação da execução do presente contrato. O consultor deverá anexar este certificado à proposta técnica que irá apresentar ao cliente.

e) Se um Consultor pretender utilizar os serviços de uma pessoa a quem se aplicam as cláusulas 8.6 a) a 8.6 d) das Instruções aos Consultores, e que tenha deixado o Cliente menos de doze (12) meses antes da data da presente Convocatória, o Consultor deverá obter do Cliente uma notificação escrita de não objeção antes de submeter a sua Proposta.

11. Os consultores serão selecionados de acordo com o método CQS (Consultant Qualification Selection) explicado no Guia Prático de Aquisições disponível no site do FIDA no seguinte endereço: <https://www.ifad.org/fr/project-procurement>.

12. Os critérios de pré-seleção são os seguintes: (Mais detalhes no termo de referência):

- Negócio principal e anos de atividade;
- Experiência relevante para esta consultoria;
- Capacidade técnica e de gestão da empresa.

13. Os especialistas-chaves não serão avaliados nesta fase.

14. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma joint venture ou subconsultoria. No caso de uma joint venture, todos os parceiros da joint venture serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.

15. Qualquer pedido de esclarecimento relativo ao presente anúncio à manifestação de interesse deverá ser feito por escrito e enviado nos endereços de correio eletrónicos abaixo das 08:30 às 16:30 (hora local) do dia 01 de julho de 2025 o mais tardar. O cliente responderá a todos os pedidos de esclarecimento até o dia 04 de julho de 2025.

16. As manifestações de interesse devem ser apresentadas em português e entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "Fiscalização das obras dos projetos estruturantes a serem implementados nas Ilhas de Santo Antão, São Vicente, São Nicolau, Maio, Santiago Sul e Santiago Norte", nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico), até o mais tardar o dia 10 de julho de 2025.

#### PROGRAMA DE OPORTUNIDADES SOCIOECONOMICAS RURAIS | MINISTÉRIO DE AGRICULTURA E DO AMBIENTE.

À atenção de: Jaime de Pina – Coordenador do POSER  
Achada São Filipe – Edifícios DGASP-UCP/Poser – Ministério da Agricultura –  
Praia, C.P. 236  
Tel.238-264-00-24 / 8650 - 356-46-57;  
Fax:238/261-35-58  
[E-mail: concursos.poser@ucp.gov.cv](mailto:concursos.poser@ucp.gov.cv)  
[CC.: lucilene.monteiro@ucp.gov.cv](mailto:lucilene.monteiro@ucp.gov.cv); [Jailson.o.bentub@ucp.gov.cv](mailto:jailson.o.bentub@ucp.gov.cv);  
[cv: jaime.pina@ucp.gov.cv](mailto:jaime.pina@ucp.gov.cv);



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
=ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 43/JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 163/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Janiza de Pina Mendes**, maior de idade, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em São Filipe, representado (a, s) pelo mandatário judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior e outros**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus – INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA 1:** "Prédio Urbano identificado como Lote n.º 62, Mapa I, localizado em Lém de Cima-Belteshes, no concelho

de São Filipe, confrontando a Norte com Dulce de Andrade e via pública, Sul com via pública, Este com Luíza Helena Pina Ribeiro e Oeste com via pública.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 660 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
=ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 41/JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 49/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Lúcia Santos de Barros**, maior de idade, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente em Piquinho, representado (a, s) pelo Mandatário Judicial, **Dr. Manuel Roque Silva Júnior e outros**, advogado com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS e MARIA ISABEL GOMES**.

São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA 1:** "Um trato de terreno, sobre o qual esta sendo edificado um prédio urbano, sito em Piquinho, freguesia de

Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, confrontando a Norte com Guilherme José Mendes, Sul com Estrada, Leste com Tadeu Souto Amado, Oeste com Maria Isabel Gomes e Estrada, medindo 131,06 m2.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 660 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS

### Gabinete de Infraestruturas e Ordenamento do Território (GIOT)

Cidade de João Teves, tel. 2711124; Fax: 2711237 – NIF 352209615

## ANÚNCIO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

#### 1ª Fase da Reabilitação do Mercado Municipal de São Lourenço dos Órgãos

##### 1. Entidade Adjudicante:

Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos

##### 2. Entidade Financiadora:

O financiamento será assegurado pelo Fundo do Ambiente, com colaboração da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos.

##### 3. Objeto do Concurso:

A presente empreitada tem como objeto a **1ª Fase de Reabilitação do Mercado Municipal de São Lourenço dos Órgãos**.

##### 4. Visita Técnica:

Será realizada uma **visita técnica obrigatória** no dia **03 de julho de 2025**, às **10h00**, com concentração em frente à Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, na localidade de João Teves.

Nota: A visita não está condicionada à aquisição do dossier do concurso.

##### 5. Prazo de Execução:

O prazo de execução da obra será de **120 (cento e vinte) dias** contados a partir da data de consignação.

##### 6. Preço Base:

O valor máximo aceitável para as propostas é de **13.696.951\$00** (treze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um escudos), **sem IVA**.

##### 7. Obtenção e Custo dos Documentos do Concurso:

Os documentos estarão disponíveis, em língua portuguesa, através do e-mail: [camara.m.cmslo@gov.cv](mailto:camara.m.cmslo@gov.cv), entre as **08h00 e as 16h00**, mediante pagamento de **20.000\$00 (vinte mil escudos)**.

O pagamento deverá ser efetuado via **depósito ou transferência bancária** para uma das contas indicadas:

• **CECV** – NIB: 0002 0000 1062392910138

• **BCA** – NIB: 0003 0000 7417609510176

O comprovativo de pagamento deverá ser enviado para o referido e-mail. A aquisição do dossier é obrigatória para a admissão da proposta.

##### 8. Requisitos de Admissão:

Poderão concorrer empresas **nacionais** que:

• Não estejam em nenhuma das situações previstas no artigo 70.º do **Código da Contratação Pública**;

• Sejam detentoras de **alvará de 1ª classe ou superior**.

##### 9. Apresentação das Propostas:

As propostas e respetivos documentos devem ser apresentados de acordo com o disposto no **Caderno de Encargos** e/ou no **Programa do Concurso**.

##### 10. Língua:

Todos os documentos e comunicações deverão ser redigidos em **língua portuguesa**.

##### 11. Critério de Adjudicação:

A adjudicação será feita com base na **proposta economicamente mais vantajosa**, conforme metodologia de avaliação definida no Programa do Concurso.

##### 12. Entrega das Propostas:

As propostas devem ser entregues até às **16h00 do dia 07 de agosto de 2025**, nos seguintes formatos:

• **Formato digital:** enviado para [camara.m.cmslo@gov.cv](mailto:camara.m.cmslo@gov.cv);

• **Formato físico:** entregue nos **Paços do Concelho, João Teves**.

##### 13. Validade das Propostas:

As propostas deverão manter-se válidas por um prazo de **60 (sessenta) dias** a contar da data da sua abertura.

##### 14. Pedido de Esclarecimento:

• Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, por escrito, até ao dia **13 de julho de 2025**, para o e-mail: [camara.m.cmslo@gov.cv](mailto:camara.m.cmslo@gov.cv).

• As respostas serão enviadas, igualmente por escrito, até ao dia **20 de julho de 2025**.

##### 15. Ato Público de Abertura das Propostas:

O ato público terá lugar na sede da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, em João Teves, às **9h30** do dia **08 de agosto de 2025**.

Poderão intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados. O ato contará com a presença dos três membros efetivos do júri e do Procurador-Geral da República ou seu representante.

##### 16. Negociação:

Não haverá fase de negociação neste procedimento.

##### 17. Legislação Aplicável:

O concurso rege-se pela legislação cabo-verdiana, nomeadamente:

• **Decreto-Lei n.º 50/2015**, de 23 de setembro, que aprova o **Regime Jurídico dos Contratos Administrativos**;

• **Lei n.º 88/VIII/2015**, que aprova o **Código da Contratação Pública**;

• **Decreto-Lei n.º 1/2024**, publicado no B.O. I Série n.º 2, de 03 de janeiro, artigo 31.º, alínea a), n.º 1.

**João Teves, 23 de junho de 2025**

**A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos**

# AVISO AOS COMPRADORES DE LOTES – MONTINHO & XAGUATE

Informa-se todos os compradores ou interessados em lotes nas zonas de **Montinho e Xaguete** que devem contactar o escritório do Dr. Roque Silva, em São Filipe, para formalizar a escritura pública.



**A NÃO REGULARIZAÇÃO PODERÁ IMPLICAR DECLÍNIO DE RESPONSABILIDADES** por parte da Administração da Herança Monteiro Silva

**Evite constangimento. Regularize.**



República de Cabo Verde  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ  
JUÍZO CÍVEL  
ANÚNCIO  
(1ª Publicação)

Pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Processo Especial (Reconhecimento de União de Facto)**, nº 55/22-23, movido pela autora, **MARCELINA BORGES DE BRITO**, a “Nelita” solteira, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, filha de Jorge da Graça Moreira e de Martina Borges, residente em Chã da Silva, contra os réus, **Wilson Moreira de Brito, Gelson Moreira de Brito, Elaidina Moreira de Brito, Leonardo da Graça de Brito, Sandra Helena Moreira de Brito e Ludmila Moreira de Brito**, todos maiores, herdeiros de do falecido Fernando Lopes de Brito, residentes em Chã da Silva, e a ré, **SANDRA HELENA MOREIRA DE BRITO**, maior, solteira, natural da freguesia de São Tiago Maior, Concelho de Santa Cruz, com última residência conhecida em Chã da Silva, atualmente ausentes em parte incerta de França, citada, para no prazo de **20 (vinte) dias**, contados depois de decorridos os **30 (trinta) dias**, da data da segunda publicação do anúncio, contestar, querendo, o processo supra,

que a autora supra identificada move neste Juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo o pedido consiste no seguinte: “**Ser declarado que a autora é Cônjuge sobrevivente do “de cujos”, Fernando Lopes de Brito**”.

O duplicado da petição inicial e cópias dos documentos apresentados, se encontram depositados neste Cartório, para ser entregue a ré, caso assim o solicitar, ficando advertida

de que caso não conteste a ação significa que confessa como sendo verdadeiros os factos afirmados pela autora.

Faz saber a ré, ainda, que caso apresentar o seu requerimento de contestação e obrigatório constituir advogado, devesse, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro do montante nos termos do artº 66º do Código de Custas Judiciais e que em caso de insuficiência económica poderá requerer o benefício de assistência judiciária, ao tribunal, mediante formulação de em requerimento autónomo, entregue juntamente com a contestação/oposição; ou ainda requerer a assistência judiciária à Ordem de advogados de Cabo Verde (OACV), telefone nºs 2619755/56 e fax nº 2619754, respetivamente ou a uma delegação da OACV mais próximo, solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação. Em ambos os casos deverá juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica, (cf. artº 5º e 6º do Dec. Regulamento nº 10/04, de 08 de novembro).

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, 29 de agosto de 2024.

Juiz de Direito,  
/Ruth Helena Berco Lima Santos/  
Secretaria Judicial  
/Silvete Mendes/

CIDADE DE PEDRA BADEJO - ILHA DE SANTIAGO  
TELEFONE nº 2691354 e FAX (00238) 2692200 - CABO VERDE



TRIBUNAL JUDICIAL  
- DA -  
COMARCA DE PORTO NOVO

- Cidade do Porto Novo/Santo Antão - Telfs. 2221350/5162325-email tribunalpn@gov.cv

## ANÚNCIO JUDICIAL

Processo: Ação Justificação Judicial nº.20/2024-25.

Autor: **BOAVENTURA MARGARIDA FERNANDES**, solteiro, maior natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, residente em Porto Novo.

Réu(s) **HERDEIROS DE MARIA DO ROSÁRIO RAMOS BENRÓS**

**FAZ SABER** que, no processo e Tribunal acima indicados, são por estes meio citados os Herdeiros de Maria do Rosário Ramos Benrós, para, querendo, deduzirem oposição, apresentando as suas defesas no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do anúncio respetivo, consistindo o pedido formulado na referida ação em ser reconhecido o direito de propriedade do Autor, sobre o seguinte prédio, por usucapião:

O prédio, situado em Lombo de Figueira, que se encontra escrito na Matriz Nº 4171/0, na Freguesia de São João Baptista- Concelho do Porto Novo, com as seguintes confrontações a Norte com Estrada, António Alexan-

dre Delgado e Juventino Costa, a Sul com João Evangelista Costa, Este com Teodora João Costa e Oeste com António Gertrudes Sousa.

**FAZ AINDA SABER**, de que é obrigatória a constituição de advogado, que deverão pagar o preparo inicial no prazo de cinco dias, caso contestar, sob pena de, não o fazendo, serem notificados para paga-lo acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva e de que goza da faculdade de requerer a OACV (Ordem dos Advogados de Cabo Verde) o benefício da assistência judiciária, podendo ser contactada via telefone ou fax - (Delegação da OAVC de São Vicente - tel. nº.2312819 e Fax nº.2322772).

Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo, 17 de junho de 2025

A Juiz de Direito,  
Magdalena Fortes Correia  
Juiz de Direito,  
Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BOA VISTA  
JUÍZO CÍVEL  
= ANÚNCIO JUDICIAL =

Processo: Ação Declarativa Comum Ordinária nr. 51/2024-2025.

Autor: VALERIANO MARIA GORINI.

Réus: 1º réu - **VALERIO CORBELLI**, cidadão de nacionalidade italiana, residente em parte incerta; 2º ré - **JARKA IMOBILIÁRIA LIMITADA**, com sede em Sal Rei, ilha da Boa Vista, representado pelos gerentes Valeriano Maria Gori e Valerio Corbelli; 3º réu - **PAOLO SINISI**, cidadão de nacionalidade italiana, residente em parte incerta; 4º réu **FLAVIO ANGELO SERUGHETTI**, cidadão de nacionalidade italiana, residente em parte incerta.

-0-

**FAZ-SE SABER** que no processo e Juízo acima referidos, são **citados** os réus **supra identificados**, para no prazo de **VINTE DIAS**, finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última deste anúncio, contestarem, querendo, os supra citados autos, **cujo pedido consiste em - Condenação do 1º réu: Que o 1º réu seja condenado a pagar ao autor 50% do valor arrecadado com a venda do terreno identificado pelo NIP 7500168540000, no montante de 3.302.287,5 ECV (três milhões, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e sete escudos e cinco centavos); Nulidade da venda do lote 3: Que seja declarada a nulidade da venda do lote de terreno com o NIP 1500166920000 (área de 506,04 m2), alienado ao 3º réu, Paolo Sinisi; Nulidade da venda do lote 2: Que seja declarada a nulidade da venda do lote de terreno com o NIP 9500166930000 (área de 531,62 m2), alienado ao 4º réu, Flavio Angelo Serughetti.** Com as advertências de que a falta de contestação implica a condenação no pedido formulado pelo autor; de que é obrigatória a constituição de advogado; que deverão no prazo de **Cinco Dias**, a contar da apresentação da contestação, efetuarem o pagamento do preparo inicial no valor de **27.000\$00** e, não o fazendo no prazo legal, serão notificados para o fazer acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva, e que podem requerer o benefício da assistência judiciária.

**FAZ-SE SABER**, ainda, de que goza da faculdade de requerer a delegação da OACV, desta cidade, sita à rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias úteis, a contar da citação e, caso contestar em vez de solicitar guias no cartório deste juízo para o pagamento do preparo inicial podem depositar esse valor directamente na conta de cofre de preparos e custas do Tribunal Judicial desta Comarca nº 4812559 10 001-BCA e, se assim o fizer, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter ao cartório deste juízo documento comprovativo do depósito efectuado, sob pena de execução.

Sal Rei, aos 19 de junho de 2025.

O Juiz de Direito,  
*[Assinatura]*  
/Djelt Kirk Fortes Neves/  
O Ajudante de Escrivão,  
*[Assinatura]*  
/Ary Allison Santos Silva/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
4º Juízo Cível

ANÚNCIO Nº 12/2025

O Dr. Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito colocado no 4º Juízo Cível

Faz saber que pelo cartório do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm os seus termos os autos de **Ação Declarativa Ordinária registado sob o nº 56/2022**, que a autora GARANTIA-COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA, com sede em Chã de Areia - Praia, move contra o **réu BRUNO MIGUEL SILVA CUSTÓDIO**, com última residência conhecida no país em Achada São Filipe - Praia, atualmente em parte incerta, nos quais fica citado o aludido réu, **para, no prazo de vinte dias, que se contará depois de finda a dilação de trinta dias**, contados da 2ª e última publicação do presente anúncio, querendo, **contestar os mencionados autos, nos quais os pedidos da autora acima identificada são: que seja a presente Ação julgada procedente e provada, e, em consequência, ser o réu condenado a pagar à autora a quantia de 1.339.041\$00** (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quarenta e um escudos), **acrescida de juros à taxa legal e ainda que seja o réu condenado a pagar as custas e procuradoria condigna**

Faz saber ainda o réu acima identificado que:

- o duplicado da petição inicial com os respetivos documentos encontram-se à sua disposição na secretaria deste Juízo, podendo ser levantados em qualquer dia e hora normais do expediente;

- é obrigatória a constituição de advogado nestes autos;

- caso apresentar contestação, deverá efetuar o pagamento do preparo inicial, no prazo de cinco dias, a contar da sua entrega nesta secretaria, sob pena da cobrança desse preparo acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais, sendo que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de uma execução especial para a sua cobrança coerciva;

- **podará requerer o benefício da Assistência Judiciária** (benefício que pode ser concedido mediante requerimento feito pela parte interessada, que demonstre não dispor de meios económicos bastantes para custear total ou parcialmente os encargos normais do processo ou os honorários devidos aos profissionais do foro pelos seus serviços, visando garantir a todos o acesso à justiça, independentemente da condição económica) **tanto na Ordem dos Advogados de Cabo Verde**, situada no Plateau, rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar; tel.2619755/56; fax 2619754, solicitando a nomeação de um advogado, **bem como neste Juízo**, na modalidade de isenção de pagamento de preparos e custas preparos e custas, devendo apresentar logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou este anúncio para publicação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 226º a 228º do Código de Processo Civil.

Secretaria do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

O Juiz de Direito,  
*[Assinatura]*  
Ary Allison Spencer Santos  
A Ajudante de Escrivão,  
*[Assinatura]*  
Jandira Araújo



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
4º JUIZO CRIME

EDITAL Nº 01/25

AUTOS: **Processo Abreviado nº 110/25**

Autor: **Mº Pº**.

Arguido: **Luis Carlos Lopes Moreno**.

O Dr. **PEDRO RICARDO V. F. DE ANDRADE**, Juiz de Direito do 4º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia.

Faz-se saber que pelo Cartório do 4º Juízo Crime do Tribunal e Juízo acima indicado correm termos nos autos de Processo Abreviado registado sob o nº **110/25**, movidos pelo Digno Representante do Mº Pº contra o arguido **Luis Carlos Lopes Moreno**, mcp "**Luisinho**" solteiro, maior, filho de Olivio Vaz Moreno e de Maria Albertina Lopes, nascido em 21 de Agosto de 1972, natural desta freguesia, residente em Alto da Glória, é este arguido notificado para apresentar

pessoalmente neste juízo num **Prazo até trinta dias**, sob pena de ser declarado contumaz (artº 365º -B nº 2 e 3 do CPP).

Para constar se passou o presente e mais de igual teor, que serão legalmente afixados.

Secretaria do 4º Juízo Crime, aos treze de Junho de 2025.

O Juiz de Direito,  
*[Assinatura]*  
/Dr. Pedro Ricardo V. F. de Andrade /  
O Escrivão de Direito,  
*[Assinatura]*  
Júlia Silva



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº39 /JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 156/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Francisco Antonino Barros de Pina** e esposa **Lídia Jesus Soares Rosa de Pina**, maiores de idade, casados, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes em Angola, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. **Paulo Barbosa**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS**

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA 1:** "Prédio Urbano em ruínas, coberto de chapas de bidão, com quintal, medindo 226.17m<sup>2</sup>, localizado em Achada Bombardeiro, confrontando ao Norte com lote 19, Sul com estrada Nacional,

Este e Oeste com via pública, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição".

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 660 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 16 de junho de 2025.

São Filipe, 16 de junho de 2025  
A Juiz Desembargadora,  
Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente  
A Juiz de Direito,  
Dra. Maria Moura

S. Filipe Fogo C.P. 03- Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 37 /JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 139/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Júlio Pedro Spínola Lopes**, que também usa o nome **Júlio Lopes**, divorciado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente nos E.U.A, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. **Manuel Roque Silva Júnior**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA:** "Prédio urbano, situado em Campanas de Baixo, concelho de São Filipe, medindo 176.40m<sup>2</sup> confrontando a Norte com estrada, Sul com Ribeira e Rocha, Este com rocha e outros e a Oeste com via de acesso, composto por cave,

um salão, uma caixa escada, um quarto; Rés do chão com um salão comercial, dois WC, balcão cozinha; 1º andar com um salão comercial, dois WC, dois quartos, cozinha e caixa escada."

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 660 do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

Para constar se passou o presente e mais três de igual teor que serão legalmente afixados.

São Filipe, 16 de junho de 2025  
A Juiz Desembargadora,  
Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente  
A Juiz de Direito,  
Dra. Maria Moura

S. Filipe Fogo C.P. 03- Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



Tribunal da Relação de Sotavento  
- ANÚNCIO - 2.ª Publicação-

**Autos:** Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 02/2025. **Requerente:** Florenço Soares Correia.

**Requerida:** **MARIA LUIZA SANCHES GONÇALVES**, residente em parte incerta da

França, com última residência em Cabo Verde no Tarrafal.  
000000

A **Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente**, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicados, correm éditos contados da segunda e última publicação do anúncio, citando a requerida **Maria Luiza Sanches Gonçalves**, residente em parte incerta de França, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (Divórcio decretado pelo Tribunal Judicial de Marselha) pelos factos e fundamentos constantes na P.I., depositada nesta Secretaria para le-

vantamento nas horas normais do expediente. Mais ainda fica advertido o requerido de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor, deverá pagar o preparo inicial, no prazo de cinco dias a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderão requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados. Cidade de Assomada, aos onze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

A Juiz Desembargadora,  
Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente  
A Juiz de Direito,  
Dra. Maria Moura



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO  
JUÍZO CÍVEL  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº38/JM/TJCSF/2024/25

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 149/2025, movido pelo (a, s) autor (a, es), **Maria Pina Barros**, casada, residente nos E.U.A, **Júlio de Pina**, solteiro, residente nos E.U.A e **Ana Maria de Pina Lopes**, casada, residente na cidade da Praia, todos maiores de idade, naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, representado (a, s) pelo mandatário judicial, Dr. **Manuel Roque Silva Júnior**, advogado, com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os Réus - **INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

Para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA E CINCO DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA:** "Prédio rústico sito em Ponta

Verde, freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, com uma área de 6.151.69m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Manuel Teixeira, Sul com uma tal de Clarisse, Este com uma tal Mamá de Djom e Oeste com Estrada Nacional."

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 16 de junho de 2025  
A Juiz Desembargadora,  
Dra. Rosa Carlota Martins Branco Vicente  
A Juiz de Direito,  
Dra. Maria Moura

S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

## ANÚNCIO

### 2ª Publicação

Ação Especial de Revisão e Confirmação da Sentença Estrangeira n.º 60/2025.

Requerente: Maria Graciete Tavares Vieira Gomes.

**Requerido: José Freire da Veiga**, maior, nascido a 10 de novembro de 1974, natural de São Salvador do Mundo, residente em parte incerta da França, com última residência conhecida em Cabo Verde na Localidade de Jalalo Ramos Santa Cruz/Ilha de Santiago.

\*\*\*

**A Dr. Samyra Oliveira Gomes dos Anjos**, Juiz Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.

**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicados, **correm éditos** contados da segunda e última publicação do anúncio, citando o requerido, **José Freire da Veiga**, residente em parte incerta da França, com última residência conhecida em Cabo Verde na Localidade de Jalalo Ramos - Santa Cruz/Ilha de Santiago, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **45 (quarenta e cinco) dias**, querendo, deduzir oposição ao presente pedido de **Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira (divórcio decretado pelo Tribunal de Grande Evry- França)**, pelos factos e fundamentos constantes na Petição Inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais ainda, fica advertido o requerido de que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos da conjugação dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com a advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ, e que, querendo, poderá requerer o benefício da Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cidade de Assomada, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

A Juiz Desembargadora,  
/Dr.ª Samyra Oliveira Gomes dos Anjos/  
A Ajudante de Escrivão,  
/Josiené Cíntia Barros Monteiro/

PALÁCIO DA JUSTIÇA - AVENIDA DA LIBERDADE/ASSOMADA TEL. N.º 3338914



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE SOTAVENTO

## **- Anúncio -2ª Publicação -**

**Autos:** Ação Especial de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira n.º 125/2023. **Requerente:** Virgínia de Barros Pina.

**Requerido(a): Manuel Socorro da Silva Vieira, natural de São João Baptista Brava,**

**residente nos Estados Unidos de América, 21 Langdon, Boston, Ma. EUA.**

000000

**A Dr.ª Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Sotavento.**

**Faz saber** que, no processo e no Tribunal acima indicado, é citado o(a) requerido (a), para no prazo de **10 dias**, que começa a correr depois de finda a dilação de **30 dias**, contada da segunda e última publicação do anúncio, querendo, deduzir a sua oposição ao presente pedido de Revisão e Confirmação de Sentença Estrangeira, (**Divórcio Decretado pelo Tribunal de Família e Sucessões de Suffolk, Massachusetts - EUA**), pelos factos e fundamentos constantes na petição inicial, depositada nesta Secretaria para levantamento nas horas normais do expediente.

Mais se notifica o(a) requerido (a) que é obrigatória a constituição de Advogado nesta ação, e que no caso de se opor deverá pagar o preparo inicial, no prazo de **cinco dias** a contar da data da apresentação da oposição na Secretaria, no montante de **13.000\$00**, sob pena do seu pagamento, acrescido de uma taxa de sanção igual ao dobro da sua importância (**26.000\$00**), nos termos das conjugações dos artigos 5º, 55º, al. b), 61º, al d) e 66º do CCJ, com advertência de que a falta deste pagamento (**39.000\$00**), implica a imediata instauração de execução especial para sua cobrança coerciva, nos termos do CCJ e que pode requerer o benefício de Assistência Judiciária.

Para constar se passou o presente e mais um de igual teor, que serão legalmente publicados.

Cidade de Assomada, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco

A Juíza-Desembargadora,  
/Rosa Carlota Martins Branco Vicente/  
A Oficial de Justiça,  
/Leonilde Carvalho/



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## **-EXTRATO-**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no treze de junho de dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Salvador do Mundo, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 03/A, a **folhas 60 a 61**, foi lavrada uma escritura pública de **Retificação de Habilitação Notarial**, por óbito de **Maria Etelvina Lopes Monteiro**, falecida no dia no dia nove de setembro de dois mil e quinze, em Portugal - Lisboa, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho de São Domingos, no estado de divorciada.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) - António Pedro Monteiro de Pina**, solteiro, maior; **b) Odília Maria Monteiro de Pina Keunebrock**, casada com Emmanuel Keunebrock, sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de

São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa-Portugal, residentes em França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefram aos indicados filhos, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria Etelvina Lopes Monteiro**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, em treze de j

Emol: .....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 949435

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
4º Juízo Cível

ANÚNCIO Nº 13/2025

O Dr. Ary Allison Spencer Santos, Juiz de Direito colocado no 4º Juízo Cível

Faz saber que pelo cartório do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm os seus termos os autos de **Ação Especial (Justificação Judicial), registado sob o nº 09/2025**, movido pelo requerente Felisberto Sanches Fernandes, maior, solteiro, natural de Freguesia e Concelho de Santa Catarina, filho de António Fernandes e Luísa Gomes Sanches, residente em França, contra aos requeridos Ministério Público, Interessados Incertos e Herdeiros Incertos de Apolinário Sanches Tavares, nos quais ficam, **por esta via, citados os requeridos- HERDEIROS DE APOLINÁRIO SANCHES TAVARES e INTERESSADOS INCERTOS, atualmente residentes em parte incerta, nos quais, por esta via, ficam citados os requeridos- HERDEIROS DE APOLINÁRIO SANCHES TAVARES e INTERESSADOS INCERTOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, que se contará depois de finda a dilação de trinta dias, contados da 2ª e última publicação do presente anúncio, deduzirem oposição ao pedido formulado pelos requerentes nos autos acima referidos, que consistem em: que a presente Ação seja julgada procedente, por provada, e, em consequência, ser reconhecido o direito de propriedade do requerente sobre o prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o nº 32616/1, permitindo assim que o requerente obtenha a primeira inscrição no registo predial.**

Os fundamentos dos pedidos dos requerentes constam da petição inicial, cujo duplicado e respetivos documentos, se encontram à disposição dos requeridos no cartório deste Juízo, podendo ser levantados em qualquer dia e hora normais do expediente.

Faz saber ainda aos requeridos acima mencionados, de que:

- é obrigatória** a constituição de Advogado nestes autos;
- caso deduzirem oposição, deverão, no prazo de **cinco dias**, efetuar o **pagamento do preparo inicial**, sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, artigoº 66.º do C.C.J, sendo que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de uma execução por preparos;
- Sendo obrigatória a constituição de Advogado e **caso não disponham de meios financeiros para o fazer, poderão requerer o benefício da assistência judiciária junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde**, situada no Plateau, rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar - telefone:2619755/56; fax 2619754, solicitando a nomeação de um patrono, **podendo ainda requerer esse benefício também neste Juízo** - modalidade de isenção total ou parcial do pagamento de preparos e custas, devendo, em ambos os casos apresentar logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica (a assistência Judiciária é um benefício que pode ser concedido mediante requerimento efetuado pela parte interessada, que demonstre não dispor de meios económicos bastantes para custear total ou parcialmente os encargos normais do processo ou os honorários devidos aos profissionais do foro (Advogados) pelos seus serviços, visando garantir a todos o acesso à justiça, independentemente da condição económica).

Para constar se lavrou este anúncio para efeitos de publicação, nos termos dos artigos 226º a 229º dos Código de Processo Civil.

Secretaria do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL  
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 105/2024-25  
1ª e 2ª PUBLICAÇÃO

**Dr. Nilton José de Pina**, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial Da Comarca Do Tarrafal;

\*\*\*

Faz saber que pelo cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos os autos de **Suprimento de Consentimento do Poder Paternal nº 32/2024-25**, em que é Requerente, Maria Idelmira Mendes Moreira, é **Citado** o requerido **Austelino Semedo Gomes**, filho de Geraldo Sanches Gomes e de Maximiana Semedo, natural da Freguesia de São Miguel Arcaño, Ilha de Santiago, Cabo Verde, com última residência em Principal, atualmente em parte incerta na Europa, para no prazo de **DEZ DIAS**, que se contará depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, querendo, deduzir oposição, nos autos acima referido, nos termos do art.º 1059º alínea b) do Código Processo Civil, pelos fundamentos constante da Petição Inicial, fotocópia do despacho e documentos.

**O pedido consiste: "1) A admissão da presente ação, com a respetiva tramitação legal; 2) Que, declarada a ausência de consentimento do requerido, seja judicialmente suprido o consentimento necessário para que a requerente possa:**

**a) Requerer o visto de residência para o menor Daniel Mendes Semedo, junto das autoridades competentes; b) Providenciar a saída do menor do território nacional, com vista à sua reunificação familiar no estrangeiro".**

Faz ainda saber ao requerido que é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; Ainda, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. artº 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, na modalidade previsto no (artº8, al, b) nos termos da Lei 35/III/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: [ordemadvogados@cvtelcom.cv](mailto:ordemadvogados@cvtelcom.cv), tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o caso elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou o presente anúncio que será entregue ao autor para efeito da 1ª e 2ª publicação.

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, dezassete de junho de dois mil e vinte e cinco.

O Juiz de Direito  
Nilton José de Pina

O Oficial de Diligências  
Edmundo Lopes  
Edmundo Lopes



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do art. 86º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, no cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 92, a **folhas 32 a 33**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Manuel Lopes Correia**, falecido no dia doze de junho de dois mil e vinte e dois, em Roterdão - Holanda, onde teve a sua última residência, natural que foi da freguesia e conselho de Santa Catarina, no estado de casado com Cesaltina Monteiro Lopes Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: **a) – Helder Emanuel Monteiro Correia**, solteiro, maior, residente em Roterdão- Holanda; **b) –Esmael Monteiro Correia**, solteiro, maior residente em Roterdão – Holanda; **c)- Adélia de Lourdes Lopes Correia**, solteira, maior, residente em França; **d)- João Manuel Rodrigues Correia Ribeiro**, casado com Angela Mariza Monteiro Ribeiro, sob o regime de comunhão de geral de bens, residente em Gil Bispo; **e)- Neidida Lopes Correia Manuel**, casada com Euclides Agostinho Manuel, sob o regime de comunhão de adquiridos, residentes em França; **f)- Manuel Lopes Correia Júnior**,

solteiro, maior, residente em Gil Bispo; **g)- Maria Odete Rodrigues Correia**, solteira, maior, residente em França; **h)- Ana Maria Rodrigues Correia**, solteira, maior residente em Portugal. Todos naturais da freguesia de concelho de Santa Catarina. **i)- Ernestina Lopes Correia**, divorciada, natural da freguesia de São Miguel Arcaño, concelho de São Miguel, residente em França; **j) - Maria Segunda Lopes Correia**, viúva, natural da freguesia de São Miguel Arcaño, concelho de São Miguel, residente nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel Lopes Correia**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte de junho de dois mil e vinte e cinco.

Emol: .....1.00.00

Imp.de selo:200.00

Total:.....1.200.00(mil e duzentos escudos)

Conta nº:953819





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA  
3º JUÍZO CÍVEL  
Campus de Justiça, Palmarejo -Praia  
C.P. nº 99 - Tel.: 2619700 - 3336434 e Fax: 2613880

### ANÚNCIO Nº 24/2025

\*\*\*

**Pelo Cartório**, do Terceiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, correm termos os autos de **Processo Comum Ordinária** registados sob o número **59/2024**, movido pelo autor **Manuel Maria Lopes Roberto**, residente nesta Cidade, contra a ré **Cabopower, Lda.**, com sede perto de pensão Benfica R/C, em Palmarejo, representada pelo seu representante legal, Sr. António Jerson Fernandes Semedo, atualmente ausente em parte incerta, é este citado, para no prazo de **vinte (20) dias**, que se contará depois de finda a dilação de **35 (trinta e cinco) dias**, contados de segunda e última publicação de anúncio, querendo, **CONTESTAR**, os autos acima referidos em que os pedidos do autor supra identificado são: 1) que seja a ré condenada a pagar a quantia de 333,750\$00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta escudos); 2) que seja a ré condenada a pagar a quantia de 571.846\$00 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis escudos), correspondente ao valor das baterias que foram levadas; 3) que seja condenada a pagar a autora a quantia de 135.000\$00 (cento e trinta e cinco mil escudos), correspondente ao custo mensal que o autor passou a ter com despesa de energia até a data da entrega da PI, mais o montante a ser suportado até instalação do equipamento por uma outra empresa, a ser apurado na execução da sentença; 4) que seja condenada a pagar a quantia necessária, a ser apurada na execução da sentença, para recolocação das baterias e todo o serviço necessário para o normal funcionamento do sistema de produção de energia; 5) que seja condenada a pagar a quantia a liquidar em execução de sentença, por danos não apurados e ainda; 6) que seja condenada em custas do processo, procuradoria condigna, no valor nunca inferior ao 10% do valor da causa.

Faz saber ainda ao réu de que é obrigatória a constituição de advogado nestes autos, atento ao valor indicado que, caso apresentar contestação, deverá efetuar o pagamento do preparo inicial, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da sua entrega nesta secretaria, sob pena da cobrança desse preparo acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, nos termos do nº 1 do artº 66º do Código das Custas Judiciais e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

O duplicado da petição inicial e os respetivos documentos encontra-se a sua disposição na Secretaria deste Juízo podendo ser levantados em qualquer dia e hora normais do expediente.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, na pessoa do mandatário constituído, para efeito de 1ª e 2ª publicação.

Secretaria do Terceiro Juízo Cível do tribunal Judicial da Comarca da Praia, em quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Juiz de Direito,  
Raúlundo Martins Cavares

Ajudante de Escrivã,  
Domingas Sanches



Ministério  
da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

## Extrato

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **vinte e cinco de junho** de dois mil e **vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-E**, de folhas **99-V a 100-V**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **AÇUCENA ANTONIETA CARDOSO DA SILVA**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, faleceu na freguesia Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, **Açucena Antonieta Cardoso da Silva**, no estado de viúva, que foi natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência habitual Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio, sem ter deixado testamento ou disposição de última vontade.

Que lhe sucede como únicos herdeiros, os filhos: **Lina Maria Cardoso da Silva**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América; **José Conceição Silva Spencer**, solteiro, maior, natural freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade do Porto Inglês, Maio; **Rolanda de Fátima Cardoso da Silva Spencer**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América e **Ana Cristina Cardoso Silva Spencer**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente nos Estados Unidos da América.

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do **“de cujos”**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do Art.º 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, a vinte e cinco dias do mês de junho de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

**Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).**

Conta nº 202506606-

em: 1.1.1  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação  
O Conservador/Notário por substituição  
Emanuel Rocha Alves  
MAIO, 2025



Ministério  
da Justiça  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

1ª Cartório Notarial da Praia  
Notaria: Heleny Patrícia Silva Varela

## -EXTRATO-

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **08.05.2025**, de folhas **42 a 43** do livro de notas para Escrituras Diversas número **349**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbito de **Angélica Mendes Rodrigues Correia Martins**, nos termos seguintes:

1. Que que no dia **dezoito de março de dois mil e quinze**, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Angélica Mendes Rodrigues Correia Martins**, aos trinta e dois anos de idade, no estado civil de casada com José Martins Cardoso Rodrigues, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filha de Valentim Sanches Correia e de Elvira Mendes Rodrigues, que teve a sua última residência habitual em Achada São Filipe, Praia.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como única herdeira legitimária, a sua filha:

**Alessandra Mendes Ribeiro**, à data da sucessão menor, atualmente maior, solteira, natural da

freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei prefira a mencionada herdeira ou com ela possam concorrer a sucessão de **Angélica Mendes Rodrigues Correia Martins**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 08 de maio de 2025.

CONTA: 929837/ 2025

Art. 20º 4.2 .....1000\$00

Selo do Acto ..... 200\$00

Total ..... 1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária,  
Heleny Patrícia S. Varela  
Heleny Patrícia Silva Varela

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida de China, Encosta de Achada Santo António, NIF- 353331112

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – Iª Série, que no dia vinte e cinco do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas sessenta e cinco a sessenta e seis, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e nove do mês de Outubro de dois mil e vinte, na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, Portugal, onde teve a sua última residência habitual em Estrada de Outeiro, S/N, Linhó, Cardosa, Arruda dos Vinhos, faleceu o referido **JOAQUIM GOMES**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com Maria de Fátima Gomes Correia.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários, os seus

filhos, a saber, **1. Anabela Correia Gomes Gradil**, casada com Frederico Albino Ubisse Gradil, sob o regime da separação de bens, segundo declara; e **2. Ricardo Manuel Correia Gomes**, solteiro, maior, ambos cidadãos portugueses, naturais da freguesia e concelho de Vila Franca de Xira, Portugal, residentes em Portugal e Estados Unidos da América, respetivamente.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Joaquim Gomes.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe aos vinte e cinco de Junho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2... 1.000\$00  
Selo do acto..... 200\$00  
**Soma:..... 1.200\$00**  
Processo n.º 956344  
Conta sob o n.º 202517844

O Conservador/Notário, B.  
Manuel António Pina Rodrigues Rosa

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação, que no dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 67º do livro de notas número B/82, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic. José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiro por óbito de **Pedro Manuel Lima**, falecido no dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, na freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, Portugal, onde teve a sua última residência habitual na Rua Eduardo António de Oliveira, nº13 F- Amora Seixal - Portugal, de setenta e três anos, natural que foi da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl, ilha de Santo Antão, no estado de casado no regime de comunhão adquiridos com Maria dos Reis Fatuda Lima. Que, o falecido não deixou testamento nem escritura de doação por morte, e lhe sucederam como herdeiros legitimá-

rios, os seus filhos: **a)- Vera Lúcia Brito Lima**, residente em França; **b) – Rivan Renato Fatuda Lima**, residente em Holanda, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente - Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 13 de junho de 2025.

Conta: 202536291  
Proc, 949281  
Art. 20.4.2.....1000\$00  
Selo .....200\$00  
Total .....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

1º Cartório Notarial de São Vicente, Volp-3104-Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Proc. 949281 O Notário  
José Manuel Santos Fernandes  
em mil e duzentos escudos

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**Extrato**

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 06/06/2025, de fls 22 a 23 verso, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguinte termos:

**PRIMEIRA HABILITAÇÃO**

Que no dia **três** do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e sete**, faleceu **Maria Celina Tavares**, no estado de solteira, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filha de Maximiano Anes Duarte e de Salvadora Mendes Tavares, com última residência em Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo.

Que, a falecida não deixou descendentes, testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus pais: **Maximiano Anes Duarte** e **Salvadora Mendes Tavares**, casados sob regime de comunhão adquiridos, naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residentes em Achada Fátima.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

**SEGUNDA HABILITAÇÃO**

Que, que no dia **seis** do mês de **Abril** do ano de **dois mil e vinte quatro**, faleceu **Maximiano Anes Duarte**, no estado de casados sob regime de comunhão adquiridos com Salvadora Mendes Tavares, naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Domingos Anes Duarte e de Amância Vieira Mendes Duarte, com última residência Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Maria Celina Tavares**, pré falecida, solteira, **Eduardo Gomes Duarte**, já falecido e solteiro, com habilitação de herdeiros lavrado neste Cartório, datado aos 14/06/2023, a fls 71/73 do nosso livro 53/A, **Maria Tavares Duarte**, viúva, **Irene Tavares Duarte Furtado**, casada sob regime de comunhão adquiridos com João Eurico Furtado da Veiga, **Fernando Gomes Duarte**, casado sob regime de comunhão adquiridos com Teodora Coelho Lopes e **Orlando Gomes Duarte**, casado sob regime de comunhão adquiridos com Maria Celeste Monteiro. Varela, todos naturais da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residentes em França e Achada Fátima, Cidade de Pedra Badejo, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 20/06/2025.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

**Total: 1.200.00 – Reg. sob o n.º 949219 /2025.**

A Notária,

Elisângela de Jesús Varela Moreira

Santa Cruz

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72 / VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

### -EXTRATO-

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia dois de Junho de dois mil e vinte e cinco, de folhas 118F, 119F e 120F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Belmiro Lopes da Costa**, falecido no dia quatro de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, em Tarrafal, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Serafina Soares**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Maria da Purificação Lopes da Costa**, no estado de falecida, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, **Custódio Lopes da Costa**, no estado de falecido, e era casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Cesária Lopes**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, **João Lopes da Costa**, no estado de falecido e era casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Amélia Ferreira da Costa**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, **Bazílio Lopes da Costa**, Divorciado, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Adelina Ramos da Costa Duarte**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Carlos Alberto Duarte**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente na Cidade da Praia, Manuel Lopes da Costa, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Josefa Lopes Tavares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, António Dias Costa, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Laudina Soares Ribeiro**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Olavo Lopes da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Filomena Ramos Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Hermógenes Ramos da Costa**, no estado de falecido e era viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Portugal, **Maria Hermínia Ramos Costa**, divorciada, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Júlio Ramos Lopes da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Celeste Matias Gomes**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

No dia **vinte e sete de Setembro de dois mil e vinte e quatro**, em França, faleceu a Senhora **Serafina Soares**, que também usava o nome de **Serafina Ramos da Costa**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, com última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos:

**Adelina Ramos da Costa Duarte**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Carlos Alberto Duarte**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente na Cidade da Praia, **Olavo Lopes da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Filomena Ramos Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Hermógenes Ramos da Costa**, no estado de falecido e era viúvo, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência Portugal, **Maria Hermínia Ramos Costa**, divorciada, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Júlio Ramos Lopes da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Celeste Matias Gomes**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França.

No dia **três de Março de dois mil e dezoito**, em Portugal, faleceu o Senhor **Hermógenes Ramos Costa**, no estado de falecido, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Portugal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos:

**Anabela de Jesus Vaz da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente em Portugal, **Luís Miguel Sousa da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Michelle Louise Pedryn Gomes da Costa**, natural da freguesia e concelho de Cascas, residente em

Portugal, **Paulo Jorge Sousa da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Cascas, residente em Portugal.

Que no dia **dezanove de Agosto de dois mil e vinte e três**, em Hospital do Tarrafal, faleceu o Senhor **João Lopes da Costa**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Amélia Ferreira da Costa**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos:

**Emanuel Ferreira da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Ilda fontes Gomes**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tarrafal, **Edmar João Ferreira da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Portugal, **Eloisa Helena Ferreira da Costa**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em França, **Emiliana João Ferreira da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Hulda Emília dos Reis Lopes**, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente na Cidade de Assomada, **Suzano Ferreira Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Portugal.

No dia **vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco**, em Monte Iria, faleceu a Senhora **Maria da Purificação Lopes da Costa**, no estado de solteira, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Monte Iria - Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como único e universal herdeiro o seu filho:

**José de Fátima Lopes da Costa**, divorciado, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

No dia **vinte de Janeiro de dois mil e quinze**, em Tarrafal, faleceu o Senhor **Custódio Lopes da Costa**, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Cesária Lopes**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos:

**Gabriel Lopes da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Micheline Pierre Marie Nelly**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Maria Rosa Lopes da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tarrafal, **Maria Celeste Lopes da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tarrafal, **Carlos Alberto Lopes da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tarrafal, **Mário Alberto de Anunciação Lopes da Costa**, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Loide Margaret Cabral Borges Soares**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente na Cidade da Praia, **Ernestina Lopes da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Brava, residente em Estados Unidos da América, **Emanuela de Jesus Lopes da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de Ribeira Brava, residente em Estados Unidos da América, **Natalina de Jesus Lopes da Costa**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América e **Manuel António Lopes da Costa**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do "de cujus".

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200,00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º: 947713/ 2025.

NOTÁRIO P/S,  
  
/ Daniel Lopes Ferreira/



Ministério  
da Justiça

Direcção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**Notário p/s: Felismino Monteiro Benchimol**

**-EXTRATO-**

**CERTIFICO**, para efeito da **PRIMEIRA** publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia treze de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol** Conservador Notário em substituição no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 18, de folhas 32 a 33, a justificação notarial a favor da Sra. **Aldina Cunha de Carvalho**, contribuinte fiscal número 131621521 natural da freguesia e concelho de São Lourenço dos Órgãos, residente em Achada São Felipe - Praia, titular do cartão nacional de identificação número 19471028F001Q, feito em 11/12/2023, emitido pela República de Cabo verde, que outorga em nome próprio e em representação dos herdeiros Rafael Santiago de Carvalho, NIF - 100429742, solteiro maior, Mitsha Celiza Santiago de Carvalho, NIF - 100429750, solteira, maior, Helder Santiago de Carvalho, NIF 100429734, solteiro, maior, Jailson Patrick Dias de Carvalho, casado com Ana Paula Gomes Maia de Carvalho, sob regime de comunhão de adquiridos, Albertina Cunha de Carvalho, NIF 101172885, casada com Antonio Monteiro, semedo, sob regime de comunhão de adquiridos, Lavine Máisa Rodrigues Carvalho, NIF - 167644155, solteira, maior, Angela Maria Mendes de Carvalho Thivet, NIF 151079811, solteira, maior, Emileno Pinto de Carvalho, NIF 108193713, casado Elizabeth Sofia Gomes Martins, sob regime de comunhão de adquiridos, Elizeu Emiliano Pinto de Carvalho, NIF-104344539, solteiro, maior, Carla Carina Rodrigues Carvalho, NIF 132857855, divorciada, Cesaltina da Cunha de Carvalho Cruz, viúva, NIF 101717032, Isa Lauren Rodrigues Carvalho, NIF - 119927276, casada, Sónia Isabel Lopes Carvalho, NIF -102660387, solteira, 102660387, solteira, maior, Ivandro Pinto de Carvalho, NIF-171702000, casado, Teresa da Cunha de carvalho, NIF 137677049, viúva, Carlos Alexandre Cunha de Carvalho, NIF 162141106, casado com Maria Corina Teixeira, Carvalho, sob regime de comunhão de adquiridos, Nilson Jorge Pinto de Carvalho, NIF - 122430506, casado, Adelcides Pinto Carvalho, NIF - 117073130, declara casado, Zeferina da Cunha de Carvalho, NIF - 161970206, solteira, maior, Alina Conceição de Carvalho, NIF 195954297, viúva, viúva, Celita Ivone Pin-

to de Carvalho, 109830580, solteira, maior, Angela Maria Mendes de Carvalho Thivet, NIF - 151079811, solteira, maior, Albertina Cunha de Carvalho, NIF 101172885, casada, Alice da Cunha

Carvalho, NIF - 141779900, viúva, Cesaltina da Cunha de Carvalho Cruz, NIF - 101717032, casada com Manuel de Jesus da Cruz, sob regime de comunhão geral de bens, Filomena Pinto Mendonça Carvalho, 118222872, casado com Deniz Semedo Rocha sob regime de comunhão geral de bens, adiante designada como **JUSTIFICANTES** e foi dito que:

1. Que são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, de um prédio rústico, situado em João Goto, com a área de **três mil setecentos e cinco metros quadrados**, confrontando Norte, Sul com terreno do mesmo, Este e Oeste com linha de água, inscrito na matriz predial da freguesia de São Lourenço dos Órgãos sob o número **2644/0**, com o valor matricial de **quatrocentos mil escudos**.
2. Que esse prédio veio a posse da **JUSTIFICANTE** por Herança.
3. Que, portanto, há mais de **dez anos**, a **JUSTIFICANTE** vem exercendo sucessivamente, em nome próprio e dos seus constituintes, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente, para a prática de agricultura de sequeiro, tem direito de propriedade por usucapião, o que ora invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

**CONTA:**

Artº.20.4.2.....1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

**Reg. sob o nº 845894/2025.**

**www.govmo.cv** govmodcaboverde **O** caboverde **gov**



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 96 a 97, outorgada no dia 11-06-2025, na qual **Armin da Ana Santos**, casada sob o regime de comunhão adquiridos com Ildo António Neves, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, residente em França, alega com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio de regadio, localizado em Xóxó - Ribeira da Torre, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho de Ribeira Grande, sob o n.º 2777/0, com uma área de 2364,42 m<sup>2</sup>, (dois mil trezentos e sessenta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), confrontando ao Norte com Caminho; Sul com Herdeiros de José João dos Santos e Estrada; Este com Herdeiros de João José Domingos Santos, Barbara Soledade, Herdeiros de Fialho Clemente Gomes e do Oeste com Estrada, omissos no registo predial.

Alega que o prédio acima identificado, veio à sua posse por compra feita ao Senhor **Eusébio António Fortes**, através de documento particular no ano de 2006, que, após isso fez a inscrição na matriz

camararia em seu nome, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, há mais de dezanove anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial. Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e senda publicação para eventual impugnação.

**Está conforme**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 18-06-2025.

Conta n. 948327/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP, Cabo Verde, Telefone

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO** narrativamente para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia 23-05-2025, que na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas n.º 81 de folhas 82 a 82 verso, a escritura de Habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que têm pleno conhecimento de que no dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, faleceu **Eugénia Ana da Conceição Lopes**, que era solteira, filha de Manuel António Lopes e de Ana Filipa da Conceição, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, tendo deixado como única herdeira legítima, sua irmã **Maria Beatriz Conceição**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ri-

beira Grande, residente em França.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros, a irmã cima indicado.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei possam lhe preferir à herança da falecida.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 18-06-2025.

Reg. sob o n.º 942317/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 98 a 99, outorgada no dia 12-06-2025, na qual **Manuel Lúcio Moraes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Crucifixo, Concelho da Ribeira Grande, residente em Boca de Ambas Ribeiras, alega com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um prédio de regadio e sequeiro, situado em Canto de Batatal - Boca de Ambas Ribeiras, inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Santo Crucifixo, Concelho de Ribeira Grande, sob o n.º 7099/0, com uma área de 1043 m<sup>2</sup>, (mil e quarenta e três metros quadrados), confrontando ao Norte com Manuel João Nascimento; Sul com Linha de Águia; Este com Pedro João Francês e do Oeste com Ribeira, omissos no registo predial.

Alega que o prédio acima identificado, lhe veio à posse por compra feita ao Senhor **Epifânio Vitorino Ferreira**, através de documento particular, que, após isso fez a inscrição na matriz

camararia em seu nome, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, há mais de vinte anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar desta data para eventual impugnação.

**Está conforme**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 18-06-2025.

Conta n.º 950655/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP\*, Cabo Verde, Telefone

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia vinte e oito de Maio de dois mil e vinte e cinco, a folhas 06 do livro de notas para escrituras diversas número 88 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Manuel Hipólito de Brito**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia vinte e oito do mês de junho do ano de mil novecentos e vinte, faleceu **Manuel Hipólito de Brito**, no estado de divorciado, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Sal Rei.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como única her-

deira universal a sua bisneta, está em representação do seu pai **Adrião Narciso Livramento** e da avó **Alexandriño Manuel Brito** (ambos falecidos), filho e neto do autor da herança:

Que a referida herdeira é:

**a) - Irma Jesus Brito**, solteira, maior, natural dos Estados Unidos Da América, e habitualmente residente em Estados Unidos Da América;

Que, não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão do referido **Manuel Hipólito de Brito**.

Que não existem herdeiros legítimos que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 29 do mês de Maio de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta Nº 941732

A NOTÁRIA,  
Isabel Maria Gomes da Veiga  
Isabel Maria Gomes da Veiga

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

Certifico, narrativamente, para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Mosteiros, perante mim, Lic. Roberto Carlos Barros Ferreira, Conservador/Notário por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas 16 verso a 17, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por morte de **PEDRO GARCIA SANTOS**, nos termos seguintes;

Que no vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e treze, na cidade de Brockton, Estados Unidos da América, faleceu **PEDRO GARCIA SANTOS**, aos oitenta e quatro anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos da América, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, com **Maria Luiza Garcia de Pina**, sua viúva meeira.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como herdeiros os filhos:

a) **Marcelina Garcia Santos**; e,

b) **Pedro Garcia Santos, Jr**, todos, solteiros, maiores, naturais dos Estados Unidos da América, onde residem, segundo declararam.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros. ou que com eles possam concorrer á herança do falecido pai **Pedro Garcia Santos**.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referenda, nos termos do número 5 do artigo 86º-A e do 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2010 de 29 de Março.

Cidade de Igreja e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, aos oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Conta: Reg. Sob o n.º 915161/25

Artigo 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto .....200\$00

Soma: .....**1.200\$00** São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário P/S,

/Roberto Carlos Barros Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, São Miguel - Cidade Igreja, Mosteiros - Fogo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 283 10 44/VOIP (333) 8345, Email: RNLMosteiros@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **92**, a folhas **12 a 13vº**, foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **Tereza de Pina Lopes**, divorciada, contribuinte fiscal número 102524440, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, residente em Portugal, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do prédio rústico, com a área de **1000m2 (mil metros quadrados)**, situado em Ponta Lopi - Ribeirão Manuel, freguesia de Santa Catarina, ilha de Santiago, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **11762/0**, confrontando do Norte com Espaço Vazio e Moradia Existentes, Sul e Este com Moradia Existentes e Oeste com Caminho Público, com o valor matricial de um milhão de escudos, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio lhe veio a posse por compra feita ao Senhor Hermenegildo Tavares Mascarenhas, no ano de mil novecentos e oitenta, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas, desde logo entrou na posse e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de mil novecentos e oitenta, portanto, há mais de quarenta anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, a sua representada adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos trinta de maio de dois mil e vinte e cinco.

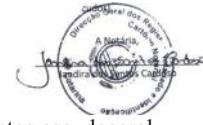
Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta n.º: 942346

DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: [Cartoriosantacatarina@gov.cv](mailto:Cartoriosantacatarina@gov.cv)

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**-EXTRATO-**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º - A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante, Lic. **Dr. Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina**, então Conservador/Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta traço B, de folhas quarenta e quatro a quarenta e quatro verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **MARIA LIVRAMENTO GOMES LOPES FONTES**, de sessenta e um anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente que foi em Vicente Dias, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos: a) **Alvinio Dimas Fontes de Pina**; e b) **Dilma Fontes**

**Lopes**, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes nos Estados Unidos da América.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer á herança da falecida.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos treze de Junho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Conta sob o n.º 57/2025

O Conservador/Notário, Dr.  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: [Conservatoria.Cartorio.Fogo@gov.cv](mailto:Conservatoria.Cartorio.Fogo@gov.cv)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### -EXTRATO-

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia vinte e quatro do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas sessenta e dois verso a sessenta e quatro verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual **JOSÉ JORGE MONTEIRO FERNANDES**, que também usa **JOSÉ JORGE FERNANDES**, contribuinte fiscal número um, seis, seis, seis, oito, seis, zero, zero, zero, solteiro, segundo declara, maior, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, dos seguintes imóveis: i. prédio urbano, que se compõe em um lote de terreno, identificado pelo número 1, da Quadra H, com a área de **cento e quarenta e sete vírgula cinquenta e nove metros quadrados**, situado em Alto Xaguete, ilha do Fogo, confrontando do Norte com via pública, do Sul com espaço verde, do Este com lote número 2 e do Oeste com espaço verde e via pública, com valor matricial de trezentos mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **4288/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório; ii. prédio urbano, que se compõe em um lote de terreno, identificado pelo número 2, da Quadra H, com a área de **cento e cinquenta metros quadrados**, situado em Alto Xaguete, ilha do Fogo, confrontando do Norte com estacionamento, do Sul com espaço verde, do Este com lote número 3 e do Oeste com lote número 1, com valor matricial de trezentos mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **4287/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório;

Que, o justificante adquiriu os referidos imóveis por compra efetuada a Felisberto Monteiro Silva e Luzia Monteiro Silva, em meados do ano dois mil e dez, celebrada por contrato particular. Que, todavia, a natureza meramente particular do contrato, e a circunstância dos ditos imóveis não se encontrarem descritos na Conservatória, e portanto, sem inscrição em nome dos vendedores, impossibilita-o de fazer a primeira inscrição no registo predial.

Que, o justificante está na posse dos referidos imóveis há cerca de quinze anos, e sempre exercida pelo mesmo sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades dos prédios, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

#### **ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos vinte e quatro Junho de dois mil e vinte e cinco.

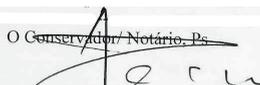
Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma: .....1.200\$00**

Processo n.º 955811

Conta sob o n.º 202517742

O Conservador/Notário, Ps.  
  
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101,

Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



### Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

### -EXTRATO-

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia 17-06-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, a folhas 19 verso à 20 frente, uma escritura de habilitação de herdeiros, no qual foi declarado o seguinte:

#### **Primeira Habilitação**

Que, no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e quatro, faleceu na sua residência em Janela - Paul, freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, **António João Delgado** de setenta e oito anos de idade, que foi natural desta freguesia, com última residência em Pontinha de Janela, no estado casado com **Maria da Ressurreição Oliveira Pires Delgado**, sob o regime de comunhão de bens.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **a) José Abrantes Oliveira Delgado**, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América; **b) Otelindo de Jesus Oliveira Delgado**, solteiro, maior, residente em Pontinha de Janela; **c) Adilson António de Oliveira Delgado**, solteiro, maior, residente em Pontinha de Janela; **d) Rivelino de Jesus de Oliveira Delgado**, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América; naturais de freguesia acima referida; **e) César Augusto Pires Oliveira**, casado com Ana Cristina Pimenta Mascarenhas Soares Delgado, sob o regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente e residente em São Vicente.

#### **Segunda habilitação**

Que, no dia cinco de junho do ano dois mil e vinte e três, faleceu num domicílio em Janela - Paul, freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, **Maria da Ressurreição Oliveira Pires Delgado**, no estado de viúva, que foi natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, tendo como última residência em Pontinha de Janela - Paul.

Que, a falecida não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legitimários os seus filhos acima referidos na primeira habilitação.

Que, não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos falecidos **António João Delgado e Maria da Ressurreição Oliveira Pires Delgado**.

Mais se informa que, nos termos do nº5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

#### **ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos dezanove de junho de dois mil e vinte e cinco.

Reg. sob o nº 202507604

A Conservadora-Notária  


DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira-Cidade das Pombas, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv www.governo.cv governodecaboverde O caboverde.gov

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 20/06/2025, de fls 26 a 27, no livro de notas para escrituras diversas n.º 56/A, nos seguintes termos:

--- Que, no dia **dez** do mês de **Junho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Concelho de Almada Portugal, faleceu **Crispim Mendes Cardoso**, no estado de casado com **Joana Mendes Moreira**, sob o regime de comunhão de Adquiridos, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de João Cardoso e Alexandra Mendes Carvalho, com última residência em Portugal.

--- Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Luís António Moreira Cardoso, João Luis Moreira Cardoso e Jorge**

**Emanuel Moreira Cardoso**, todos solteiros, maiores, naturais das freguesias de Arrentela e São Sebastião da Pedreira, concelhos de Seixal e Lisboa respetivamente, residentes em Holanda. -----

--- E, que não existem outras pessoas que segundo a lei preferam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **“de cujus”**. -----

--- Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A e do artigo 87.º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros. -----

Está conforme o original.  
Cartório Notarial de Santa Cruz,  
20/06/2025.

Custas..... 1.000,00  
Imp. de selo. 200,00= **Total:**  
**1.200,00** – Reg. sob o n.º **953679/2025**.

A Notária,

Elisângela de Jesus Varela Moreira

**TABELA DE PREÇOS\*****Classificados**

- Anúncios com logos a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

**IMPRESSO**

Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	35.000,00	26.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	18.500,00	14.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	12.500,00	9.800,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	9.500,00	7.800,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	5.000,00	4.500,00

\* Os preços incluem IVA

**ONLINE**

Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

www.anacao.cv/como anunciar

email: comercial.grupoalfacv@gmail.com

**VENDE-SE**

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Covão Lourenço

VISTO

Vereador pelo pelouro

Urbanismo e obra

01/06/25

CONFIRMADO

Presidente da Câmara

02-05-13

- Área de Urbanização - 406,10 m<sup>2</sup>

□

□

G.TÉCNICO

C.M.S.DOMINGOS

URB.

DESEN.

ESC: 1/1000

OBS :

PROP: Rui António Luis Lopes Umbelino

USO: Habitação Mista

Área Total: 406.10m<sup>2</sup>

Z

HM

Q

07

L

10

AFORZAMENTO

DOAÇÃO

Compra

Ocupação Temporária

Nº de pisos: Cave. R/c

Contacto: (+238) 999 52 69